

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**OS DESAFIOS PARA O TRABALHO NAS CARVOARIAS DE RIBAS DO RIO
PARDO/ MS**

ALTAMIRA PEREIRA

PRESIDENTE PRUDENTE

2007

ALTAMIRA PEREIRA

**OS DESAFIOS PARA O TRABALHO NAS CARVOARIAS DE RIBAS DO RIO
PARDO/ MS**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação, Mestrado em Geografia, da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista, para obtenção do título de Mestre.

Área de Concentração: Produção do Espaço Geográfico

Linha de Pesquisa: Espaço Rural e Movimentos Sociais

Orientador: Antonio Thomaz Júnior

Presidente Prudente

2007

TERMO DE APROVAÇÃO

ALTAMIRA PEREIRA

**OS DESAFIOS PARA O TRABALHO NAS CARVOARIAS DE RIBAS DO RIO
PARDO/ MS**

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Geografia da Universidade Estadual de São Paulo, pela seguinte banca examinadora:

ORIENTADOR: Prof. Dr. Antonio Thomaz Júnior
Departamento de Geografia (UNESP)
Prfa. Dra. Eda Maria Góes
Departamento de Geografia (UNESP)
Prf. Dr. Edvaldo Cezar Moretti
Departamento de Geografia (UFGD)

Presidente Prudente, 22 de maio de 2007

*Aos meus pais, pela lição de fé e
esperança.*

*Ao Emanuel que surgiu na minha vida
em um momento muito difícil e me
ajudou a superá-lo.*

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho não seria possível sem a contribuição direta e indireta de várias pessoas.

Agradeço aos trabalhadores das carvoarias que, com sua simplicidade me possibilitaram conhecer um pouco da realidade de suas vidas.

Aos membros do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e demais servidores da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, pela colaboração no fornecimento de informações, dados e na facilitação de nosso contato com os trabalhadores das carvoarias.

Aos professores do curso de Pós-Graduação que nos instigaram a questionamentos e à pesquisa.

À minha querida irmã Adomice, e amigos, em especial, Tânia, Cida e Luiza, que sempre acreditaram em mim, amparando-me com palavras de apoio e estímulo.

Aos colegas do curso e de trabalho que sempre procuraram atender as minhas solicitações.

À Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, pelo incentivo do Programa Bolsa Mestrado.

Agradeço ao professor Antonio Thomaz Júnior, pela orientação, paciência e apoio, mesmo na ocasião em que esteve distante, em virtude do seu Pós-Doutorado.

A todos o meu muito obrigado.

O lucro, em todos os tempos e em todos os povos, quando se constitui em critérios e justificativa, se alimenta sempre de sangue humano.

(Pedro Casaldáliga)

Os trabalhadores produzem riqueza, mas não usufruem dela, aumentam a produção de bens, mas não podem consumi-los. Desenvolvem novos recursos, mas são relegados à formação de um exército de reserva de mão-de-obra, ou vivem as mazelas do trabalho precário. Porém, somente os trabalhadores serão capazes de “criar um mundo novo, revelar a nova vida, recordar que existe um limite, uma fronteira para tudo, menos para o sonho humano. Moldar com as mãos o mundo, revelar com os olhos a vida, recordar nos sonhos aquilo que virá.”

(Sebastião Salgado)

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo analisar como se dão as relações de trabalho nas carvoarias de Ribas do Rio Pardo no Mato Grosso do Sul, baseadas nas contradições do processo de reprodução do capital, constituindo-se em uma atividade fundada na superexploração do trabalho, submetida às novas estratégias do capital e das economias globalizadas, que interagem diferentes formas de produção em uma mesma cadeia produtiva, o arcaico na produção do carvão e o moderno na produção do aço, no processamento industrial. Demonstrem-se e discutem-se a materialização da superexploração do trabalho nas carvoarias, intensificada pelas transformações que recaem sobre o trabalho em geral e que fortalecem o capital; O contexto em que ocorre o surgimento das carvoarias no referido estado e município, influenciado pelas políticas governamentais da década de 1970 que contribuíram para aprofundar as desigualdades sociais do país; A realidade do trabalho nas carvoarias e as articulações das políticas sociais públicas de combate e resistência à superexploração deste, coordenadas pelo Ministério do Trabalho, Ministério Público, e também as ações de ONG's e demais entidades da sociedade civil; As perspectivas e tendências para o trabalho na produção do carvão vegetal, e a ausência de organizações coletivas por parte dos trabalhadores que se deve entre outros fatores a insuficiente interferência do sindicato rural.

Palavras-chave: trabalho; carvoarias; superexploração; capital

ABSTRACT

The objective of this research is to analyze how goes the relations of working in the charcoalfields of Ribas do Rio Pardo, in Mato Grosso do Sul, Brazil, based on the conditions of the process of reduction of the capital, constituting an activity based on the superexploration of the work as a definite element in its high income, submitted to the new strategies of de capital and of the global economies that interact different forms of output in the same chain of production, the archaic in the production of the charcoal and the modern in the production of the steel in the industrial processing. It is demonstrated and discussed the materializations of the superexploration of the work in the charcoalfields heightened by the transformations that backset on the work in general, strengthening the capital; The context where the charcoalfields appeared in the mentioned state, influenced by the governamental politics in the 70s that contribuilted to deepen the social inequalities in the country. The reality of the work in the charcoalfields and the articulations of the public social politics of combat and resistance to the superexploration of this, coordinated by the Work Ministry, Public Ministry and the acts of Nongovernmental Organizations and other associations of the civil society. The perspectives and tendencies for the work in the production of the charcoal, and the default of corporate organizations by the workers among other facts, is by the insufficient interference of the rural syndicate.

Key words: work; charcoalfieldes; superexploration; capital

SUMÁRIO

Lista de figuras
Lista de tabelas
Lista de quadros

INTRODUÇÃO.....	14
------------------------	-----------

Capítulo 01 - A (DES)ESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO E A PRECARIZAÇÃO NAS CARVOARIAS.....	21
1.1. A dinâmica geográfica do trabalho.....	21
1.2. Diferentes períodos na trajetória da sociedade do trabalho.....	28
1.3. As carvoarias inseridas no novo cenário do mercado de trabalho.....	34
1.4. O domínio da subjetividade do trabalhador.....	38
1.5. Exclusão social e superexploração do trabalho.....	42
1.6. A manutenção das formas arcaicas de produção.....	45

Capítulo 02 – AS CARVOARIAS E O FRACASSO DESENVOLVIMENTISTA	49
2.1. A busca pela interiorização do progresso.....	49
2.1.2. A implantação do Maciço Florestal.....	53
2.2. O fracasso desenvolvimentista e a instalação das carvoarias.....	58
2.3. Trabalho nas carvoarias: falta de opção.....	60

Capítulo 03 - O TRABALHO NO MUNDO DA FUMAÇA.....	63
3.1. O início da exploração.....	63
3.1.2. As condições de trabalho e moradia na implantação das carvoarias	64
3.2. O quadro das carvoarias de Ribas do Rio Pardo após 2005.....	68
3.2.1. Produção e destino do carvão vegetal.....	69
3.2.2. Dois mundos do trabalho articulados: a simultaneidade do atraso e do moderno.....	77
3.2.2.1. Divisão do trabalho nas carvoarias.....	82
3.2.3. Precarização integral da vida dentro e fora do trabalho.....	89
3.3. Organizações políticas e combate à exploração do trabalho.....	102
 Capítulo 04 – PERSPECTIVAS E TENDÊNCIAS PARA O TRABALHO NAS CARVOARIAS.....	 110
4.1. Mato Grosso do Sul e o município de Ribas do Rio Pardo como cenário da superexploração do trabalho.....	114
4.1.1. As ações de combate à superexploração do trabalho.....	115
4.2. Algumas tendências para o futuro do trabalho nas carvoarias.....	120
 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	 126
 BIBLIOGRAFIA.....	 131
 APÊNDICES.....	 141
 ANEXOS.....	 147

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa das microrregiões e municípios de Mato Grosso do Sul..	23
Figura 2 - Gráfico dos investimentos consolidados do setor siderúrgico brasileiro - 2005/2010.....	24
Figura 3 - Gráfico do comparativo do custo de produção de placa (US\$/t) 2005.....	25
Figura 4 - Foto da vista parcial do Maciço Florestal no município de Ribas do Rio Pardo.....	57
Figura 5 - Foto de baterias de fornos em funcionamento.....	59
Figura 6 - Foto de madeira empilhada junto aos fornos.....	60
Figura 7 - Foto de uma moradora de carvoaria.....	66
Figura 8 - Foto de uma das estradas de acesso às carvoarias.....	74
Figura 9 - Gráfico da produção nas carvoarias visitadas em Ribas do Rio Pardo utilizando a vegetação nativa e a silvicultura.....	75
Figura 10 - Gráfico da distribuição regional da produção de aço bruto – 2006.....	76
Figura 11- Gráfico do destino da produção de carvão vegetal.....	76
Figura 12 - Gráfico da origem dos trabalhadores das carvoarias.....	78
Figura 13 - Gráfico dos trabalhadores que já exerceram atividades em outras carvoarias.....	80
Figura 14 - Foto de trator utilizado no transporte da madeira até os fornos	84
Figura 15 - Foto de caminhão utilizado no transporte da madeira até os fornos.....	84
Figura 16 - Foto de trabalhadores junto a um caminhão em péssimas condições.....	85
Figura 17 - Foto de trabalhador fechando as bocas dos fornos.....	85
Figura 18 - Foto do carvão sendo retirado dos fornos em altas temperaturas.....	86
Figura 19 - Foto de trabalhadores resfriando o carvão recém tirado dos fornos.....	86

Figura 20 – Foto de trabalhador retirando o carvão dos fornos.....	87
Figura 21 - Foto de chapas fazendo carregamento de caminhões.....	87
Figura 22 - Gráfico dos trabalhadores com registro em carteira	89
Figura 23 - Foto de tipo de moradia.....	90
Figura 24 - Foto de outro tipo de moradia.....	90
Figura 25 - Foto de um dormitório onde se encontram alimentos e equipamentos de trabalho armazenados.....	91
Figura 26 - Foto de uma cama improvisada.....	91
Figura 27 - Foto de outro tipo de moradia construída de madeira e alvenaria.....	92
Figura 28 - Foto de tipo de moradia destinada a outros funcionários.....	93
Figura 29 - Gráfico dos trabalhadores que residem com suas famílias nas carvoarias.....	93
Figura 30 - Foto de um fogão à lenha sem a higiene necessária.....	94
Figura 31 - Foto de escola na zona rural.....	94
Figura 32 - Foto de alunos na escola.....	95
Figura 33 - Foto de barracos construídos na periferia pelas famílias de trabalhadores das carvoarias.....	96
Figura 34 - Foto de uma das salas do Centro Social.....	99
Figura 35 - Foto de casas construídas através de um projeto da prefeitura com a Caixa Econômica Federal.....	100
Figura 36 - Foto de barracos construídos no mesmo bairro do projeto.....	100
Figura 37 - Gráfico das famílias que recebem auxílio.....	101
Figura 38 - Gráfico das reivindicações feitas pelos trabalhadores.....	102
Figura 39 - Gráfico da incidência de trabalho escravo por atividade econômica, 2003.....	107
Figura 40 - Gráfico do número de Fazendas Fiscalizadas e Trabalhadores Libertados no Brasil 1995-2003.....	108

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Produção de Aço Bruto na América Latina em milhões (t)- 2006.....	26
Tabela 2 - Rendimentos dos 40% mais pobres da população ocupada.....	41
Tabela 3 - Mato Grosso do Sul - População residente, segundo a situação de domicílio - 1980, 1991, 1996 e 2000.....	56
Tabela 4 - Mato Grosso do Sul – Produção de carvão vegetal por municípios - 2004.....	71
Tabela 5 – Funções e remunerações nas carvoarias.....	83
Tabela 6 - Ribas do Rio Pardo – Pessoas de 10 anos ou mais por classe de rendimento (S.M.)	97
Tabela 7 - Ribas do Rio Pardo - Arrecadação de ICMS/1998-2002.....	97
Tabela 8 - Ribas do Rio Pardo População residente por situação de domicílio -1980-2002.....	98

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Estrutura fundiária de Mato Grosso do Sul de 1920 a 1980.....	55
--	----

INTRODUÇÃO

O assunto que nos ocupa nesta Dissertação – a inserção do trabalho nas carvoarias de Ribas do Rio Pardo, no Mato Grosso do Sul, para a produção do carvão vegetal – constitui-se em uma atividade sustentada na superexploração do trabalho. Encontra-se, todavia, submetida às novas estratégias do capital e das economias globalizadas, em que o carvão vegetal, produzido de forma arcaica, nas carvoarias, posteriormente será empregado nas siderúrgicas, o maior segmento industrial consumidor de carvão do país, para o processo de fabricação do aço, que terá vários fins, sendo consumido internamente ou exportado.

A exploração do trabalho é inerente ao capitalismo. Por sua vez, ocorre a expropriação dos trabalhadores dos meios de produção e restam-lhes apenas vender sua força de trabalho para garantir sua reprodução. Para Marx, a propriedade privada passa a transformar os meios de produção de simples materiais e instrumentos da atividade produtiva humana em fins, a que fica subordinado o próprio homem. Marx, em “Capítulo VI Inédito de *O Capital*”, afirma:

Daqui segue que o trabalho assalariado é condição necessária da formação do capital, é um pressuposto necessário e permanente da produção capitalista; e que o primeiro processo, isto é, a troca de dinheiro contra força de trabalho, se não entra enquanto tal no processo de produção, entra por outro lado na produção do conjunto da relação como seu fundamento absoluto e como seu elemento inseparável. Na relação de troca, tal como na relação de produção, refletem-se relações *sociais*; tais relações são relações entre *classes*, não entre cidadãos livres e iguais [...], e entre classes *antagonistas*, uma das quais monopoliza o conjunto da riqueza social material da sociedade, encontrando-se a outra totalmente desprovida de qualquer riqueza material. (p.23-24, grifos do autor).

A intensificação, levada aos limites das formas de exploração do trabalho, a superexploração, possibilita o aumento do acúmulo e da reprodução ampliada do capital. Em determinadas atividades, a exploração chega a extremos, ignorando as leis trabalhistas, a extensividade do tempo de trabalho, a precarização, o desrespeito e até mesmo a liberdade dos trabalhadores, nas suas escolhas entre as diferentes

possibilidades para alterar ou não suas realidades¹, negando a estes assegurarem, por meio de seu trabalho, as realizações materiais e espirituais de uma vida digna e dotada de sentido.

A superexploração do trabalho, nas carvoarias, sempre esteve presente como elemento caracterizador dessa atividade. Assim, o processo de reestruturação produtiva torna-se um ponto favorável à sua manutenção e propagação. Este consiste na resposta à crise estrutural de acumulação do capital, na segunda metade do século XX, a qual passou a determinar profundas transformações no mundo do trabalho, influenciando decisivamente nos rearranjos espaciais e nas disputas territoriais travadas entre capital e trabalho ou no próprio significado da luta de classes nos lugares, seja no campo, seja na cidade².

Portanto, estamos diante da essência da dinâmica geográfica do trabalho, nessa virada do século XXI, ou seja, a territorialização, (des)territorialização e (re)territorialização que refazem constantemente os sentidos, os significados, a materialidade e a subjetividade da classe trabalhadora. É por dentro desse processo que temos as indicações das diferentes formas de realização do trabalho, sob a vigência da criação do valor e das formas de subordinação, isto é, se formal, se informal, se domiciliar, se fixo, se temporário, se urbano, se rural, se operário, se camponês (THOMAZ JÚNIOR, 2006b).

Essas práticas produtivas impostas pelo capital são responsáveis pelo crescente desemprego e pela degradação em massa dos trabalhadores, quando se considera o trabalho em todo o mundo, além de viabilizar a desmobilização e o enfraquecimento das ações sindicais, principalmente em países da América Latina, África e Ásia.

De acordo com o relatório publicado pela OIT, em 2005, cerca de 12,3 milhões de pessoas trabalham sob regime de trabalho escravo³, no mundo, e produzem 32

¹ Sobre questões de trabalho e liberdade, ver ANTUNES (2002, p.144-146).

² Cf. THOMAZ JÚNIOR, 2006b.

³ Segundo a OIT (2005, p.11), “toda forma de trabalho escravo é degradante, mas o recíproco nem sempre é verdadeiro. O que diferencia um conceito do outro é a Liberdade. [...] Estamos falando de homens, mulheres e crianças que não têm garantia de sua liberdade. Ficam presos nas fazendas durante meses ou anos, por três principais razões: acreditam que têm que pagar uma dívida ilegalmente atribuída a eles (alimentação e transporte), estão distantes da via de acesso mais próxima, o que faz com que seja impossível qualquer fuga, ou são constantemente ameaçados por guardas que, no limite, lhes tiram a vida numa tentativa de fuga.”

bilhões de dólares anuais para seus patrões. A Ásia lidera a lista de regiões com maior número de trabalhadores inscritos nessa modalidade, com 9,5 milhões. Em seguida, vêm a América Latina e o Caribe, com 1,3 milhão; a África subsaariana, com 660.000, o norte da África e o Oriente Médio, com 260.000 trabalhadores. Nos países desenvolvidos, há 360.000 trabalhadores submetidos ao trabalho escravo. Em se tratando do Brasil, conforme o mesmo relatório, tem-se cerca de 25 mil trabalhadores em regime de escravidão.

Vasapollo (2005) afirma que, em 2001, 45% da população da África subsaariana, 40% da população da Ásia e 16% da população da América Latina viviam com menos de um dólar/dia.

Também nos países da Ásia, América Latina e África, outro fator que contribui para o problema da superexploração do trabalho, segundo Martins (2001), está relacionado às políticas excludentes de modernização do campo. Nesses países, houve a decomposição do mundo rural, em virtude da fracassada modernização rural forçada, na qual as velhas estruturas sociais foram desmanteladas, as instituições corroídas, as comunidades desorganizadas, os costumes desmoralizados e a população degradada, com o desenvolvimento e a modernização excludentes, que beneficiaram apenas parte da sociedade, privando do benefício milhões de vítimas inocentes.

Sendo assim, o campo abriga grande número de atividades e de trabalhadores submetidos à superexploração do trabalho, sendo que, no caso brasileiro, podemos citar as carvoarias, fazendas de gado, lavouras de cana-de-açúcar, entre outras. Porém, as cidades também escondem os redutos onde se praticam o mesmo crime, como nas confecções, no centro de São Paulo⁴.

Nesta pesquisa, no entanto, optamos por apresentar a problemática no âmbito de suas contradições, pois abordamos a superexploração e a degradação do trabalho, sendo ou não escravo.

⁴ “Saindo de seu país em busca de uma vida melhor em solo brasileiro, sul-americanos, principalmente bolivianos, vêm para o Brasil conscientes de que trabalharão muito e ganharão pouco. Ao chegar, contudo, não é raro não ganharem nada e acabarem vivendo às sombras, trabalhando até a exaustão, oprimidos pelo medo da deportação e de voltar de mãos vazias para a miséria de onde partiram.” **(Estudo lança olhar sobre trabalho escravo de bolivianos.** Disponível em :<<http://www.reporterbrasil.org.br>>. Acesso em 09 jun. 2006).

“Constata-se com muita frequência casos de oficinistas que trazem seus compatriotas para trabalhar nas suas oficinas sem lhes pagar nada, depois de meses e até de anos de trabalho. Tudo o que o costureiro produz é anotado num caderno do patrão, ao qual o empregado não tem acesso. Desta forma, o oficinista investe o dinheiro de seus empregados em novas máquinas, aumentando sempre mais o seu empreendimento. Porém, na hora do acerto de contas, eles afirmam não ter o dinheiro para fazê-lo. Além

O recorte territorial, estabelecido nesta pesquisa, limita-se ao município de Ribas do Rio Pardo, no Mato Grosso do Sul, por este ter sido e ainda estar sendo de grande expressividade, na produção de carvão vegetal no Estado; contudo, isso se dá de forma irregular e avessa ao cumprimento da legislação trabalhista e ambiental, para ficarmos no que mais nos chama a atenção.

Nesta investigação, tendo como base a superexploração do trabalho, nas carvoarias, buscamos entender as manifestações contraditórias desenvolvidas pelo capital, na ampliação do seu processo produtivo, bem como os desafios enfrentados por estes trabalhadores.

A preocupação e o desenvolvimento dos estudos sobre a temática do trabalho, no âmbito da ciência geográfica, são de certa forma recentes e carentes de referenciais teóricos.

Entendemos, assim, que nossa problemática de pesquisa, qual seja, a superexploração do trabalho nas carvoarias de Ribas do Rio Pardo/MS, poderá contribuir para o alicerçamento dos referenciais teórico-metodológicos da temática do trabalho como objeto constante da Geografia, que tem muito a somar para a qualificação do debate acerca da construção de uma nova base societária, ultrapassando os limites do capital.

Para o desenvolvimento da pesquisa realizamos leituras e análises críticas da bibliografia referente à temática do trabalho, tendo como finalidade construir os referenciais sobre a superexploração do trabalho nas carvoarias, como parte integrante das contradições e transformações impostas pelo capital.

O levantamento de dados de fonte primária se constituiu do trabalho empírico com pesquisas de campo junto às carvoarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS, com aplicação de questionários e entrevistas. Foram realizadas três visitas às carvoarias, em abril de 2005, janeiro e agosto de 2006, em que foram aplicados 40 questionários e 10 entrevistas, em 8 carvoarias visitadas.

disso, acrescentam-se as péssimas condições de trabalho e moradia, bem como o excessivo controle sobre eles, retendo os seus documentos, deixando-os, assim, impossibilitados de sair à rua. Situação ainda mais complexa é a das mulheres costureiras, pois, além do trabalho na confecção, sobre elas pesam outras tarefas, como o cuidado da casa e dos filhos". SILVA, Sidney Antonio da. **Latinos americanos em São Paulo: aspectos de sua reprodução social e perspectivas**. (Disponível em: <http://www.scholar.google.com>. Acesso em 09 jun. 2006).

O levantamento de dados secundários foram realizados junto ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e órgãos de assistência social do município, além da Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, da Delegacia Regional do Trabalho de Mato Grosso do Sul, do Ministério do Trabalho, etc.

Observamos que o surgimento das carvoarias no Mato Grosso do Sul, está relacionado ao fracasso do Projeto do Maciço Florestal, que integrava os Planos Nacionais de Desenvolvimento, elaborados e implantados pela Ditadura Militar, na década de 1970. Por meio dos Planos, procurava-se integrar as regiões do país ao núcleo central da reprodução do capital, isto é, aos setores metal-mecânico, alimentício e eletro-eletrônico, sediados, até então, no Sudeste, especialmente em São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro⁵.

De acordo com Girão (2003), o eucalipto do Maciço Florestal iria abastecer as indústrias de celulose das regiões Sul e Sudeste. Mas, em virtude da crise do petróleo, com o conseqüente encarecimento do transporte rodoviário, foi necessário buscar alternativas para o aproveitamento do eucalipto. Assim, as carvoarias se tornaram uma alternativa viável, em virtude dos baixos investimentos utilizados, devido à precária infra-estrutura das mesmas, juntamente com os baixos salários dos trabalhadores e a grande oferta de mão-de-obra, o que torna essa atividade extremamente lucrativa, sem contar, ainda, no início de sua implantação, a figura do trabalho escravo e a freqüente utilização de crianças, na lavra diária das carvoarias, naquele momento⁶.

Constatamos através do trabalho de campo que os trabalhadores das carvoarias são, na maioria, migrantes vindos dos estados próximos à Mato Grosso do Sul, tais como: Minas Gerais, Mato Grosso, São Paulo, Goiás e Paraná. Em sua maioria eram assalariados rurais, e também urbanos que, sem qualificação específica e com baixo

⁵ Cf. Girão (2003)

⁶ “No Mato Grosso do Sul, nos municípios de Ribas do Rio Pardo, Água Clara e Três Lagoas, cerca de 10 mil pessoas – aproximadamente 4 mil das quais crianças – trabalham como escravos em 600 mil hectares de pinus e eucalipto”. (O carvão entrando pelos pulmões. **Revista Sem Fronteiras**, n.238, mar 1996, p. 13. Disponível em: < <http://www.ospit.peacelink.it.html>>. Acesso em 26 mai. 2004.). Em nossos trabalhos de campo (2005/2006), não encontramos, nas carvoarias visitadas, casos de trabalho infantil, em virtude de ações promovidas pelos órgãos de fiscalização. Esse assunto será aprofundado nos capítulos 3 e 4.

nível de instrução, acabam encontrando nas carvoarias uma das poucas oportunidades de trabalho.

As relações de trabalho predominantes nas carvoarias, para a produção do carvão vegetal trazem à luz as contradições inerentes ao processo de reprodução e acumulação do capital, que se utiliza da manutenção e redefinição das relações de trabalho precárias e que se tornam úteis e atuais à sua lógica destrutiva⁷. Para tanto dominam a subjetividade dos trabalhadores, que não conseguem se reconhecerem enquanto classe e por isso, neutraliza suas formas de organização e reação.

Estas ações, determinadas pelo capital para suprir suas necessidades no processo de acumulação e reprodução ampliada, são responsáveis não apenas pelas transformações no mundo do trabalho, que causam mais desemprego, exclusão e miséria, mas também impactam negativamente o meio ambiente. Dessa forma, os trabalhadores são intensamente precarizados e juntamente o meio ambiente crescentemente destruído pelo capital, sem que haja ações manifestas em sentido contrário, por parte do poder público. Ao contrário, predomina quase que total descompromisso em relação ao meio ambiente, aos trabalhadores e à sociedade em geral, com exceção das ações de fiscalização do Ministério do Trabalho a partir de denúncias de cativeiro de trabalhadores, e as ações acatadas pelo Ministério Público Federal nomeadas para a garantia da liberdade dos trabalhadores, cumprimento da legislação em vigor e da Constituição Federal.

Nesse sentido, considerando o que foi exposto, a pesquisa se encontra estruturada da seguinte forma:

O primeiro capítulo contém uma reflexão sobre a materialização da superexploração do trabalho, nas carvoarias, corroborada pelas transformações que recaem sobre o trabalho em geral e que fortalece o império do capital.

No segundo capítulo, realizamos uma contextualização da implantação das carvoarias, no Mato Grosso do Sul e, em especial, no município de Ribas do Rio Pardo, enfocando as políticas governamentais da década de 1970, que foram elaboradas e

⁷ Meszáros (2002) oferece, em **Para Além do Capital**, pistas interessantes para o entendimento da lógica destrutiva do capital.

aplicadas de acordo com o discurso desenvolvimentista da época, tendo contribuído para aprofundar as desigualdades sociais do país.

No terceiro capítulo, apresentamos uma análise referenciada nos dados primários e secundários da nossa pesquisa, compondo a versão do quadro das carvoarias (2005, 2006), no município de Ribas do Rio Pardo, assim como as articulações das políticas sociais públicas de combate e resistência à superexploração do trabalho, nas carvoarias coordenadas pelo Ministério do Trabalho e Ministério Público, acompanhadas de ações de ONGs e demais entidades da sociedade civil.

No quarto capítulo, procuramos identificar, através da análise das circunstâncias atuais que envolvem o mundo do trabalho e, particularmente as carvoarias, quais as perspectivas e tendências para o trabalho na produção do carvão vegetal, além de focar a ausência de organizações coletivas, por parte dos trabalhadores, que se deve, entre outros fatores, à insuficiente interferência do sindicato rural.

Capítulo 1 - A (DES)ESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO E A PRECARIZAÇÃO NAS CARVOARIAS

1.1.A dinâmica geográfica do trabalho

O mundo do trabalho passa por transformações constantes, porém as tendências atuais sinalizam impactos mais profundos, tendo em vista os requintes e a voracidade destrutiva do capital, que proporciona aos trabalhadores novos desafios e a exclusão do seu universo relacional do emprego.

As relações sociais determinadas pelo capital se expressam territorialmente e revelam a dominação do homem sobre o homem e do homem sobre a natureza, aprofundando as desigualdades sociais e reestruturando e redefinindo antigas relações de trabalho e de produção, que mais nos remetem às lembranças da escravidão, mas que agora passam a coexistir com as novas tecnologias, no mesmo ciclo produtivo.

Em meio a essa conjugação de contradições, na reprodução do capital, temos vários exemplos espalhados pelo mundo, que nos permitem entender a deterioração da condição humana. Além dos trabalhadores terem os seus direitos ignorados e desrespeitados, também há a degradação do meio ambiente, que se torna apenas mais um elemento a ser explorado, no processo de reprodução ampliada do capital.

Nesta pesquisa, nós nos debruçamos sobre as relações de trabalho presentes nas carvoarias do município de Ribas do Rio Pardo, em Mato Grosso do Sul, para cujo funcionamento e obtenção de lucratividade, os proprietários exercem práticas de dominação e superexploração dos trabalhadores, por intermédio de baixos investimentos na infra-estrutura das carvoarias, descumprimento das leis trabalhistas e remunerações irrisórias, longas jornadas de trabalho, podendo alcançar mais de 15 horas por dia. Verifica-se, ainda, a implementação de sistema de cobrança das despesas com transporte, alimentação, quando ainda no momento da contratação e, depois, com as ferramentas de trabalho, instituindo na prática o endividamento como forma de controle dos trabalhadores e suas famílias, ou seja, uma intensificação das formas de exploração do trabalho já presentes no capitalismo, reduzindo ao máximo

todas as despesas para a produção do carvão vegetal e elevando a extração da mais-valia. Assim, “[...] o mundo da riqueza que o domina ergue-se perante ele como um mundo estranho a que se encontra subjugado e nessa mesma proporção crescem por contraposição a sua miséria subjetiva, o seu estado de despojamento e dependência” (MARX, 2004, p.31).

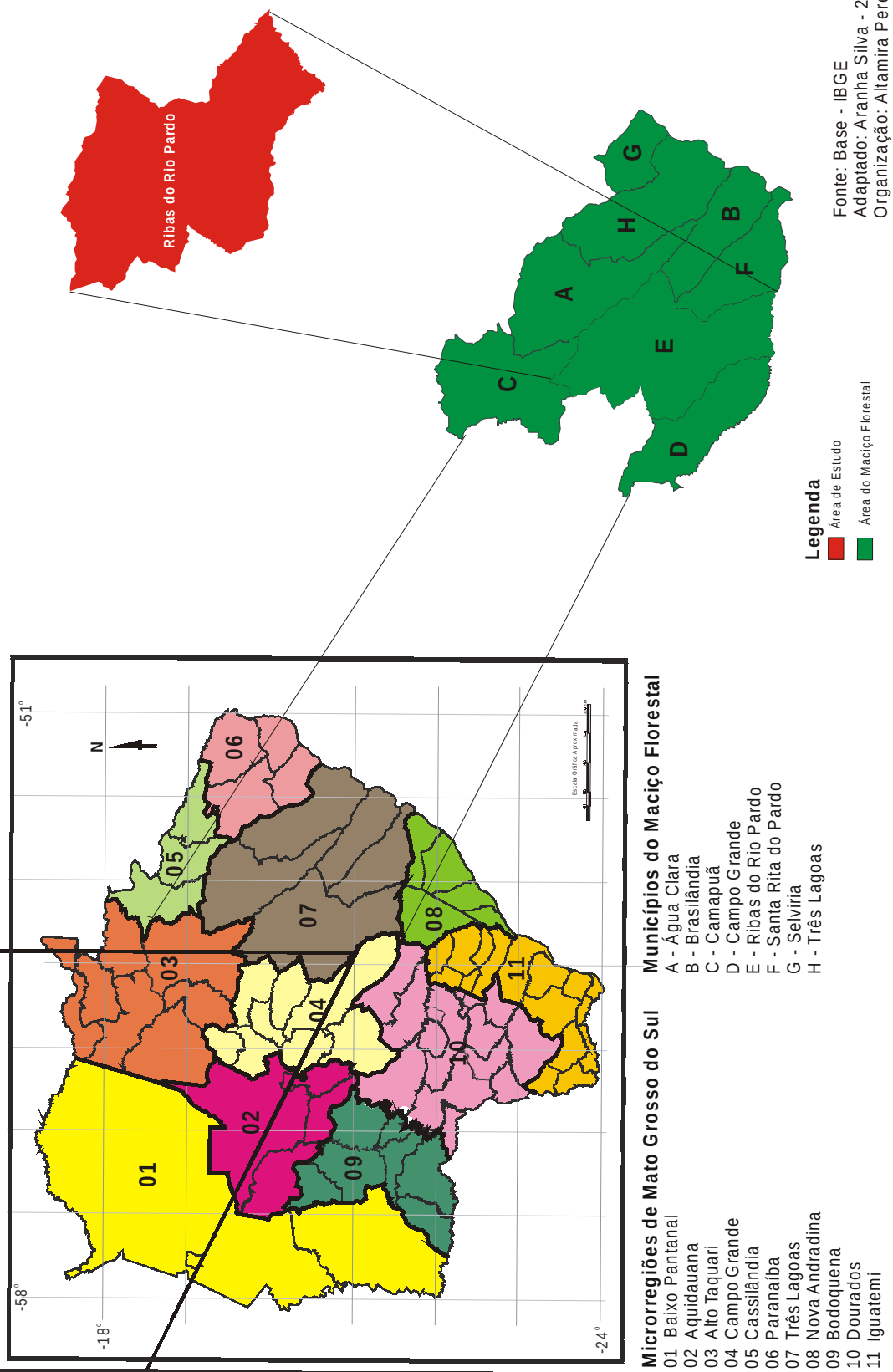
O Estado do Mato Grosso do Sul localiza-se na região Centro-Oeste e possui uma superfície de 358.158,70 km². O seu território se encontra dividido em 11 microrregiões, inseridas em 4 mesorregiões, onde estão agrupados os 78 municípios pertencentes ao Estado. (Figura 1).

Segundo a SEPLANCT/MS (Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul), a agropecuária tem-se revelado como principal base econômica do Estado, pois, apesar do avanço dos setores industrial e comercial, nos últimos anos, a agropecuária ganhou força com novas tecnologias, agregação de valores, integração da produção e diversificação produtiva.

Quanto ao município de Ribas do Rio Pardo, está situado na porção leste de Mato Grosso do Sul e integra a microrregião de Três Lagoas, conforme classificação do IBGE, limitando-se ao norte com o município de Camapuã, ao sul com o município de Nova Andradina, a leste com os municípios de Água Clara, Brasilândia e Santa Rita do Pardo e a oeste com os municípios de Campo Grande, Jaguarí e Bandeirantes, estando a 93 km de distância da capital, Campo Grande, pela BR 262 (Figura 1).

A vegetação original do município, que era constituída pelo cerrado, foi praticamente toda alterada, dela restando muito pouco, devido a sua substituição pelo eucalipto e pela braquiaria, que, atualmente, representa uma importante forma de pastagem para o rebanho bovino.

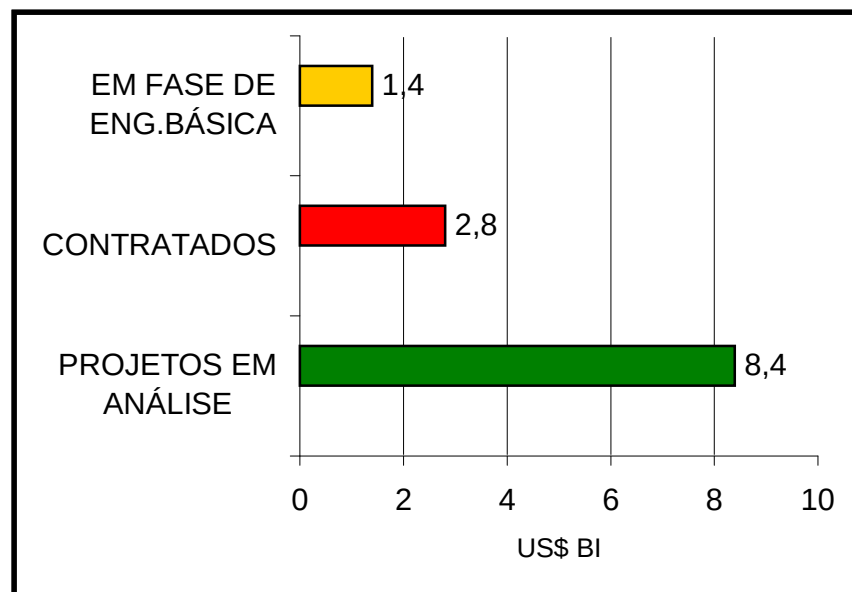
Figura 1 - Mato Grosso do Sul: Microrregiões, Área do Maciço Florestal e Município de Ribas do Rio Pardo



Com a implantação das carvoarias, temos a concretização do início de uma cadeia produtiva que reúne em seu processo, a superexploração, as formas precárias de trabalho e a coerção social. Essa atividade se volta para a produção do carvão vegetal, que, posteriormente, será empregado nas siderúrgicas, o maior segmento industrial consumidor de carvão do país, na fabricação do aço, que terá inúmeros fins nos setores produtivos mais modernizados, como a indústria automobilística.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Siderurgia (IBS), o parque siderúrgico brasileiro deverá chegar à capacidade de produzir 46,9 milhões de toneladas de aço, em 2010, apenas com a ampliação de usinas já instaladas, e os investimentos até esse ano poderão ultrapassar US\$ 11 bilhões (Figura 2).

Figura 2 - Investimentos Consolidados do Setor Siderúrgico Brasileiro - 2005/2010 (Expansão de Plantas Existentes)



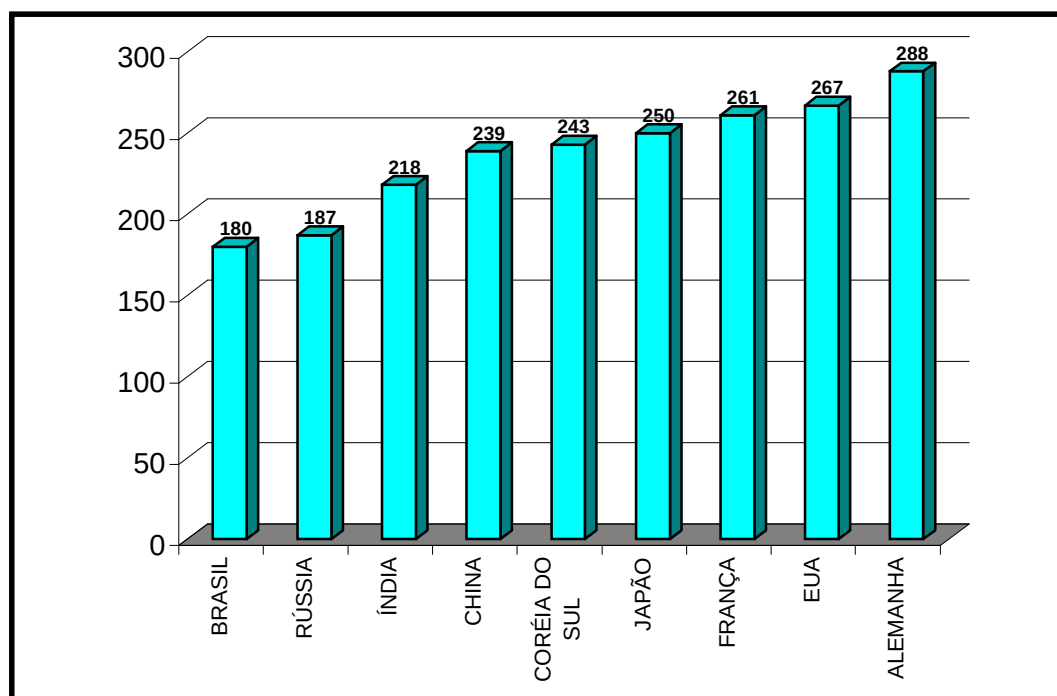
Fonte: Instituto Brasileiro de Siderurgia – IBS, 2005

Em 2006, a siderurgia brasileira produziu 30,9 milhões de toneladas de aço. No entanto, o setor enfrenta alguns desafios, como a falta de compradores, no Brasil, as restrições ambientais, a competição interna e principalmente externa, com a China,

devido a sua expansão no domínio do mercado mundial de aço⁸. Além disso, saliente-se a pressão que passou a ser feita pelo Ministério Público do Trabalho sobre as siderúrgicas que empregam carvão vegetal, proveniente das carvoarias apoiadas no expediente da superexploração do trabalho, da prática do cativo e da escravidão.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Siderurgia, mesmo diante desses desafios, por meio dos investimentos realizados no setor e somando-se a abundância de recursos naturais (minério de ferro, carvão, gás natural etc.), a siderurgia no Brasil e também na Americana Latina atinge patamares destacados de competitividade, particularmente devido aos baixos salários, longas jornadas laborativas, desobrigação do capital com as contribuições sociais – portanto, os baixos custos com a remuneração da força de trabalho fazem a diferença (Figura 3).

Figura 3 – Comparativo do Custo de Produção de Placa de Aço (US\$/t)



Fonte: Instituto Brasileiro de Siderurgia – IBS, 2005

⁸ Cf. Instituto Brasileiro de Siderurgia. Disponível em: < <http://www.ibs.org.br> > Acesso em 4 dez. 2006 e 15 fev. 2007.

Ainda segundo as estatísticas do IBS, nos meses de janeiro a setembro de 2006, o Brasil liderou a produção de aço na América Latina, com 49% da produção total (Tabela 1).

Tabela 1 – Produção de Aço Bruto na América Latina em milhões (t)

Países	Produção (t) Jan/Set-2006
Brasil	22.772,10
México	11.835,50
Argentina	4.252,30
Venezuela	3.791,60
Chile	1.210,60
Colômbia	888,00
Peru	663,50
Trinidad-Tobago	553,30
América Central	268,60
Cuba	186,10
Paraguai	86,50
Equador	63,50
Uruguai	37,80
Total	46.609,40

Fonte: Instituto Brasileiro de Siderurgia – IBS, 2006

Todos esses dados nos demonstram a demanda do carvão vegetal pelas siderúrgicas brasileiras a tendência ao aumento dessa demanda e da produção do aço, tendo em vista os investimentos já feitos e os planejados para o setor.

A viabilidade dessa cadeia produtiva são proporcionadas, além da superexploração do trabalho nas carvoarias, do descumprimento das leis trabalhistas e da própria Constituição Federal, pela insuficiência e ineficácia das fiscalizações e pela ausência de punições efetivas.

O capital, como sabemos, de maneira geral, domina e subordina toda a reprodução social à sua lógica destrutiva, provocando o aprofundamento da separação entre a produção voltada para o atendimento das necessidades humanas e as exigências de reprodução do próprio capital. A consequência imediata é a precarização da força de trabalho e a degradação do meio ambiente. Essa relação entre homem, tecnologia e natureza se encontra subordinada aos parâmetros do capital e ao sistema produtor de mercadorias (ANTUNES, 2000). Por conseguinte, o trabalho submetido à

lógica do capital, em suas determinações, redefine constante e contraditoriamente o processo de desenvolvimento social e o espaço geográfico.

À Geografia cabe realizar uma “leitura” da sociedade capitalista, buscando compreender o processo social que (re)define o metabolismo do capital e as transformações no universo do trabalho, com as atenções voltadas para a heterogeneização, a fragmentação e a desrealização do trabalho. Entendemos ser esse o caminho para qualificarmos nossa compreensão crítica da dinâmica territorial do trabalho e as formas de dominação de classe (THOMAZ JÚNIOR, 2005a).

As novas organizações espaciais e sociais que constituem a dinâmica territorial passam por redefinições, que estão centradas na divisão hierárquica do trabalho e que se concretizam nas configurações geográficas, pelos processos contínuos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização do trabalho (THOMAZ JÚNIOR, 2006b). Assim, a propósito das transformações que o capital provoca no espaço geográfico, Harvey (2004, p.82-3) afirma:

As trocas de bens e serviços (incluindo o trabalho) quase sempre envolvem mudanças de localização. Elas definem desde o começo um conjunto em interseção de movimentos espaciais que criam uma geografia peculiar da interação humana. Esses movimentos espaciais estão sujeitos à fricção da distância e, por conseguinte, os vestígios que deixam na terra registram invariavelmente os efeitos dessa fricção, fazendo na maioria das vezes que as atividades se agreguem no espaço de forma que minimizem essas fricções. As divisões territoriais e espaciais do trabalho [...] surgem desses processos interativos de troca no espaço. Assim a atividade capitalista produz o desenvolvimento geográfico desigual, mesmo na ausência de diferenciação geográfica em termos de dotação de recursos e de possibilidades, fatores que acrescentam seu peso à lógica das diferenciações e especializações espaciais e regionais.

Para melhor podermos compreender os problemas que se fazem presentes, no mundo do trabalho, sua dinâmica e implicações, torna-se necessário considerarmos os diferentes momentos e fatos que marcaram a trajetória da sociedade do trabalho. Porém, não se pode explicar todas as formas de exploração e precarização do trabalho como tendo sua origem a partir da reestruturação produtiva do capital. A superexploração do trabalho, nas carvoarias, é, na maioria dos casos, uma prática inata a essa atividade, que nunca deixou de existir, mas apenas se tornou mais ou menos evidente, conforme as circunstâncias dos períodos de desenvolvimento dos processos

de acumulação do capital e que, de forma direta ou indireta, foram agravadas com as transformações advindas dos rearranjos em consecução e que impõem ataques ao mundo do trabalho, com a redução da oferta de empregos, do desrespeito às leis trabalhistas, a precarização do trabalho, etc.

1.2. Diferentes períodos na trajetória da sociedade do trabalho

A atividade racional do homem, com a qual ele adapta os objetos da natureza, fazendo com que estes satisfaçam às suas necessidades, define-se como trabalho. E, ao concretizar tais atividades, o homem tem a possibilidade de transformar-se, desenvolvendo juntamente a sua cultura material e espiritual e as suas disposições físicas e espirituais (SÁVTCHENKO, 1987), podendo, dessa maneira, alcançar sua realização enquanto ser humano, englobando tanto suas necessidades materiais, quanto de desenvolvimento interior.

Ranieri (2001) salienta que o trabalho, ao mesmo tempo em que surge como relação histórica entre homem e natureza, também acaba por estabelecer o conjunto da vida humana e, na sua apropriação da natureza, satisfaz necessidades, tornando o gênero humano cada vez mais um gênero para si mesmo.

Segundo Moreira (2002), este seria o plano de análise sob o enfoque da relação “homem-meio”, mas há outro enfoque, o da relação “sociedade-espço”, em que o trabalho é o ato responsável pela organização das sociedades territorialmente estruturadas na história. De acordo com o autor, ambas as relações são formas de metabolismo natural e social, respectivamente, por meio das quais “o homem faz-se a si mesmo, ao tempo que faz a sociedade e a história, hominizando-se pelo trabalho” (p.21).

Para corroborar, ainda temos a seguinte assertiva:

[...] o trabalho sob o enfoque geográfico é compreendido por nós, pois, como expressão de uma relação metabólica entre o ser social e a natureza, sendo que nesse seu ir sendo ou em vir a ser está inscrita a intenção ontologicamente ligada ao processo de humanização do homem.[...] (THOMAZ JÚNIOR 2002b, p.04).

As transformações territoriais geridas pelo capital, na sua apropriação da relação homem x natureza, vem transformando o “processo de humanização do homem”, pela busca incessante da elevação dos índices de produtividade, competitividade e dos melhores resultados econômicos, baseados na definição de novas formas de controle do trabalho, associadas ou não à introdução de novas tecnologias, pois são incessantes as transformações que permeiam o mundo do trabalho.

Nesse sentido, Moreira (1995, p. 116) ressalta que “cada tempo da história é marcado por um período técnico ao qual corresponde um período de formas de organização e gestão do trabalho”.

As formas de acumulação de riqueza no capitalismo desvinculam o trabalhador de qualquer tipo de propriedade, porque são proporcionadas pela exploração do trabalho assalariado, em que os trabalhadores são privados dos meios de produção, são livres, porém dependentes do capital, que, não satisfeito com a apropriação do trabalho e do produto desse trabalho, se apodera do homem em sua totalidade. Em relação a essa questão do significado da apropriação realizada pelo capital, Mészáros (2002, p.611) afirma que

[...] a relação original entre o sujeito e o objeto da atividade produtiva é completamente subvertida, reduzindo o ser humano ao *status* desumanizado de uma mera “condição material de produção.” O “ter” domina o “ser” em todas as esferas da vida. Ao mesmo tempo, o eu real dos *sujeitos produtivos* é destruído por meio da fragmentação e da degradação do trabalho à medida que eles são subjugados às exigências brutalizantes do processo de trabalho capitalista.

Ainda sobre a apropriação, é oportuno pensar que

[...] não é nem o trabalho imediato, executado pelo próprio homem, nem é o tempo que ele trabalha, mas a apropriação de sua produtividade geral, a sua compreensão da natureza e o domínio sobre esta através da sua existência enquanto corpo social – em uma palavra, é o desenvolvimento do indivíduo social que se apresenta como o grande pilar de sustentação da produção e da riqueza. (LAZZARATO; NEGRI, 2001, p. 28).

O capital vem tornando o seu processo de reprodução ampliada cada vez mais mutável e flexível, passando como um rolo compressor sobre as relações econômico-sociais, para, assim, moldá-las para atender aos seus interesses. Para tanto, utiliza formas de trabalho baseadas na informalidade, na subcontratação, no subsalário e, até

mesmo, na não remuneração, minorando todos os direitos sociais e trabalhistas adquiridos penosamente ao longo dos anos.

[...] o exercício do poder do capital se estende para todo o tecido social, impactando, portanto, não somente as relações específicas à atividade laborativa, mas todas as esferas do ser que trabalha, ultrapassando o momento da produção, ganhando a dimensão da reprodução da vida, a subjetividade da classe trabalhadora, as formas de organização política. (THOMAZ JÚNIOR, 2004, p.10).

Segundo Moreira (1995), as alterações no mundo do trabalho mencionadas foram sentidas mais profundamente a partir do início da fase industrial do capitalismo, que se distinguiu, até hoje, em três formas que revolucionaram o mundo do trabalho. No entanto, não podemos desconsiderar os efeitos negativos do capital sobre o trabalho, anteriores à fase industrial, pois é imprescindível a exploração do trabalho para que o capital seja acumulado. Assim, a reflexão sobre essas fases do capitalismo industrial não nos traz as respostas para o entendimento completo das questões acerca da precarização e superexploração do trabalho, nas carvoarias e também na totalidade do trabalho, mas contribui para buscarmos a compreensão dos elementos atuais que proporcionam a manutenção e expansão dessas características degradantes e de extrema precarização, presentes no mundo do trabalho.

A Primeira Revolução Industrial ou o modelo manchesteriano tem sua origem na Inglaterra, na segunda metade do século XVIII, e como característica principal a indústria têxtil de algodão, com máquinas movidas a vapor, onde o operário era um trabalhador por ofício e assalariado. As condições de trabalho totalmente precárias não lhe ofereciam nenhuma segurança, uma vez que, em sua maioria, eram mulheres e crianças.

Para Moreira (1995), a relação de mercado se torna o elemento articulador das relações e determinador da distribuição da riqueza social produzida. Essa forma reguladora, baseada nas relações de mercado, cria a competitividade de empresas e o chamado capitalismo concorrencial.

Tal competitividade está apoiada no uso das máquinas e no exército de reserva de trabalhadores formados por camponeses expulsos do campo pela expropriação de suas terras e das formas de relação de trabalho que garantiam os vínculos desses

trabalhadores com a terra: agregados, parceiros, arrendatários, colonos, que se aglomeravam nas cidades em busca de uma alternativa de trabalho.

É também durante a Primeira Revolução Industrial que ocorre a impulsão da utilização do carvão mineral e também vegetal para o funcionamento das máquinas a vapor, para a fabricação do aço, imprescindível para o processo de industrialização, sendo que o pioneirismo da Inglaterra, entre outros fatores, se deveu às reservas de carvão que possuía. Além disso, havia o emprego do carvão e da madeira como combustível, nos transportes ferroviário, fluvial e marítimo, que tiveram seus ritmos acelerados. E essa importância do carvão ainda se mantém atual, no processo de desenvolvimento industrial, sendo usado em larga escala nas siderúrgicas, mesmo diante das inovações tecnológicas.

A Segunda Revolução Industrial, que se inicia no final do século XIX, tem suas bases no ramo metalúrgico, ligado à indústria automobilística e tomado como um fenômeno dos Estados Unidos (EUA), o chamado fordismo, que introduz na indústria a produção padronizada em série e em massa. É também na Segunda Revolução Industrial que ocorre a intensificação do uso do carvão, uma vez que, nesse período, o aço tornava-se o material-base, ao lado de outros metais no ramo metalúrgico.

Nesse período, houve uma total reestruturação do trabalho. O trabalho de ofício passa a ser substituído pelo trabalhador desqualificado com uma função pura e simples de realizar uma tarefa específica, repetida vezes e com velocidade.

Dessa maneira, segundo Moreira (1995), passou-se para a classe patronal e seus engenheiros a função de pensar e deixar para a massa de trabalhadores a função exclusiva de executar, desqualificando e massificando o trabalho e qualificando o capital.

Essas transformações afetaram a vida e as ações da classe trabalhadora que, mais uma vez, é quem sofre os efeitos negativos trazidos pelas mudanças, mas que, mesmo assim, nesse período consegue fazer da ação sindical a forma mais poderosa de reação.

A Terceira Revolução Industrial surge com a crise do paradigma taylorista-fordista, no final do século XX. Em seu lugar, surge um sistema mais flexível, o qual tem seus ramos ligados à microeletrônica, prevalecendo, entretanto, como na Segunda

Revolução Industrial, a indústria automobilística. Esse novo paradigma é denominado toyotismo, tendo sua origem no Japão.

Nessa fase, o computador, sendo uma máquina reprogramável e autoprogramável, passa a ser uma peça fundamental, porquanto pode mudar o andamento da produção, de acordo com as necessidades e exigências.

Todavia, o trabalhador agora tem que se desdobrar para operar mais de uma máquina de uma só vez, como requer o sistema de rodízio implantado pelo toyotismo, o que passou a gerar um desgaste e estresse nos trabalhadores.

A Terceira Revolução Industrial trouxe consigo um acelerado aumento da produtividade do trabalho, na indústria e nas informações. Ela também se encarregou de disseminar, pelo mundo o sistema de terceirização e subcontratação, resultado da flexibilização do sistema econômico, da relação entre produção e consumo.

De acordo com Harvey (1996, p.140), a acumulação flexível caracteriza-se

[...] pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação flexível envolve rápidas mudanças dos padrões de desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado “setor de serviços”, bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas [...]

Ainda conforme Harvey (1996), essa intensificação da flexibilidade e da mobilidade se tornaram peças fundamentais, para que os empregadores conseguissem exercer um maior controle do trabalho sobre a classe trabalhadora, que viu o desemprego crescer nos países capitalistas avançados, alcançando no pós-guerra níveis sem precedentes.

Em consequência, tem-se a intensificação do exército de reserva de trabalhadores que serão facilmente submetidos à superexploração e precarização do trabalho, em momentos posteriores e propícios ao capital.

É assim que a introdução do paradigma flexível retoma e leva para muito além de antes a taxa de expansão do capitalismo. E acelera a sua globalização. O monopólio fica ainda maior. [...] com a horizontalização terceirizada e subcontratada o problema dos altíssimos investimentos que a nova tecnologia pede é contornado e o controle da economia transnacionalizada fica nas mãos de um punhado ainda

menor de empresas. Sob a condução delas, a velha divisão imperial do planeta cede lugar a uma geopolítica globalizada. (MOREIRA, 1995, p.129).

Sob a dominação financeira, a ofensiva do capital reestruturado vem revertendo o período de ordenação da relação capital/trabalho, de certa forma favorável ao segundo e atingindo o trabalho organizado que, na defensiva, sofre transformações e perde parte do seu poder político, de representação e conflitualidade, ou seja, alterações em suas relações no interior do processo produtivo, da divisão do trabalho, do mercado de trabalho, do papel dos sindicatos, das negociações coletivas, além da própria sociabilidade de um sistema baseado no trabalho (MATTOSO, 1996).

Na verdade, a Terceira Revolução Industrial procurou reunir, em seu bojo, estratégias e condições para facilitar o desenvolvimento da nova materialidade do capital, fragilizando o poder de reação da classe operária, juntamente com a flexibilização do trabalho dentro da empresa. Além disso, a terceirização e a subcontratação desestruturaram as conquistas sindicais que garantem os direitos, a segurança e o bem-estar dos trabalhadores, estimulando, por sua vez, a precarização do trabalho. Assim, de acordo com Thomaz Júnior (2002, p.07),

[...] talvez o mais importante aspecto do ponto de vista da regulação social, é que quase tudo que até meados dos anos 80 era considerado ilegal, como vínculo do trabalho sem carteira assinada ou sem registro, contrato temporário, instabilidade, jornada com duração variável, ganharam não somente a dimensão de legalidade, mas também a chancela de legitimidade. Sob o crivo das práticas flexíveis se consomem avaliações fundadas no falso argumento de que toda a regressão em relação às conquistas trabalhistas é benéfica, pois um número maior de empregos pode ser garantido.

Esse falso argumento é acionado para contribuir com a aceleração do processo de modernização tecnológica e conseqüente produtividade, que vem se concretizando como única alternativa para sair na disputa com as empresas mais eficientes e competitivas do circuito globalizado.

Para o governo, juristas e alguns economistas, a eliminação das normas de regulamentações que engessam o mercado de trabalho são indispensáveis para a geração de empregos e para o aumento da competitividade externa, necessária para enfrentar as mudanças tecnológicas decorrentes da revolução na microeletrônica, na informática e nas telecomunicações. (AGUDELO, 2000 p. 17).

Para Batista (2003, p.153),

[...] o complexo de reestruturação produtiva é capaz de provocar mudanças que atingem o universo político, econômico e cultural articulando mudanças nas bases técnico-científicas [...] com novas formas de organização e gestão da produção.

Essas mudanças podem se tornar mais acentuadas e perversas com o poder de mobilidade do capital, que, nos momentos de crise, leva o trabalho ao processo de (des)territorialização e (re)territorialização, ampliando as desigualdades sobre as quais o capital se firma.

A mobilidade adquirida pelo capital, na segunda etapa da globalização, derrotou os sindicatos e os obrigou a conviver com a precarização, já que o grande capital multinacional se transferiu para países em que a debilidade do movimento operário lhe oferecia grande liberdade de reformular as relações de produção e de trabalho de acordo com seus interesses (SINGER, 1998).

A flexibilização, definitivamente, não é a solução para aumentar os índices de ocupação. Ao contrário, é uma imposição à força de trabalho para que sejam aceitos salários reais mais baixos e em piores condições. É nesse contexto que estão sendo reforçadas as novas ofertas de trabalho, por meio do denominado mercado ilegal, no qual está sendo difundido o trabalho irregular, precário e sem garantias. (VASAPOLLO, 2005, p.28).

E é nesse contexto que as possibilidades para as relações de superexploração do trabalho, nas carvoarias, e outras atividades são mantidas e fortalecidas.

1.3. As carvoarias inseridas no novo cenário do mercado de trabalho

Ao lado dos setores repletos de inovações tecnológicas e de trabalhadores qualificados, constantemente, para satisfazer as exigências de sua empregabilidade impostas pela lógica do capital, temos um contingente de pessoas submetendo-se a formas precarizadas de trabalho (terceirizado, parcial, temporário, subcontratado), das quais um exemplo que mais expressa a degradação social imposta aos trabalhadores

dá-se nas carvoarias. Nelas, os trabalhadores, sem alternativas, sem o respaldo de um sindicato forte que os organize, são obrigados a se deslocarem de lugar a lugar, à procura de uma colocação para assegurar sua sobrevivência e de sua família, vivenciando um processo de desterritorialização. Disso resultam impactos ao trabalhador enquanto ser social e ao próprio espaço geográfico, que passa por rearranjos de grande magnitude, com implicações econômicas e ambientais.

O complexo de reestruturação produtiva, portanto, provoca alterações no perfil de qualificação dos trabalhadores, com a introdução de exigências para que estes se adequem ao caráter polivalente que a nova situação passa a exigir, em alguns segmentos da produção, ou seja, os mais sofisticados, porque é preciso que os trabalhadores desenvolvam novas habilidades para se adaptarem ao novo sistema organizacional das empresas, visando ao aumento da produtividade e da valorização do capital. Esse espaço, no novo sistema organizacional, tem diminuído e se tornado alvo de disputa por um número cada vez maior de trabalhadores, mas só será ocupado por aqueles que têm ou que consigam desenvolver a capacidade de aprendizado contínuo, porém não mais com a estabilidade e segurança anteriores.

Apenas uma minoria [...] está inserida no “mundo das competências”, [...]. Há contradição, porque mesmo os ditos polivalentes e multifuncionais, embora convivam com uma relação menos brutalizada, também enfrentam cotidianamente situações de brutalização no processo de trabalho. (BATISTA, 2003, p. 144).

O desemprego passa a ser uma tendência que abrange todos os segmentos do mercado de trabalho, onde se torna comum, também, trabalhadores qualificados disputarem vagas que não exigem um alto nível de qualificação, em virtude da redução da oferta de emprego no novo sistema organizacional já mencionado, na busca da maximização dos lucros.

Torna-se importante compreendermos as formas da qualificação em sua heterogeneidade e a função do exército industrial de reserva, como parâmetro para definição do preço da mão-de-obra, quer dizer, identificar quais atividades laborais sofrem mais ou menos com as transformações atuais do capitalismo e em quais sentidos o esforço para a qualificação profissional, por parte dos trabalhadores, é um mecanismo útil para o capitalista, que, por um lado, deixa para os trabalhadores a

responsabilidade por sua situação de emprego precário e a busca por qualificação exigidas pelo mercado de trabalho, e, por outro lado, revela como a existência de uma oferta maior de mão-de-obra qualificada pode servir para o barateamento dessa força de trabalho (CARVALHAL, 2002).

O desemprego se faz presente também no campo devido, entre outros fatores, à expropriação dos pequenos proprietários, por intermédio das políticas agrícolas em benefício das grandes empresas e proprietários, que passam a desenvolver uma agricultura mecanizada (quando as terras não se destinam apenas ao acúmulo de valor), fazendo com que os trabalhadores rurais também fiquem desempregados.

No entanto, essa alteração no perfil de qualificação dos trabalhadores, juntamente com a precarização e superexploração do trabalho, não é um requisito exclusivo da fase do complexo da reestruturação produtiva e, sim, uma necessidade já encontrada desde o início da Revolução Industrial.

O novo padrão industrial, que surge no cenário mundial a partir da crise do sistema produtivo dos anos 1960/70, acaba por superar os limites da própria indústria e se espalha por todo o mundo do trabalho e pelo tecido social, passando a envolver relações de trabalho não somente assalariadas e proletárias, mas também a informalidade, a realidade camponesa, os movimentos sociais pela Reforma Agrária e pela moradia numa totalidade do trabalho⁹.

Estamos presenciando “níveis relativamente altos de desemprego estrutural [...], rápida destruição e reconstrução de habilidades, ganhos modestos (quando há) de salários [...]” e o retrocesso do poder sindical - uma das colunas políticas do regime fordista (HARVEY, 1996, p.141).

O processo de reestruturação produtiva promove, por consequência, desestruturação e insegurança em todos os níveis para os trabalhadores em geral, intensificando a expansão indefinida da riqueza e da pobreza em todos os países, prevalecendo ainda a pobreza, que, juntamente com a exploração do trabalho, são peças fundamentais à reprodução do capital, com maiores desdobramentos para a classe trabalhadora que se encontra na periferia do sistema.

⁹ Cf. THOMAZ JÚNIOR, 2006a.

Assim, de acordo com Mészáros (2002, p. 341),

[...] acreditava-se no passado que o desemprego maciço fosse algo que só afetasse as áreas mais “atrasadas” e “subdesenvolvidas” do planeta. [...] Entretanto, como uma grande ironia da história, a dinâmica interna antagonista do sistema do capital agora se firma – no seu impulso inexorável para reduzir globalmente *o tempo de trabalho necessário* a um valor mínimo que otimize o lucro – como uma tendência devastadora da humanidade que transforma por toda parte a população trabalhadora numa *força de trabalho crescentemente supérflua*.

Esse é o novo cenário em curso na economia global, sendo que o desemprego e a desigualdade de salários e renda se mostram crescentes entre nações ricas e pobres, bem como no interior de cada país, especialmente entre economias não-desenvolvidas (POCHMANN, 2001).

Completando essa idéia, de acordo com Antunes (2002, p.34): “Desemprego em dimensão estrutural, precarização do trabalho de modo ampliativo e destruição da natureza em escala globalizada tornaram-se traços constitutivos dessa fase de reestruturação produtiva do capital”, em que a manipulação da subjetividade também se torna peça fundamental, na concretização dos desmandos do capital.

Os trabalhadores das carvoarias, como veremos no terceiro capítulo, exerceram diversas atividades laborativas, que não expressavam condição tão precarizada quanto a atual. Na condição de assalariados urbanos e rurais, na maioria dos casos em postos e atividades exigentes de baixa qualificação, foram perdendo as oportunidades no mercado de trabalho que teve suas características de restrição, competição e seletividade, intensificadas.

Assim, tais trabalhadores são integrados pelo capital a circunstâncias de trabalho ainda mais precarizado, agora dentro das carvoarias. Agregando-se fatores como a falta de um maior controle e assistência por parte do sindicato e órgãos governamentais, tanto no aspecto trabalhista e social, quanto ambiental, além da impossibilidade de ingressarem no mercado de trabalho composto por inovações tecnológicas e exigentes por qualificação, verifica-se que os trabalhadores das carvoarias se tornam alvos fáceis de controle e superexploração no processo de acumulação do capital.

São, assim, obrigados a realizar tarefas extremamente penosas, principalmente para o carbonizador, responsável pela queima da madeira que será transformada em carvão. Para tanto, é necessária sua vigilância constante durante todo o processo, que leva em média quatro dias, sendo o trabalhador depois ainda exposto às altas temperaturas para retirar o carvão dos fornos. As condições são quase sempre desfavoráveis em relação a equipamentos de trabalho e segurança, moradia, além de, muitas vezes, não possuírem registro em carteira e não terem acesso a quaisquer outros direitos trabalhistas. Em alguns casos, a remuneração irrisória leva os trabalhadores a garantirem apenas a alimentação, permanecendo por vezes endividados com o patrão, por conta de adiantamentos, para suprirem outras necessidades básicas, como remédios e vestuário, sendo, dessa forma, obrigados a permanecer no local de trabalho em virtude das dívidas que só fazem aumentar.

Estas e outras características do trabalho nas carvoarias denotam o grau de precarização e superexploração presentes, que tiveram, pelo processo de reestruturação produtiva do capital, uma contribuição para sua permanência e intensificação.

1.4. O domínio da subjetividade do trabalhador

Toda essa heterogeneidade funcional contribuiu para aprofundar o domínio da subjetividade do ser social, que é inserido num processo constante de estranhamento, no qual se tem a apropriação pelo capital, da produção e do trabalho exteriorizado, impedindo que o ser social se realize, podendo tornar-se estranho aos objetos da natureza, como também a si mesmo em sua relação com sua atividade, além do estranhamento do produto da atividade de seu semelhante (RANIERI, 2001).

Os trabalhadores das carvoarias estão enredados nessa trama do capital, que se materializa no domínio de sua subjetividade, de maneira que não possuem a consciência do valor real de seu trabalho, nem da sua devida importância, enquanto trabalhadores inseridos no contexto da produção do carvão vegetal. Não conseguem

incorporarem-se enquanto classe, pois, em outros momentos, submeteram-se a ocupações diferentes, na tentativa de superarem o desemprego, o que dificulta a noção do pertencimento de classe – e, ao não se reconhecerem como tal, não conseguem se organizar e desenvolver perspectivas para lutarem e resistirem às ações do capital.

Nessa perspectiva, segundo Alves (2000, p.9), o complexo de reestruturação produtiva

[...] debilita a classe, não apenas no aspecto objetivo, com a constituição de um novo (e precário) mundo do trabalho, mas principalmente no subjetivo. [...], na perspectiva histórico-ontológica, o novo complexo de reestruturação produtiva não possui caráter “neutro” na perspectiva de luta de classes. Ele expressa, [...] algo que é intrínseco à lei da acumulação capitalista: a precarização da classe dos trabalhadores assalariados, que atinge não apenas no sentido objetivo, a sua condição de emprego e salário mas, no sentido subjetivo, a sua consciência de classe.

O capital está realizando uma reorganização nas suas formas de dominação societal, procurando instalar a hegemonia, nas mais diversas esferas da sociabilidade, utilizando-se do culto de um subjetivismo e de um ideário fragmentador, o qual prega o individualismo intenso contra as formas de solidariedade e de atuação coletiva e social (ANTUNES, 2002).

Portanto, para o capital, nessa nova fase, tão importante quanto o controle e dominação da materialidade do trabalhador, está o poder de interferir em sua subjetividade.

Tal situação de individualismo, juntamente com o sentido de despertencimento de classe, está muito presente entre os trabalhadores das carvoarias, tornando as formas de resistência coletiva praticamente inexistentes, situação que se agrava, quando somamos a esses fatores a questão do isolamento físico dos trabalhadores e a falta de um sindicato atuante, porquanto o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Ribas do Rio Pardo encontra-se distante do reconhecimento e atuação mais efetiva, junto às necessidades desses trabalhadores.

Assim, ao atingir a consciência de classe do trabalhador, este se torna vulnerável diante das armadilhas da manipulação do capital e do conseqüente estranhamento do seu trabalho, pois, ao não se ver enquanto classe, perde seu poder de resistência e de organização contra o capital. Os sindicatos, por sua vez, sofrem igualmente um

processo de fragmentação, inseridos nas práticas flexíveis, perdendo força na luta contra as reformas da legislação trabalhista, que comprometem os direitos adquiridos ao longo das lutas dos últimos anos.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Ribas do Rio Pardo, fundado em 1986, atualmente se encontra em precárias condições, com apenas a própria fundadora e presidente exercendo as atividades diretivas. A ausência de condições operativas, sem meio de transporte para que possa fazer visitas às carvoarias, restringe a ação do sindicato para acompanhar os desmandos e descumprimentos dos empresários, os quais insistem em burlar as leis trabalhistas. Assim, segundo a presidente do Sindicato, em virtude das dificuldades de locomoção, as visitas estão sendo feitas pela Delegacia Regional do Trabalho de Mato Grosso do Sul (DRT/MS), pela Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho no Mato Grosso do Sul (CPIFCTMS), além de contar com a colaboração do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Essa situação denota a fragilidade em que se encontra o sindicato que, para o comprometimento das condições de trabalho, enfrenta problemas para fazer valer os direitos trabalhistas.

Essa fragilidade e fragmentação sofridas pelos sindicatos contribuem para uma tendência generalizada e, cada vez mais intensa, no mercado de trabalho, de redução do número de trabalhadores formais e de contratação, em número crescente, de trabalhadores em condições instáveis e informais. Essas, são, assim, as razões que explicam os baixos custos com a remuneração da força de trabalho, o que amplia a expansão da miserabilidade dos trabalhadores e sua fragilidade político-organizativa e capacidade de resistência e de luta.

As relações de trabalho informais e precarizadas são procuradas como soluções momentâneas pelos trabalhadores que engrossam o exército de desempregados, mas, ao mesmo tempo, uma característica inerente ao capitalismo e que tem se agravado com o processo de reestruturação produtiva do capital.

Os dados do IBGE sobre os rendimentos médios mensais dos 40% mais pobres da população ocupada em 2005 vêm demonstrar o baixo rendimento dessa parcela dos trabalhadores, em todo o Brasil, onde os piores índices de rendimento encontram-se na

região nordeste, norte e centro-oeste, regiões que também revelam as maiores ocorrências de superexploração do trabalho (Tabela 2).

Tabela 2- Distribuição dos 40% Mais Pobres da População Ocupada, seus Rendimentos Mensais em Reais, Segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas – 2005.

Grandes Regiões Unidades da Federação	40% mais pobres da população ocupada
	Rendimento médio mensal em reais
Brasil	226,32
Norte	230,01
Rondônia	252,66
Acre	207,11
Amazonas	276,69
Roraima	223,26
Pará	208,01
Região Metropolitana de Belém	216,96
Amapá	278,90
Tocantins	189,74
Nordeste	129,11
Maranhão	94,12
Piauí	69,87
Ceará	108,50
Região Metropolitana de Fortaleza	201,64
Rio Grande do Norte	160,16
Paraíba	143,84
Pernambuco	154,75
Região Metropolitana de Recife	208,76
Alagoas	157,11
Sergipe	165,44
Bahia	149,27
Região Metropolitana de Salvador	204,37
Sudeste	285,01
Minas Gerais	220,07
Região Metropolitana de Belo Horizonte	278,44
Espírito Santo	239,69
Rio de Janeiro	303,02
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	319,27
São Paulo	333,77
Região Metropolitana de São Paulo	345,98
Sul	289,72
Paraná	272,71
Região Metropolitana de Curitiba	335,76
Santa Catarina	347,79
Rio Grande do Sul	278,71
Região Metropolitana de Porto Alegre	327,94
Centro-Oeste	268,74
Mato Grosso do Sul	249,79
Mato Grosso	282,53
Goiás	248,85
Distrito Federal	339,00

Fonte: IBGE, 2005

As projeções feitas por pesquisadores em relação ao curso tomado pela informalidade e precarização no mercado de trabalho, no Brasil, não são nada animadoras. A tendência é de que essa situação se mantenha duradoura ou mesmo se agrave, pois os trabalhadores e os sindicatos apresentam uma clara impotência frente às imposições do mercado de trabalho, controlado pelo capital.¹⁰

Assim, os indivíduos que não conseguem se inserir no mercado formal de trabalho, por falta de qualificação ou mesmo de oportunidade no mercado, cada vez mais restrito, tornam-se candidatos certos a buscarem na informalidade e precarização a resposta momentânea (e que pode acabar persistindo por muito tempo) ao desemprego e por isso acabam se submetendo às piores condições de trabalho.

1.5. Exclusão social e superexploração do trabalho

Sabemos que a exclusão social não se limita apenas à questão econômica. Fatores como cor, raça, sexo, opção sexual e idade também fazem parte dos “motivos” que geram a exclusão social, que se refere à discriminação e à estigmatização. Não obstante, os fatores econômicos acabam sendo de maior relevância, uma vez que estes são os responsáveis pela sustentação de quase todas as necessidades cotidianas de sobrevivência.

O processo de exclusão social ao qual nos referimos é inerente ao desenvolvimento do Brasil, que possui suas raízes fundadas na discriminação. Num país que já nasceu com esse estigma, é difícil construir uma sociedade menos excludente, diante da tolerância para com a reanimação das condições arcaicas de produção, como as encontradas nas carvoarias. Podemos afirmar também que, em nenhum momento da história, elas estiveram realmente extintas, mas possuindo menor ou maior intensidade e visibilidade, como agora, e utilizadas como parte complementar no complexo de acumulação do capital, juntamente com o que há de mais moderno, além de contribuir para a dissolução das conquistas trabalhistas.

¹⁰ Sobre o assunto, ver MALAGUTTI, 2000, p.62-81.

Muitas das propostas governamentais de inclusão social não são mais que soluções paliativas em relação à proporção e à complexidade atingidas pela exclusão social, uma vez que são poucos os serviços de assistência social com uma real consistência, de maneira que o Estado costuma partilhar suas responsabilidades sociais com a própria sociedade, em uma tentativa de eximir suas reais obrigações.

Para o capital, é extremamente importante, a fim de manter a sua hegemonia e o desenvolvimento consistente de suas atividades reprodutivas, conservar os trabalhadores sob seus desígnios e controle social, podendo contar para isso com a conivência do Estado, que realiza uma política de “vistas grossas” com o consentimento de uma série de irregularidades, desenvolvendo também aparatos legais para controlar as manifestações sociais e apoiar as estruturas desenvolvidas pelo capital, em seus vários meandros. De acordo com Harvey (2004, p.79), o Estado possui uma importância “como arcabouço territorializado no interior do qual agem os processos moleculares de acumulação do capital”.

Na realidade, o que temos são políticas sociais que realizam uma proposital inclusão precária, instável e marginal de pessoas, nos processos econômicos, na medida em que essa inserção é conveniente ao melhor desempenho da reprodução do capital; em acréscimo, há o funcionamento da ordem política de acordo com os interesses dos que dominam, sendo este um meio que visa a atenuar os conflitos sociais que oferecem, politicamente para as classes dominantes, um grande perigo (MARTINS, 1997).

Porém, Martins vai mais além e diz que, na realidade, o que existe não é exclusão, mas “[...] contradição, vítimas de processos sociais, políticos e econômicos excludentes [...]” (1997, p. 14). E, se queremos questionar as respostas e soluções propostas a essa problemática, pelos agentes políticos, é preciso admitir que a idéia de exclusão é pobre e ineficiente, pois ela nos coloca na armadilha de cairmos em discussões vagas, distanciando-nos dos fatos reais: “[...] discutimos a *exclusão* e, por isso, deixamos de discutir as formas pobres, insuficientes e, às vezes, até indecentes de *inclusão*” (1997, p. 21, grifos do autor).

No entanto, mais importante é a necessidade de concordarmos que a condição dos trabalhadores tem-se deteriorado progressivamente e pouco tem sido feito, de fato,

para reverter essa situação, sendo que, no limite, caminha-se pouco além do “permitido” pelo capital. É necessário olharmos para os lados e tirarmos o “tapa” que nos é colocado constantemente e que não nos deixa nos desviarmos da rota determinada pelo capital, para que, então, possamos nos basear em discussões de fatos reais e buscarmos soluções compatíveis com as reais necessidades dos trabalhadores. Em outros termos, as denúncias contra a precarização do trabalho, os desmandos, a superexploração e o autoritarismo deverão medir forças com todos aqueles que se beneficiam de uma lógica predatória (MALAGUTI, 2000).

Mészáros (2002, p.318) também faz uma afirmação pertinente, que serve para refletirmos sobre os caminhos que devem ser percorridos, na busca de respostas aos problemas socioeconômicos:

[...] em vez de projetar determinações causais pseudonaturais e os remédios fictícios correspondentes [...], deve-se identificar as causas sociais historicamente específicas e fazê-las acompanhar-se por práticas políticas e sociometabólicas viáveis. Qualquer alternativa metabólica viável à ordem estabelecida exige a harmonização das necessidades humanas com recursos materiais e humanos conscientemente geridos. Isto implica a adoção de medidas adequadas também no plano do crescimento da população, possibilitadas por transformações radicais da estrutura geral e das microestruturas da reprodução sociometabólica. Sem essas mudanças estruturais fundamentais, qualquer conversa sobre chegar-se ao “equilíbrio global em que população e capital serão essencialmente estáveis” será apenas um sonho. (grifos do autor)

Não basta o Estado criar programas para retirar os trabalhadores da situação de superexploração do trabalho, sem analisar as questões de base, histórico-sociais, que os lançaram nessas condições e sem elaborar meios condizentes com as necessidades e o aumento do número de trabalhadores, para que não se tornem reincidentes, aplicando também com seriedade punições mais severas aos infratores. Caso contrário, estaremos perdidos em um ciclo vicioso, consistindo em libertar trabalhadores que, sem alternativas, se deixarão envolver novamente na superexploração do seu trabalho.

1.6. A manutenção das formas arcaicas de produção

Quando nos referimos às preocupantes transformações em marcha, no mundo do trabalho, vêm-nos à mente, em primeiro lugar, as fábricas e seus operários e, na seqüência, todo o complexo urbano com suas inúmeras atividades e trabalhadores superexplorados, precarizados, informais e desempregados, em razão da maior repercussão que os fatos urbanos apresentam, devido à sua exposição mais intensa junto à mídia e mesmo aos olhos de todos os que circulam pelas cidades. Entretanto, esse problema é mais extenso e ultrapassa as margens do urbano, onde são comumente observados e, assim, as relações de dominação, superexploração, expropriação e apropriação do trabalho se enveredam nos diversos circuitos do universo do trabalho e nos chamam atenção para os abusos cometidos com respeito aos trabalhadores do campo, pela imposição de relações ultrapassadas de produção e que, não rara às vezes, são desconhecidos pela população.

Destarte, constatamos que não apenas as inovações tecnológicas fazem parte do mundo do trabalho, porquanto estamos presenciando um amplo retrocesso em relação às conquistas sindicais que formam o arcabouço, agora em ruínas, desse mundo. O capital não se utiliza apenas de relações capitalistas e de inovações tecnológicas incorporadas ao processo de trabalho, mas também mantém ou redefine relações de trabalho não capitalistas e que se tornam úteis e atuais à sua reprodução.

A esse respeito, Martins (1980) enfatiza que o capitalismo também se desenvolve por meio de uma constante recriação de relações sociais pretéritas, juntamente com a progressiva instituição de relações sociais mais modernas.

Para sustentar nossa reflexão, temos ainda a pertinente observação de Ribeiro (2004, p.109):

Sendo o espaço o processo histórico das relações como elas mesmas, incorporadas estruturalmente ao seu processo metabólico, as formas “arcaicas” de exploração do trabalho só poderiam tornar-se um-outro fenômeno *capitalista* pois o capitalismo coevo reproduz capitalisticamente tais mecanismos, não mais o reproduzindo como fenômeno de acumulação primitiva [...]. Ele agora se reproduz por ardis que o precederam historicamente, no entanto de tê-los tornado um-seu-outro processo incorporado na presente fase dominada pela oferta da

circulação, caracterizada também pela intensa crise econômica e por reprodução ampliada por uma espécie de “auto-antropofagia”, e que se reproduz por meio da ocupação e produção de espaços e de processos “ultrapassados”. (grifos do autor).

Essa prática que vem-se recriando e, em várias partes do mundo, torna-se útil para o barateamento dos custos da produção, para o aumento de produtividade e para o efetivo controle social do capital sobre os trabalhadores, os quais, consorciados e/ou interdeterminados, atuam para aumentar a competitividade e para fragilizar o poder geral de reação da classe trabalhadora¹¹.

Por conta de todas essas transformações, ocorridas no mundo do trabalho, e da intensificação dos mecanismos de exploração, responsável pela construção de um novo cenário de polêmicas e contradições, tem-se falado muito no fim do trabalho. Não obstante, quem se encontra em crise é o emprego formal, pois, enquanto o capital agir, sempre haverá trabalho sendo explorado, nas mais diversas formas, seja no ápice da modernidade, seja do primitivismo, como parte integrante no processo de desenvolvimento territorial do capital. No caso brasileiro, segundo Carvalho (2004, p. 245),

[...] observamos uma combinação de diferentes estratégias do capital, que de certa forma, tem na esfera financeira um sustentáculo importante para a implementação de formas avançadas de exploração do trabalho, convivendo com as formas regressivas (trabalho escravo, trabalho infantil, trabalho domiciliar e outros), tanto pela incapacidade de absorver o estoque de mão-de-obra disponível nas formas avançadas de exploração, quanto pela “operacionalidade” destas formas regressivas na acumulação do capital. (grifo do autor)

Em meio a essas contradições, encontramos as relações de trabalho desenvolvidas na maioria das carvoarias espalhadas pelo país (Mato Grosso do Sul, Pará, Maranhão, Bahia, Goiás, Minas Gerais entre outros), com o emprego do expediente da superexploração do trabalho, como mais uma forma para intensificar a acumulação do capital, constituindo-se em uma extremidade da cadeia produtiva do aço.

Nesse novo processo de acumulação do capital, segundo Harvey (2004, p. 118),

¹¹ Cf. THOMAZ JÚNIOR, 2006.

[...] o capitalismo requer efetivamente algo “fora de si mesmo” pra acumular, [...] ele expulsa de fato trabalhadores do sistema num dado ponto do tempo a fim de tê-los à mão para propósitos de acumulação num período posterior do tempo. [...] o capitalismo cria, necessariamente e sempre, seu próprio “outro”. [...] Mas [...] pode tanto usar algum exterior preexistente [...] como produzi-lo ativamente. (grifos do autor)

No Mato Grosso do Sul e, em especial, em Ribas do Rio Pardo, essas relações passam a implicar a configuração da dinâmica territorial, havendo a determinação de fluxos diversos e intensos, os quais fazem parte do processo produtivo do carvão vegetal, que ainda, em virtude de seus custos mais baixos, continua sendo um produto indispensável à constituição e manutenção da vida moderna, particularmente para a fabricação do aço. Os rendimentos obtidos não são sequer imaginados pelos carvoeiros responsáveis pelo início dessa cadeia produtiva e que, muitas vezes, recebem quantias irrisórias como pagamento pelo seu trabalho, efetivando o imenso contraste concernente às formas de acumulação do capital.

O poder de mobilidade do capital, principalmente nos momentos de crise, sua expansão e dominação territorial, social e, conseqüentemente, do trabalho, caracterizam-se como fatores fundamentais para sua manutenção (CARVALHAL, 2004). Essa mobilidade sempre tende a buscar lugares e situações pré-existentes favoráveis à execução de sua dominação e reprodução, ou seja, condições de redução significativa nos custos da produção, como a grande oferta de mão-de-obra, matéria-prima barata e a fragilidade na legislação trabalhista e ambiental, condições exploradas pelo capital no Estado de Mato Grosso do Sul, para a instalação das carvoarias.

[...] o comportamento competitivo gera também um estado de perpétuo movimento e de instabilidade crônica na distribuição espacial de atividades capitalistas, na medida em que os capitalistas buscam localizações superiores (isto é, de menor custo). A paisagem geográfica da produção, de troca, da distribuição e do consumo capitalistas nunca está em equilíbrio. (HARVEY, 2004, p.84).

O capitalista, portanto, vale-se desse poder de mobilidade inerente ao capital, para suprir suas necessidades de concorrência no mercado. Ainda de acordo com Harvey (2004, p.83):

Impelidos pela concorrência, capitalistas individuais buscam obter vantagens competitivas no interior dessa estrutura espacial, tendendo,

portanto, a ser atraídos ou impelidos a mudar para os locais em que os custos sejam menores ou as taxas de lucros maiores.

Desse modo, o capital é responsável por constantes transformações na paisagem geográfica, em que o trabalho e o meio ambiente são utilizados da maneira que lhe for conveniente, havendo um constante processo de (des)territorialização e (re)territorialização dos trabalhadores, o que dificulta seu reconhecimento e entendimento enquanto classe.

As políticas elaboradas e aplicadas pelo Governo Militar, para “integrar” economicamente a região Centro-Oeste às demais regiões do país, proporcionaram essas condições favoráveis à mobilidade do capital. O pacto feito entre o governo da época e o capital veio transformar Mato Grosso do Sul em um local propício para o desenvolvimento das carvoarias, uma atividade já existente no Estado, porém em pequenas proporções, mas que posteriormente passou a consistir em um grande entrave na luta contra a superexploração do trabalho. É necessário considerarmos também que, embora as carvoarias tenham se expandido no Estado devido à necessidade de aproveitamento do Maciço Florestal, na década de 1980, atualmente as matas nativas que dão lugar às pastagens de braquiaria e ao cultivo de outros produtos como a cana-de-açúcar, são objeto central da ação destrutiva do capital, alimentando os fornos das modernas siderúrgicas, em nome do progresso.

Capítulo 2 - AS CARVOARIAS E O FRACASSO DESENVOLVIMENTISTA

2.1. A busca pela interiorização do progresso

O estabelecimento das carvoarias no Mato Grosso do Sul se deu como consequência da implantação de projetos governamentais, que acabaram por intensificar os problemas sociais já existentes no Estado. Ou seja, o I e II PND (Plano Nacional de Desenvolvimento) e o PIN (Plano de Integração Nacional), que tinham como propósito a industrialização, o desenvolvimento e a integração econômica entre as regiões do país, por meio de incentivos fiscais e financeiros, que se concretizaram a partir da segunda metade da década de 1960, por iniciativa da Ditadura Militar. Esses planos, no entanto, expressaram os arranjos institucionais promovidos para propiciar a reprodução do capital, no território brasileiro, e beneficiar seus representantes (capitalistas, especuladores e rentistas), isto é, os setores da classe dominante integrante do pacto político que dá sustentação ao Estado.

A realização desses planos contribuiu consideravelmente para o aumento da dívida externa, em virtude dos empréstimos contraídos junto aos bancos (nacionais e estrangeiros), para serem investidos nos projetos de desenvolvimento, não havendo uma preocupação efetiva com o planejamento e as formas de aplicação e atuação das políticas.

Tais políticas de desenvolvimento adotaram um modelo de planejamento voltado para regiões específicas do país, criando várias superintendências responsáveis pela coordenação regional, de acordo com a estratégia governamental que dava ênfase à criação de pólos de crescimento regional.

Assim, para a coordenação de planos específicos para a região Centro Oeste, foi criada, em 1967, a SUDECO (Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste), que passou a incorporar funções antes pertencentes à extinta Fundação Brasil Central. Isso deu início também à formulação de programas especiais de desenvolvimento direcionados à região, como o PRODOESTE (Programa de Desenvolvimento do

Centro-Oeste), PLADESCO (Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro-Oeste), PRODEPAN (Programa de Desenvolvimento do Pantanal) e POLOCENTRO (Programa de Desenvolvimento dos Cerrados).¹²

Esses programas possuíam, como objetivo geral, a identificação de possibilidades na realização de investimentos nos setores agropecuário e agroindustrial. Também pretendiam colocar em prática as atividades econômicas e sociais mais adequadas para a meta apresentada pelos governos federal e estadual, os quais propunham a incorporação de grandes porções da região pelos setores agropecuário e agroindustrial, incentivando a colonização dessas áreas, julgadas à margem do progresso socioeconômico, pouco povoadas e inaptas, considerando as pretensões para o desenvolvimento idealizado pelos governantes. Além disso, buscavam resolver também o problema do inchaço das cidades, ocasionado pelos movimentos migratórios ocorridos anteriormente à década de 1970. De acordo com Oliveira (2002, p. 45):

O II PND definiu, em suas diretrizes gerais, a política de desenvolvimento do Governo Federal para o Centro-Oeste, expressada através do programa de ação do governo. Segundo o Ministério do Interior e a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (BRASIL, 1979a), no documento síntese do II PND, a região desempenhava um importante papel na estratégia de crescimento nacional, assumindo as funções de produzir alimentos e matérias-primas voltadas para a exportação, absorvendo e reorientando as correntes de mão-de-obra, além de servir de área alternativa para descentralização industrial. As diretrizes para a atuação governamental, no período de 1974/79, consistiam em concentrar esforços nas áreas prioritárias, expandindo a fronteira agrícola e ampliando a infra-estrutura de transporte.

Assim, o governo federal deixava explícito, em seu discurso, entre outros objetivos, a importância de direcionar as correntes migratórias em direção às regiões menos habitadas do país, como forma de integração dessas pessoas ao processo produtivo local, com as novas possibilidades de trabalho e a melhoria de suas condições de vida. Contudo, o interesse principal estava na oferta de grande quantidade de mão-de-obra barata desses trabalhadores temporários aos empresários,

¹² Cf. ABREU, 2001.

que, empregando o apoio do governo federal, investissem nas atividades econômicas da região.

Entre outros pontos negativos, contidos nesse projeto, está a ocultação das perspectivas de exploração do trabalho, por meio do discurso integrador promovido pelo governo, aliado dos grandes empresários e fazendeiros.

No entanto, ocultas ou não, as perspectivas de exploração do trabalho e o tipo de benefícios que estavam sendo concedidos aos interesses dos trabalhadores, nesse contexto de total opressão da ditadura militar, não eram possíveis de serem questionados, assim como a não preocupação com o controle e a preservação ambiental, porque a ordem do momento era produzir e exportar, com o intuito de atrair investimentos das grandes indústrias, em detrimento da salubridade ambiental. Dessa maneira, em busca de altas taxas de crescimento econômico, os recursos naturais foram usados de maneira intensa e equivocada, levando à diminuição da vegetação natural do cerrado, ao empobrecimento do solo, que na região já apresenta baixa fertilidade como característica natural, à poluição e assoreamento de rios, entre outros problemas.

Os discursos elaborados para apresentação, defesa e concretização dos planos de integração e desenvolvimento nacional, para que houvesse seu pleno reconhecimento por parte da nação, foram pautados na proteção dos interesses dos trabalhadores e nos investimentos das empresas nacionais, que proporcionariam um retorno em investimento no mercado interno. O esperado era que o país poderia, em pouco tempo, tornar-se uma grande potência mundial, abandonando seu título de país subdesenvolvido e, com ele, todos os problemas de ordem social e econômica¹³.

Por conseguinte, segundo Girão (2003), foram construídas verdades no imaginário coletivo, utilizando, além dos discursos das instituições governamentais, o poder de persuasão muito forte da mídia e de outras instituições, que foram e ainda são grandes formadoras de opinião, as quais puderam proporcionar a expansão do discurso desenvolvimentista, injetado na mentalidade de pessoas comuns, criando novas esperanças e levando-as a acreditar haver a possibilidade de mudança, em suas vidas.

¹³ Cf. GIRÃO, 2003.

Quanto aos mais esclarecidos (intelectuais, artistas, estudantes etc.), que procuravam lutar pelos direitos sociais e contra a política ditatorial, eram silenciados nas formas mais convenientes à Ditadura Militar.

Assim, o que tivemos foi o atendimento dos interesses políticos e econômicos de uma parcela reduzida, ou seja, a classe dominante, formada por grandes proprietários, empresas nacionais dependentes do capital estrangeiro, bem como as ligadas ao reflorestamento e também às próprias empresas estrangeiras, não havendo um retorno em investimentos internos para o desenvolvimento do país e a melhoria das condições de vida dos trabalhadores.

Dentre os programas de desenvolvimento implantados na região, o POLOCENTRO, em plena vigência do II Plano Nacional de Desenvolvimento, a partir de 1975, deu especial contribuição para a intensificação das disparidades sociais, pois, segundo Oliveira (2002), o crédito favorecido aos que quisessem investir na opção empresarial foi o principal instrumento de incentivo desse programa, sendo as linhas de crédito extremamente atrativas¹⁴.

O POLOCENTRO ficou caracterizado como um programa de estímulo à grande agricultura empresarial nos cerrados, representando uma significativa transferência de recursos à iniciativa privada, estimulando as tendências de centralização econômica e espacial, provocando uma evasão da população rural, excluída dos incentivos de créditos desse programa. Assim, o Governo Militar, à frente do POLOCENTRO e dos demais programas, iniciou o processo de abertura e apoio à livre atuação do capital, na região Centro-Oeste, que, em consequência, viria a intensificar sérios problemas de ordem social, econômica e ambiental, como a superexploração do trabalho nas carvoarias do Mato Grosso do Sul, a contaminação dos mananciais e do solo, mediante o uso intensivo de agrotóxicos, o assoreamento dos rios e a destruição da fauna e flora do Pantanal, aliás, um dos biomas mais ameaçados, juntamente com as áreas de cerrado.

¹⁴ Segundo Mueller (1990), o crédito fornecido oferecia mais vantagens que o crédito rural, com prazos para pagamento que poderiam chegar até a doze anos, com seis anos de carência, e as taxas de juros, sem correção monetária, variavam de zero a 14% ao ano.

Em linhas gerais, os Programas de Desenvolvimento, no período de 1975-1981, não obtiveram resultados satisfatórios. Segundo Abreu (2001), a justificativa para a não execução de parte da programação se deveu a vários fatores, entre os quais a ocorrência da concentração de recursos nos subprogramas de transportes e energia, infra-estruturas necessárias para o povoamento e a incorporação de novas terras para a produção de alimentos e também a exportação.

2.1.2. A implantação do Maciço Florestal

A criação do Estado de Mato Grosso do Sul veio ao encontro dos projetos desenvolvimentistas do Governo Federal, pois se tornavam necessárias para a região, em meados dos anos 1970, políticas que proporcionassem aos municípios participação no processo de desenvolvimento nacional. A criação do novo Estado se deu no governo do presidente Geisel, tratando-se da confirmação de lideranças com força política, que se somariam, no contexto nacional, com o governo, baseado no discurso de racionalização dos investimentos, o que despertava interesse tanto para o capital agroindustrial, quanto para demais frações dominantes sul-mato-grossenses. Naquele momento, as atividades que se destacavam na região eram a pecuária, a agricultura e o reflorestamento, controladas por grandes proprietários e empresas, e que passariam a ser dinamizadas a partir dos novos projetos que visavam ao desenvolvimento econômico, político e social de Mato Grosso do Sul,¹⁵ firmando o pacto entre capital e governo.

A criação do Estado de Mato Grosso do Sul ocorreu pelo desmembramento da porção sul do Estado de Mato Grosso. Esse processo se deu com a Lei Complementar nº 31 de 11 de outubro de 1977, ocorrendo sua instalação em 1º de janeiro de 1979.

O projeto de florestamento, com a formação do Maciço Florestal, em 1974, no ainda Estado de Mato Grosso, estava dentro dos objetivos do Programa Nacional de Papel e Celulose do Governo Federal, implantado no início dos anos 1970. Assim, o

¹⁵ Cf. ABREU, 2001.

Maciço Florestal possuía como finalidade inicial o fornecimento de madeira para as fábricas de celulose, em especial para região Sul e Sudeste. O Maciço Florestal abrangia os municípios de Campo Grande, Três Lagoas, Ribas do Rio Pardo, Camapuã, Água Clara, Santa Rita do Pardo, Brasilândia e Selvíria (Figura 1, p.23). Ou seja, a maioria dos municípios que fazem parte da microrregião de Três Lagoas, localizada na porção leste do Estado de Mato Grosso do Sul, com exceção dos municípios de Campo Grande, que faz parte da microrregião de Campo Grande, Camapuã, que compõe a microrregião do Alto Taquari, e Selvíria, que se enquadra na microrregião de Paranaíba.

Como meio para a concretização do Maciço Florestal, o Governo Federal empregou a concessão de estímulos fiscais às pessoas físicas e jurídicas, para que estas pudessem adquirir terras na região e iniciar o plantio de eucaliptos, de modo que a sua realização demandava um grande investimento em infra-estrutura.

Por conseguinte, para assegurar os incentivos fiscais para fins florestais, elaborou-se uma série de leis, decretos e pareceres¹⁶, o que permitiu às grandes empresas rurais e industriais se tornarem proprietárias legais de enormes extensões de terras. Isso agravou a questão da concentração fundiária, já que outros segmentos menos favorecidos da sociedade não se enquadravam nesses benefícios para aquisição de terras, além da expropriação dos pequenos proprietários, os quais se tornaram trabalhadores rurais em propriedades maiores ou migraram para as cidades, em busca de trabalho.

O que temos, em conseqüência, é o aumento considerável do número de propriedades com áreas entre 100 ha e 10 000 há, nas décadas de 1960 e 1980. Quanto ao número de propriedades com menos de 100 ha, houve um declínio, desde os anos de 1970, devido aos incentivos excludentes dos projetos desenvolvimentistas voltados para os possuidores de maior capital (Quadro 1).

¹⁶ Cf. ARANHA SILVA (2002, p.66).

Quadro 1- Estrutura Fundiária de Mato Grosso do Sul, (1920 a 1980).

EXTRATOS DE ÁREA	NÚMERO DE IMÓVEIS						
	1920	1940	1950	1960	1970	1975	1980
menos de 10ha	----	----	768	10.212	24.351	22.279	13.182
10 a menos de 100 ha	----	----	3.337	16.088	22.348	20.823	16.796
100 a menos de 1000 ha	----	----	3.634	5.075	8.396	9.726	12.034
1000 a menos de 10 000 ha	----	----	2.732	3.349	4.356	4.480	5.316

Fonte: Censo Agropecuário: IBGE, 1998.

Esse projeto de florestamento apresentou uma série de outras características que não favoreceram o seu sucesso, como o desvio ou uso indevido dos recursos financeiros obtidos com facilidade, a não preocupação com a questão social e ambiental, havendo a depredação dos recursos naturais e a falta de manutenção, no projeto, prejudicando a produtividade e desenvolvimento das mudas de eucaliptos (ARANHA SILVA, 2002).

Observamos que o interesse maior de parte dos beneficiários do projeto estava centrado na aquisição de terras para acumulação patrimonial, negando todo o discurso do governo fundado no desenvolvimento interno do país. E os trabalhadores migrantes, que vislumbravam, por intermédio desse projeto, a possibilidade de conseguirem terra, oportunidade de trabalho e melhoria de suas condições de vida, foram obrigados a se tornarem trabalhadores temporários, no desmatamento da vegetação nativa, preparação do solo, plantio e manutenção das áreas recém-plantadas, sendo que, ao final de suas atividades, eram obrigados a se deslocar para outras propriedades, em busca de um novo trabalho, ou mesmo para as cidades.

Os dados a seguir (Tabela 3) nos possibilita observarmos a evolução do quadro demográfico do Estado de Mato Grosso do Sul nas décadas de 1980 e 2000.

Tabela 3 – Mato Grosso do Sul - População Residente, segundo a Situação de Domicílio – 1980, 1991, 1996 e 2000

Especificação	População Residente			
	1980 ⁽¹⁾	1991 ⁽¹⁾	1996 ⁽²⁾	2000 ⁽¹⁾
Total do Estado	1.369.567	1.780.373	1.927.834	2.078.001
Urbana	919.123	1.414.447	1.604.318	1.747.106
Rural	450.444	365.926	323.516	330.895
Masculino	705.727	899.035	968.860	1.040.024
Feminino	663.840	881.338	958.974	1.037.977
Grau de Urbanização (%)	67,11	79,45	83,22	84,08

Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(1) Censo Demográfico. (2) Contagem da População.

Assim, grandes propriedades formaram-se no final da década de 1970. Nesse período, já constavam cerca de 20 grandes propriedades, de posse de empresas beneficiadas com os incentivos, como a Transparaná (SP), Itapeva (MG), Ramires Florestal (SP), Reflorestadora Invest (MG), Agropeva (MS), Eucaflora (SP), Grupo Gerdau (SP), Gerbe (MG), Pains (MG) e outros. Nessas grandes propriedades, em que se plantavam eucaliptos, as empresas conservavam cerca de mil trabalhadores em cada gleba, que atuavam em diferentes frentes de trabalho, como o desmatamento da vegetação nativa, preparação do terreno, reprodução das mudas nos viveiros, plantio e conservação das áreas plantadas recentemente. Ao mesmo tempo, nas cidades de Campo Grande, Três Lagoas e Ribas do Rio Pardo, vários escritórios foram montados como extensão do projeto, sendo incumbidos da captação e gerenciamento de recursos financeiros e humanos para o plantio e manutenção das florestas de eucaliptos, além da comercialização da madeira para as indústrias da região sudeste (ARANHA SILVA, 2002; GIRÃO, 2003).

Já em 1984, a área coberta com a floresta de eucaliptos, no Mato Grosso do Sul, chegava a 458 mil hectares, prolongando-se o processo de plantio até o início dos anos 1980. Ribas do Rio Pardo era o município de maior área florestal, com 64% da área total do Projeto Florestal; em seguida, estava Água Clara, com 16%, e Três Lagoas,

com apenas 10% da área ocupada com o eucalipto. Assim, o município de Ribas do Rio Pardo chegou a ter 22% do seu território coberto com a floresta de eucalipto, devido ao fato de ser o segundo maior município em área do Estado, com 17.308,72 km² em extensão territorial. Isso se deve ao baixo custo da terra, além de sua estratégica localização geográfica, dispondo da rodovia BR-262 e da Rede Ferroviária Federal S.A. (hoje, Ferrovia NOVOESTE), características que favorecem a produção e o escoamento da madeira (ARANHA SILVA, 2002).

Constatamos, por meio de nossa pesquisa, que, nas carvoarias visitadas (2005 e 2006), a produção do carvão vegetal utilizando a madeira do cerrado prevalece, em virtude da diminuição do Maciço Florestal, apesar de a prefeitura de Ribas do Rio Pardo estar desenvolvendo projetos de reflorestamento, em parceria com outros órgãos, para a manutenção do Maciço Florestal¹⁷ (Figura 4).



Figura 4: Vista parcial do Maciço Florestal no Município de Ribas do Rio Pardo
Foto: Altamira Pereira, 2005.

¹⁷ Esse assunto será abordado nos Capítulos 3 e 4.

2.2. O fracasso desenvolvimentista e a instalação das carvoarias

Com base nas reflexões anteriores, podemos afirmar que o projeto desenvolvimentista aplicado no Estado de Mato Grosso do Sul, especificamente na região leste, com a implantação do Maciço Florestal, veio consolidar os problemas de concentração fundiária e a exclusão social.

Assim, como já mencionado, o objetivo inicial da implantação do Maciço Florestal era o fornecimento de madeira para a produção de celulose, no mercado interno, principalmente as regiões Sul e Sudeste. Tal finalidade, no entanto, tornou-se impraticável, devido à crise do petróleo e à conseqüente elevação dos custos de transporte.

Em virtude desses entraves, os projetos passaram a objetivar a instalação de indústrias especializadas na produção de papel e celulose, no Estado, por meio de subsídios e incentivos fiscais. Entretanto, as propostas não foram suficientes para atrair investidores que aproveitassem a madeira do eucalipto, possibilitando, com o decorrer do tempo, que o projeto sofresse uma paralisação e até mesmo um abandono, contribuindo para intensificar os problemas econômicos, sociais, políticos e ambientais, na região.

Com o abandono dos hortos florestais, por parte das empresas florestadoras, que já haviam chegado à conclusão de que nenhuma indústria de papel e celulose iria se instalar no Estado, iniciou-se, nas áreas florestadas com quase 500 mil hectares, uma série de problemas, os quais teriam destruído em torno de 200 mil hectares de eucalipto, em razão da “[...] ocorrência de centenas de incêndios de grandes proporções, ataque sistemático de formigas, além de geadas ocasionais”. Nesse sentido, a indefinição em relação à maneira como a madeira seria aproveitada se tornava um grande problema, porque suas perdas cresciam vertiginosamente (ARANHA SILVA, 2002, p.71).

Em 1985, com a intenção de solucionar o problema do aproveitamento da madeira do Maciço Florestal, houve um acordo entre os setores envolvidos no projeto, de um lado as florestadoras e proprietários de terra com eucalipto, e, do outro, as

siderúrgicas de Minas Gerais. Por esse acordo, vislumbrou-se que a possibilidade da produção do carvão vegetal poderia sanar a questão, pois tal atividade, no momento, era a saída mais viável para que os empresários do florestamento pudessem obter um retorno financeiro do investimento realizado com recursos obtidos por intermédio dos cofres públicos. Essa alternativa de produção do carvão vegetal (Figuras 5,6) também teve o apoio do Governo Estadual, que buscava encontrar uma solução para o aproveitamento da madeira, até então sem perspectiva de utilidade econômica.

Além disso, sabendo-se que as siderúrgicas de Minas Gerais são as maiores consumidoras de carvão vegetal do Brasil, essa nova atividade no Mato Grosso do Sul, com utilização de mão-de-obra barata, seria de grande interesse para aquelas empresas, tendo em vista igualmente que a produção de carvão vegetal, no Estado de Minas Gerais, já se encontrava em declínio, por causa da diminuição da vegetação do cerrado, matéria-prima usada na produção do carvão, além da atuação dos órgãos de fiscalização ambiental e do trabalho, na região, e das ONGs, que passaram a exercer uma pressão sobre as irregularidades encontradas nessa atividade.



Figura 5: Baterias de fornos em funcionamento.
Foto: Altamira Pereira, 2006



Figura 6: Madeira empilhada junto aos fornos.
Foto: Altamira Pereira, 2005.

Dessa maneira, em virtude da desarticulação e desorganização dos planos desenvolvimentistas e das empresas, o Projeto do Maciço Florestal se transformou em um problema. Reflexo da concentração fundiária, da expropriação do pequeno proprietário e da exclusão de significativo contingente de trabalhadores desempregados, resultou na superexploração do trabalho, em condições subumanas nas carvoarias, e retrata a fatídica realidade do projeto de desenvolvimento implementado pelo Estado para o capital.

2.3. Trabalho nas Carvoarias: falta de opção

Dispor de um emprego, para que se possa viver dignamente, na sociedade do capital, está cada vez mais distante da realidade de uma parcela crescente da população, pois, se não bastasse ser expropriada dos meios de produção e possuidora apenas de sua força de trabalho, passa a ser afetada, na contemporaneidade, pelas transformações impostas ao mundo do trabalho pelo capital. Essas transformações

empreendidas pelo capital para garantir sua reprodução dissemina o desemprego e reduz progressivamente as opções de sobrevivência dos trabalhadores, o que os obriga a se envolverem com as formas arcaicas de contratação e de exploração do trabalho.

Os desdobramentos imediatos desse processo desencadeiam uma série de fatores, tais como: desemprego estrutural, pobreza, baixa qualidade de vida, entre outros. Ou seja, é um ciclo que se constitui para que haja constantemente mão-de-obra disponível a ser utilizada, nas atividades capitalistas, nas formas e condições mais desejadas pelo capital.

Em se tratando do projeto desenvolvimentista implantado no Mato Grosso do Sul, baseado especialmente nos empreendimentos agropecuários, houve a preservação da lógica capitalista, com o favorecimento dos grupos empresariais e dos grandes proprietários, por financiamentos dos empreendimentos à base de baixas taxas de juros, além dos incentivos fiscais, em detrimento e total desamparo do pequeno proprietário familiar e dos trabalhadores rurais. Essa medida contribuiu para a exclusão de expressivo número de trabalhadores e para a disponibilização de enorme contingente de mão-de-obra.

Para os trabalhadores envolvidos diretamente na produção do carvão vegetal, essa atividade é uma das poucas, às vezes a única alternativa de trabalho, na região em estudo.

Muitos dos trabalhadores das carvoarias, como veremos com mais detalhes, no terceiro capítulo, são migrantes vindos dos Estados que fazem fronteira com Mato Grosso do Sul. Percorreram essas distâncias, fugindo da pobreza e em busca de melhores condições de vida, de sorte que resolvem acatar o trabalho, nas carvoarias, que passa a se tornar um pesadelo constante, já que muitas vezes são iludidos pelos empregadores com promessas falaciosas de bons salários e condições de trabalho, que na verdade não fazem parte do processo produtivo do carvão vegetal.

Outros trabalhadores, no entanto, já chegam ao Estado do Mato Grosso do Sul, com a finalidade de trabalhar nas carvoarias, sabendo da difícil realidade que os espera, porém com certa esperança de que dessa vez possa ser diferente e que consigam encontrar melhores condições de trabalho. Como exemplo, temos os trabalhadores vindos de regiões com tradição nessa atividade, como os migrantes de

Minas Gerais. Tal migração faz parte da ação do capital, que territorializa, desterritorializa e reterritorializa o trabalho¹⁸, adequando-o ao seu processo de acumulação.

A partir de nossas entrevistas, percebemos o sentimento de impotência e conformismo dos trabalhadores, os quais pensam que não há nada que se possa fazer para alterar a sua situação. A ignorância sobre seus direitos impede-os de acreditar em si próprios, julgando-se incapacitados e que só sabem e podem realizar trabalhos braçais, além do receio de perder esse posto, que, mesmo extremamente precário, ainda tem uma grande importância para esses trabalhadores, amedrontados pelo desemprego. Estes e outros fatores fazem deles alvos fáceis das novas condições de reprodução ampliada do capital, desencadeando igualmente problemas na zona urbana de Ribas do Rio Pardo, bem como na organização de formas de resistência e combate à superexploração do trabalho nas carvoarias.

¹⁸ Cf. THOMAZ JÚNIOR, 2004.

Capítulo 3 - O TRABALHO NO MUNDO DA FUMAÇA

Neste capítulo, antes de procedermos às análises do quadro das carvoarias de Ribas do Rio Pardo e da organização de políticas no combate à superexploração do trabalho, nesses locais e em outras atividades, iremos fazer um breve resgate das condições apresentadas pelas carvoarias, no início de sua implantação, para, então, chegarmos às condições atuais e podermos compreender melhor a evolução do processo produtivo do carvão vegetal, no município.

3.1. O início da superexploração

O começo da produção de carvão vegetal, em Mato Grosso do Sul, utilizando a madeira do Maciço Florestal, por volta de 1985, foi baseado em péssimas condições de trabalho e moradia dos trabalhadores. Toda a barbárie encontrada no processo inicial de constituição das carvoarias, tanto em relação às questões sociais e trabalhistas, quanto com respeito às ambientais, deveu-se à ausência de fiscalização adequada, uma vez que, naquele momento, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribas do Rio Pardo ainda estava sendo estruturado, e outros órgãos que participam das fiscalizações e desenvolvimento de projetos que contribuem para a melhoria das condições de trabalho e moradia ainda não haviam sido criados. Sem contar a sanha do capital, no seu processo de reprodução, representado aqui pelos empresários do carvão e pelas siderúrgicas, na figura das grandes empresas.

O desenvolvimento dessa atividade, no Estado, fundamentou-se em um baixo custo operacional, com ausência de controle ambiental, sonegação fiscal e especialmente sob práticas laborais fundadas em regime de superexploração do trabalho. (ARANHA SILVA, 2002).

3.1.2. As condições de trabalho e moradia na implantação das carvoarias

Os trabalhadores que chegavam ao Estado, provenientes, na época, principalmente de Minas Gerais, trazidos pelos chamados “gatos” (agenciadores de mão-de-obra), já vinham endividados pelas despesas de transporte e alimentação, e assim permaneciam submissos ao empregador, somando as futuras dívidas que iriam se acumular.

Para que haja esse tipo de exploração, precisa-se de várias condições econômicas: disponibilidade de gente em estado de miserabilidade, sem alternativas e sem muita consciência de seus direitos; demanda de trabalho: proprietários/empreiteiros com dinheiro suficiente para colocar o empreendimento em ação; o custo dos trabalhadores deve ser menor que os exigidos pelas normas trabalhistas legais; demanda do produto (CSPIFCTMS¹⁹, In: CPT, 1999, p. 227).

Essas famílias ou mesmo trabalhadores solitários possuíam histórias de vida povoadas de miséria, sofrimento e falta de perspectivas. Amedrontados pelo espectro da fome, os trabalhadores rurais e também urbanos, sem emprego e sem-terra, nas comunidades mais pobres, entregavam-se às propostas de bons salários, no farto trabalho da nova região que os agenciadores de mão-de-obra ofereciam e que, na realidade, não passavam de ofertas falaciosas.

Ao chegarem aos locais de trabalho, geralmente de difícil acesso e no interior das fazendas, distantes dos núcleos urbanos e sedes municipais, providos com estradas em péssimas condições de manutenção, os trabalhadores eram e ainda são, em menor intensidade, submetidos a extenuantes e extensas jornadas de trabalho, sem descanso semanal e férias – sem mencionar os direitos trabalhistas praticamente abolidos pelos empregadores – motivados pela promessa de que, produzindo mais, receberiam mais. Em acréscimo, enfrentavam as condições de trabalho totalmente precárias, sem a utilização de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), o que provocava constantes acidentes de trabalho, demarcando um abusivo descompromisso dos patrões para com os trabalhadores.

¹⁹ Comissão e Subcomissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho no Mato Grosso do Sul.

Em relação aos salários, que na realidade já eram baixos, havia os constantes atrasos dos pagamentos, que chegavam a se prolongar por meses, além de acabarem se tornando irrisórios, devido aos elevados descontos que eram efetuados, concernentes à alimentação, remédios, roupas, ferramentas de trabalho e outros objetos trazidos pelo empregador. Em inúmeros casos, os salários não eram suficientes para cobrir as dívidas e, assim, estas se transformavam na justificativa para a permanência e sujeição dos trabalhadores junto às carvoarias, isto é, o cerceamento de sua liberdade, a partir do momento em que estes eram tachados como devedores²⁰.

Constituíam-se, dessa maneira, o desenvolvimento da produção do carvão vegetal sob regime de escravidão, que possui várias adjetivações de acordo com as diferentes concepções dos estudiosos, tais como: escravidão contemporânea, trabalho análogo à escravidão, trabalho forçado, entre outros. Pedro Casaldáliga, no prefácio de *Vidas Roubadas* (2002) salienta:

Na escravidão clássica, na escravidão africana, nesta atual diluída escravidão, que pode ser o trabalho infantil degradante, ou as maquiladoras nos porões das cidades, ou a peonagem flutuante nas fazendas latifundiárias. Comprar, vender, roubar vidas humanas é um comércio conatural para quem faz da ganância razão da própria vida desumana. [...] Os novos escravos não se compram e evidentemente não se pagam; se usam e se descartam. Os “elos” da corrente desta escravidão vão desde a pura necessidade de sobrevivência e da ilusão primária de ver um pouco de dinheiro nas próprias mãos, até o descaso ou a cumplicidade dos vários poderes; passando pelas unhas dos “gatos” empreiteiros, pela colaboração de uma pensão barata, pelo silêncio e pelo medo da população envolvente. Fruto, em última instância, de uma blasfemante distribuição de renda e das nunca realizadas reformas agrária, trabalhista, fiscal... [...] (11-12, grifos do autor).

Entre os carvoeiros, era comum se encontrar as tristes figuras de crianças e adolescentes que trocavam as horas de brincadeiras e estudo, pelo trabalho nas carvoarias, com o intuito de ajudarem os pais a aumentar a produção e os rendimentos. Já a esposa desenvolvia importante papel, no desenrolar das atividades nas carvoarias (ajudando o marido nas funções desempenhadas junto aos fornos, em virtude de estes se encontrarem próximos às moradias) e também na manutenção doméstica da família. Porém, como veremos adiante, após a proibição do trabalho infantil e a obrigatoriedade

²⁰ Sobre o assunto, ver SILVA (1999) e ARANHA SILVA (2002).

da frequência escolar, encontramos a maioria das famílias fragmentadas, com a permanência apenas do trabalhador nas carvoarias, enquanto a esposa e as crianças permanecem na cidade de Ribas do Rio Pardo. Quando há a presença da família, a mulher raramente participa do trabalho nas carvoarias (Figuras 7), uma vez que as crianças não mais devem circular perto dos fornos, o que pode ser interpretado pelos fiscais como trabalho infantil.



Figura 7: Moradora de Carvoaria.
Foto: Altamira Pereira, 2006

Além da exploração e precariedade das condições de trabalho, os carvoeiros também enfrentavam as inóspitas condições de moradia que lhes eram oferecidas. Os barracos, em sua maioria, eram construídos de lascas de árvore e lonas pretas, podendo ser encontradas também algumas moradias de pau-a-pique barreadas e até de alvenaria, mas em rara ocorrência.

O ambiente da carvoaria, de modo geral, é desorganizado, esfumaçado e com poucas árvores nas proximidades da moradia e das baterias de fornos. As carvoarias são encontradas sempre próximas a rios, córregos, riachos e minas d'água, entretanto, suas águas nem sempre estão aptas ao uso pessoal. Muitos materiais inflamáveis, como latas de óleo diesel cheias, e/ou com resíduos, botijões de gás liquefeito, e mesmo equipamentos de trabalho, como a moto-serra, encontram-se dispersos entre o ambiente de moradia e o de trabalho. É comum encontrar entulhos, resíduos sólidos e líquidos expostos por toda à

parte (SILVA, 1999, p. 20).

As condições de trabalho e de vida, nas carvoarias, no início dos anos 1990, oferecem-nos o real significado do histórico de degradação social em Ribas do Rio Pardo.

Dos 150 empregados, só 84 eram registrados; 60 mulheres e 100 adolescentes participavam do trabalho, sem proteção alguma e sem descanso semanal; as famílias moravam em casas feitas com toras e lonas, no meio dos fornos; as jornadas iam das 5h às 18h; pagamento por produção; contratos trimestrais, irregulares; a empresa fornecia alimentos e descontava sem apresentar notas. Na hora do acerto, muitos ficavam devendo até a viagem de vinda. Não havia assistência médica ou transporte em caso de doença. (HUZAK; AZEVEDO, 1994, p15)²¹

Felizmente, esse quadro caótico das carvoarias tem sofrido algumas mudanças, pois, em 1990, começou uma série de denúncias sobre essa atividade, no Mato Grosso do Sul, que, por volta de 1994-1995, conseguiu então alcançar amplitude nacional, com a criação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, a Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho na região e, paralelamente, a Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização (SILVA, 1999).

A partir das denúncias e da ação dos agentes, nesse cenário, tivemos a exposição da complexa e perversa problemática surgida com a implantação de políticas governamentais elaboradas para suprir os interesses do capital, sem um conhecimento e uma preocupação em relação às condições estruturais do país e as suas consequências.

Depois de ocorridas as denúncias e o surgimento dos órgãos de fiscalização, as relações de trabalho e as condições de moradia, nas carvoarias, tiveram algumas alterações, para se enquadrarem às leis trabalhistas e à própria Constituição. Todavia, as modificações não foram tão abrangentes, a ponto de fazer desaparecer completamente as características exploratórias de produção em todas as carvoarias do Estado, inclusive no município de Ribas do Rio Pardo.

Os trabalhos citados anteriormente nos permitem uma visão da barbárie social,

²¹ Esse relato é produto de investigação que os autores realizaram, no ano de 1993, sobre o trabalho infantil nas carvoarias do Mato Grosso do Sul.

nas carvoarias de Ribas do Rio Pardo, e os significados da precarização e superexploração do trabalho, desde o início de sua implantação. Esse quadro tem sido transformado de forma lenta e gradual, nos últimos doze anos, mas ainda requer muito esforço e persistência das autoridades públicas competentes, sindicato, movimentos sociais e da sociedade como um todo, no desenvolvimento de ações mais eficazes no combate à superexploração do trabalho, tanto nas carvoarias, quanto em todas as outras atividades que deveriam promover, em primeiro lugar, o bem-estar e a dignidade dos trabalhadores, mas que, ao contrário, provocam a precarização da classe trabalhadora, pela (des)realização do trabalho e adoção de procedimentos vis, desde a subcontratação, passando pelo sistema de pagamento e condições de moradia oferecidas.

3.2. O quadro das carvoarias de Ribas do Rio Pardo após 2005

A partir dos trabalhos de campo junto às carvoarias, percebemos o quanto o capital se vale de estratégias exploratórias e degradantes, e de expedientes variados, para adequar econômica, política e ideologicamente a inserção do trabalho, nos diferentes momentos do circuito produtivo (produção imediata, distribuição, circulação e consumo) da exploração do carvão vegetal, de sorte a alimentar as modernas siderúrgicas de Minas Gerais.

Para tanto, particularmente nas carvoarias, a dinâmica geográfica do trabalho é a pista central para entendermos a desterritorialização e a reterritorialização empreendidas para suprir as necessidades do processo de produção da matéria-prima carvão, passo inicial da cadeia produtiva do aço. Com isso, não estamos querendo dizer que, no âmbito da cadeia produtiva do aço, depois das carvoarias, ou no processo siderúrgico do carvão, tudo é “maravilha”, especialmente porque se trata de atividade que expressa os avanços tecnológicos de ponta²². De acordo com Alves (2000, p.251-

²² Os níveis de exploração e precarização do trabalho, no setor siderúrgico, no Brasil, podem ser mais bem compreendidos nos estudos de Edilson Gracioli (1997), reunidos no livro **Um Caldeirão Chamado CSN: Resistência Operária e Violência Militar na Greve em 1988**. Uberlândia: Edufu, 1997.

252):

Ocorreu a dirrupção do mundo do trabalho industrial, decorrente da descentralização produtiva, da prática empresarial da terceirização, tendendo a criar uma rede complexa do trabalho, diversificada e segmentada, na qual surgem novos estatutos precários de emprego e salários. Surgiu, portanto, no interior do pólo “moderno” do mundo do trabalho no Brasil, uma subproletarização tardia. Constitui-se, [...], uma nova “dualidade” no mercado de trabalho, no qual, no interior do próprio setor “moderno”, [...], se instalam pólos “arcaicos” de relações de trabalho. (grifos do autor).

Então, têm-se, de um lado, formas arcaicas e, de outro, formas modernas de produção, sendo uma complementar à outra, o que tem alimentado o interesse em manter as condições de trabalho degradantes, sobretudo na produção do carvão, apesar da fiscalização dos órgãos competentes e da ação de programas assistenciais.

Dados os limites desta Dissertação, nós nos restringiremos a abordar a precariedade e condições do trabalho, nas carvoarias, com a utilização intensiva e predatória dos recursos florestais.

3.2.1. Produção e destino do carvão vegetal

De acordo com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribas do Rio Pardo, a Comissão de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho no Mato Grosso do Sul e a Delegacia Regional do Trabalho de Mato Grosso do Sul, o acesso às carvoarias, o fato de estas serem itinerantes e a clandestinidade, principalmente dos empreendimentos menores, dificultam muito a contagem do número exato das ocorrências e suas localizações. À margem da própria fiscalização e de um controle mais efetivo, observa-se a persistência da superexploração do trabalho, porém de forma menos absurda, como antes das denúncias e início das fiscalizações, em meados dos anos de 1990. Por esses motivos, não conseguimos o levantamento do número exato de carvoarias existentes em Ribas do Rio Pardo.

Segundo informações fornecidas pela DRT, estima-se a existência de 800 carvoarias em todo o Estado do Mato Grosso do Sul. Assim, usando essa estimativa,

juntamente com o valor total em toneladas de produção de carvão vegetal, em todo o Estado e no município (Tabela 4), calculamos que existam cerca de 119 carvoarias, em Ribas do Rio Pardo.

Esses órgãos nos informam também que houve um pequeno declínio no número de carvoarias, nos últimos anos, em virtude da diminuição de eucalipto do Maciço Florestal, sendo essa madeira substituída pela madeira do cerrado, enquanto as terras vão sendo progressivamente ocupadas com as pastagens de braquiaria, para a criação de gado. Ainda assim, por meio dos dados a seguir (Tabela 4), constatamos que a produção de carvão vegetal, em Ribas do Rio Pardo, destaca-se em relação aos demais municípios sul-mato-grossenses produtores.

Tabela 4 – Produção de carvão vegetal por municípios – Mato Grosso do Sul 2004.

Unidades da Federação e Municípios	Carvão vegetal		Lenha		Madeira em tora	
	Quantidade (t)	Valor (1 000 R\$)	Quantidade (m³)	Valor (1 000 R\$)	Quantidade (m³)	Valor (1 000 R\$)
Mato Grosso do Sul	516 798	170 949	536 593	6 883	28 301	2 931
Corumbá	1 000	400	10 000	150	330	26
Ladário	-	-	2 551	38	-	-
Porto Murtinho	2 270	636	5 470	55	1 950	119
Anastácio	7 729	2 705	18 803	226	163	11
Aquidauana	11 199	3 919	10 119	121	124	9
Dois Irmãos do Buriti	410	123	10 400	73	546	34
Miranda	21 630	5 408	5 530	44	720	47
Alcinópolis	8 000	2 400	2 000	21	342	24
Camapuã	25 000	8 250	10 000	129	1 120	77
Coxim	3 000	900	12 000	143	378	30
Pedro Gomes	846	220	4 718	56	37	3
Rio Verde de Mato Grosso	1 201	312	20 418	207	-	-
Sonora	3 000	990	10 000	161	342	25
São Gabriel do Oeste	2 000	600	12 840	165	73	5
Bandeirantes	2 601	910	1 000	20	-	-
Campo Grande	30 000	10 500	4 000	80	200	16
Corguinho	5 202	1 821	1 720	34	-	-
Jaraguari	6 000	2 100	1 500	30	-	-
Rio Negro	4 800	1 680	2 400	48	-	-
Rochedo	1 500	525	2 000	40	200	16
Sidrolândia	2 000	700	8 000	160	200	16
Terenos	2 000	700	10 000	200	1 000	80
Cassilândia	5 948	1 963	6 524	98	386	23
Chapadão do Sul	11 907	3 929	2 823	44	-	-
Costa Rica	12 000	3 960	20 000	257	173	12
Aparecida do Taboado	1 962	687	1 108	17	-	-
Inocência	20 436	6 744	408	6	220	13
Paranaíba	5 513	1 929	1 913	30	172	10
Selvíria	5 508	1 818	1 183	18	-	-
Brasilândia	13 376	4 414	5 321	74	308	20
Ribas do Rio Pardo	77 000	26 950	5 000	70	1 000	90
Santa Rita do Pardo	35 054	11 568	9 512	147	-	-
Três Lagoas	36 489	12 042	13 184	204	202	12
Água Clara	55 037	18 162	-	-	-	-
Anaurilândia	8 000	2 800	12 500	150	480	72
Bataquassu	11 826	3 903	6 986	105	-	-
Batayporã	1 500	450	11 700	140	100	17
Nova Andradina	20 380	7 133	10 120	121	1 250	213
Taquarussu	20	6	2 000	24	50	9
Bela Vista	3 000	1 050	25 180	302	614	40

Continuação Tabela 4 – Produção de carvão vegetal por municípios – Mato Grosso do Sul 2004.

Unidades da Federação e Municípios	Carvão vegetal		Lenha		Madeira em tora	
	Quantidade (t)	Valor (1 000 R\$)	Quantidade (m³)	Valor (1 000 R\$)	Quantidade (m³)	Valor (1 000 R\$)
Bodoquena	1 633	408	2 200	22	152	10
Bonito	7 320	1 830	2 420	15	450	29
Caracol	1 603	481	2 852	34	140	8
Guia Lopes da Laguna	245	86	5 574	67	185	12
Jardim	-	-	12 200	146	640	42
Nioaque	5 691	1 992	6 500	78	780	51
Amambaí	58	20	2 190	26	360	19
Antônio João	1	0	480	6	1 745	140
Aral Moreira	3	1	416	5	106	6
Caarapó	480	144	9 167	110	182	11
Douradina	-	-	116	1	-	-
Dourados	-	-	35 754	393	135	8
Fátima do Sul	-	-	700	9	-	-
Itaporã	-	-	259	5	-	-
Laguna Carapã	0	0	930	11	245	13
Maracaju	423	127	20 328	366	402	26
Nova Alvorada do Sul	8 340	2 752	8 372	100	1 350	81
Ponta Porã	9	2	1 381	17	74	4
Rio Brilhante	-	-	8 826	101	211	13
Angélica	981	294	2 350	26	50	8
Coronel Sapucaia	651	195	480	6	390	21
Deodápolis	-	-	504	6	-	-
Eldorado	115	41	2 785	36	280	49
Glória de Dourados	-	-	753	9	-	-
Iguatemi	805	282	27 350	328	1 887	330
Itaquiraí	6 880	2 408	42 250	507	3 010	542
Ivinhema	2 320	812	5 000	58	500	90
Japorã	197	71	2 680	35	184	32
Mundo Novo	39	14	2 030	26	-	-
Naviraí	3 781	1 323	20 050	241	1 150	207
Novo Horizonte do Sul	1 384	484	1 000	12	400	80
Paranhos	2 161	540	660	7	230	11
Sete Quedas	2 850	713	600	6	180	10
Tacuru	2 488	622	6 505	57	203	11

Fonte: PNAD/IBGE 2004 – DRT/MS 2006

Em 2005, foi instalada uma empresa produtora de mudas de eucalipto para reflorestamento, em Ribas do Rio Pardo, a “Ateflor”, que deverá produzir cerca de 16 milhões de mudas por ano, destinadas ao replantio nas áreas de extração de madeira para a fabricação do carvão. Isso incentivará novamente a atividade carvoeira²³, além de a Prefeitura Municipal estar se empenhando em outros projetos de reflorestamento, com o intuito de dinamizar a economia do município.

No entanto, antes da formação do Maciço Florestal, já havia a produção de carvão vegetal, no Mato Grosso do Sul, à base de madeira do cerrado, porém em pequena quantidade. Segundo Aranha Silva (2002), a madeira do cerrado utilizada era originária dos desmatamentos da vegetação nativa para o cultivo do eucalipto e também da braquiaria, com a finalidade de formar novas pastagens para a pecuária. A produção era caracterizada como familiar, em que os produtores eram trabalhadores rurais do próprio Estado ou pequenos proprietários.

Ainda segundo Aranha Silva (2002), a relação entre o produtor de carvão e o proprietário da terra era baseada apenas em um acordo verbal, pelo qual o proprietário permitia que o trabalhador se instalasse nas terras enquanto houvesse madeira disponível para ser transformada em carvão, sendo que não havia nenhuma exigência de pagamento ao proprietário pelo carvoeiro, exigindo-se somente que entregasse o local limpo, para dar início à formação de pastagens com a braquiaria e/ou para o plantio de eucalipto.

As carvoarias por nós visitadas (Cassununga, Vô Matheus, Colônia Barrinha, Jararaca, Arapuã, Santa Maria, Rio Verde e Retiro Santa Josefa) se encontram distantes da cidade de Ribas do Rio Pardo, mas mais próximas, se comparadas às demais, com exceção da última, localizada a mais de 100 quilômetros. O acesso é dificultado não somente pelas distâncias, mas também pelas péssimas condições de tráfego, por conta da precária manutenção das estradas de terra, o que faz com que as

²³ Para mais detalhes, ver: Reflorestamento gera 250 empregos em Ribas do Rio Pardo. **Assembleia Legislativa Notícias**. 17 mai 2005. Disponível em: <http://www.al.ms.gov.br/view.htm?ma_id=6152>. Acesso em: 03 mar 2006. Semy negocia acordo entre Ibama e empresa reflorestadora. **PT Mato Grosso do Sul**. 14 abr 2005. Disponível em: <<http://www.imprensaptms.terra.com.br>> Acesso em: 03 mar 2006.

distâncias pareçam ainda maiores (Figura8).



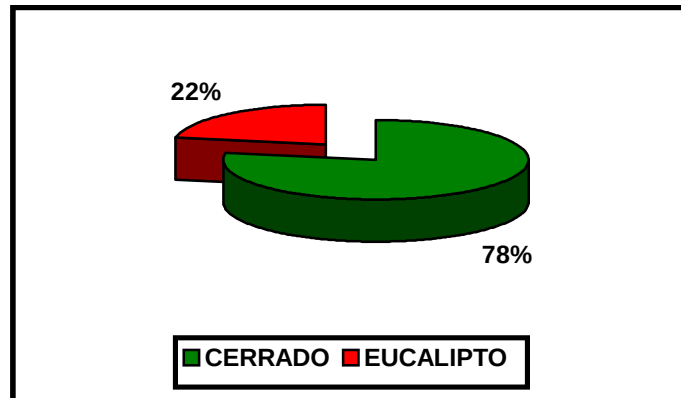
Figura 8: Exemplo das péssimas condições de manutenção das estradas que dão acesso às carvoarias.
Foto: Altamira Pereira, 2006.

A maioria das carvoarias é constituída, em média, de 10 a 40 fornos, e de 2 a 12 trabalhadores, em geral desacompanhados de suas famílias, as quais residem no perímetro urbano ou em outros municípios do Mato Grosso do Sul ou nos Estados de origem. Entretanto, a Cassununga e a Retiro Santa Josefa apresentam maior volume de fornos, em média de 100 a 200 fornos e de 5 a 30 famílias, além dos trabalhadores desacompanhados, entre 10 e 40. Encontramos dificuldades em indicar números exatos, porque há freqüentemente chegada ou saída de trabalhadores e famílias, que buscam algo que lhes assegure, mesmo que precariamente, sua sobrevivência, ou que também não se adaptam às difíceis condições de trabalho encontradas nas carvoarias.

Quando analisamos a matéria-prima empregada na produção do carvão vegetal,

podemos observar o aumento do uso de madeira do cerrado (Figura 9).

Figura 9 – Produção de Carvão-vegetal nas Carvoarias visitadas em Ribas do Rio Pardo. Vegetação Nativa e a Silvicultura.

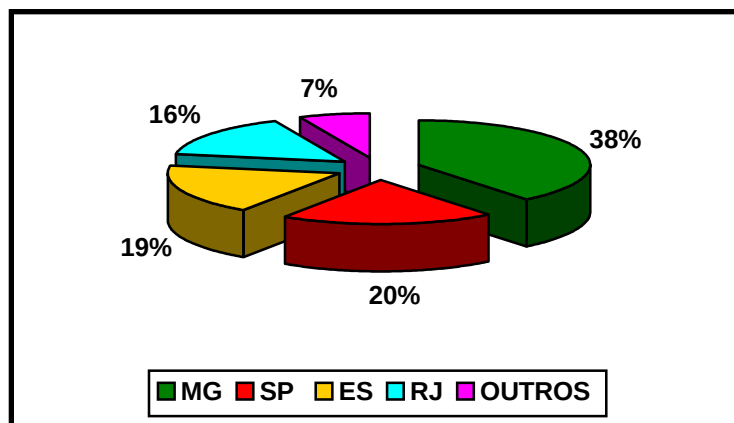


Fonte: Trabalho de Campo 2005-2006
Org.: PEREIRA, Altamira, 2006

A destruição de matas nativas para alimentar carvoarias e outras atividades é um problema ambiental que, durante muito tempo, foi praticamente ignorado no país, principalmente na região Norte e Centro Oeste. O corte indiscriminado da madeira do cerrado, para a produção do carvão vegetal, deve-se ao não cumprimento da legislação ambiental, por parte dos empresários, em virtude da ausência de fiscalização rígida e sistemática pelos órgãos competentes, além de um projeto exclusivo de controle dessa atividade, que possa então garantir a preservação ambiental, além de evitar o desperdício de matéria-prima.

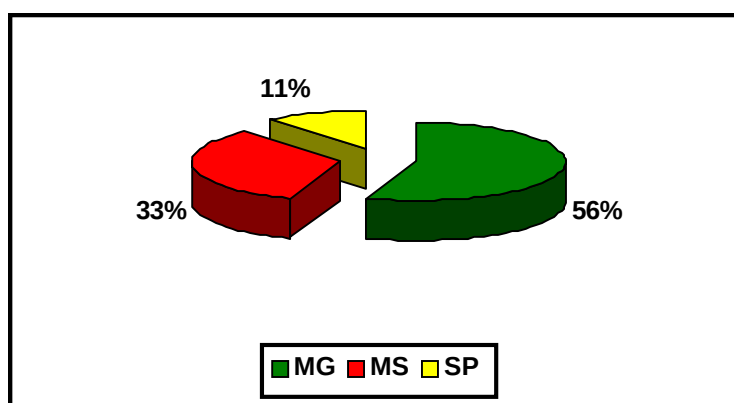
Quanto aos consumidores do carvão vegetal, verificamos que a produção se destina principalmente ao Estado de Minas Gerais, onde o pólo siderúrgico é responsável por 38% da produção nacional de aço (Figura 10). Uma porcentagem da produção do carvão vegetal permanece no próprio município, para ser consumida na Sidersul, uma siderúrgica local, e o restante se destina ao Estado de São Paulo, para também ser consumido em siderúrgica (Figura 11).

Figura 10 – Distribuição Regional da Produção de Aço Bruto Janeiro/Outubro-2006.



Fonte: Instituto Brasileiro de Siderurgia – IBS/2006

Figura 11 - Destino da Produção de Carvão Vegetal das Carvoarias visitadas



Fonte: Trabalho de campo 2005-2006
Org.: PEREIRA, Altamira, 2006

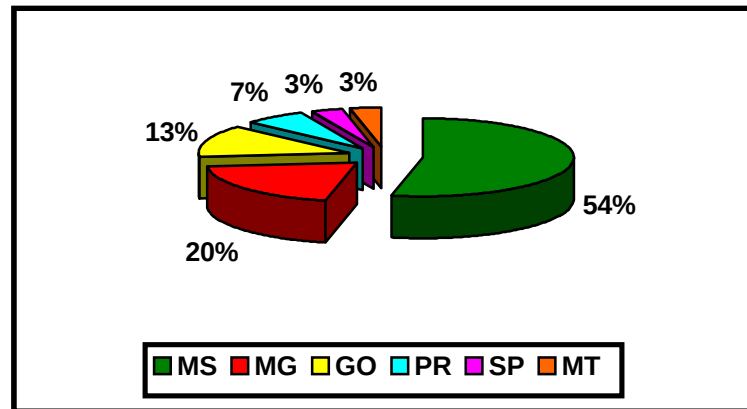
A partir do momento em que o carvão sai das carvoarias, rumo às siderúrgicas, inicia-se uma outra etapa do ciclo de acumulação do capital, agora não mais baseada na precarização total do trabalho e das condições humanas dos trabalhadores, nas formas arcaicas de produção, responsáveis pelo início deste ciclo produtivo e que serão sucedidas pela utilização de modernas tecnologias para a fabricação do aço e posteriormente outros produtos.

3.2.2. Dois mundos do trabalho articulados: a simultaneidade entre o atraso e o moderno

Os trabalhadores das carvoarias visitadas no município de Ribas do Rio Pardo têm suas origens, em quase 50% dos casos, em Estados próximos do Mato Grosso do Sul, sobretudo Minas Gerais, além de Goiás, Paraná, São Paulo e Mato Grosso. Porém, há um maior número de trabalhadores vindos de outros municípios do próprio Estado (Figura 12). No início da implantação das carvoarias, Minas Gerais era o foco principal de origem dos trabalhadores, em virtude de este ter sido um grande produtor de carvão vegetal e, conseqüentemente, da experiência possuída pelos trabalhadores, os quais se viram obrigados a migrarem para o Mato Grosso do Sul, com a diminuição das carvoarias, em Minas Gerais.

O predomínio de trabalhadores migrantes nas carvoarias está relacionado, igualmente, à formação pelo capital do exército de reserva, que, sem muita opção, se desloca à procura de alguma oportunidade de trabalho, quase sempre estimulado, uma vez que há a necessidade de evitar resistências na superexploração do trabalho, situação que se torna mais fácil, quando se trata de trabalhadores vulneráveis – migrantes, estranhos ao novo local, desenraizados da maioria de seus vínculos e, por isso, fragilizados, desinformados e desorganizados na busca por seus direitos. Dessa forma, a migração torna-se uma ferramenta aliada ao maior controle e domínio do capital sobre os trabalhadores.

Figura 12 – Estado de Origem dos Trabalhadores das Carvoarias



Fonte: Entrevista junto aos trabalhadores nas Carvoarias visitadas em 2005-2006

Org.: PEREIRA, Altamira, 2006

Quanto às atividades anteriormente desempenhadas pelos trabalhadores, observamos que houve um declínio na sua mobilidade social, quer dizer, nas condições de moradia, trabalho e remuneração, em razão da pressão exercida pelo capital, através da instabilidade, do desemprego crescente, da exigência por maior qualificação e da falta de opção no mercado de trabalho, fatores importantes para que a oferta de mão-de-obra para atuar nas carvoarias não se esgote.

Por conseguinte, os trabalhadores que entrevistamos já haviam apresentado as seguintes ocupações: operador de máquinas, segurança, pedreiro, madeireiro, cortador de cana, serviços gerais em fazenda, borracheiro, motorista, tratorista, serralheiro, faqueiro (em frigorífico), bóia-fria, serviços gerais em fábricas de pré-moldados e compensados, pequeno agricultor, doméstica.

Muitos destes procuraram trabalho nas carvoarias por estarem desempregados e sem alternativas, pois, quando um trabalhador se encontra na situação de desempregado ou executando serviços esporádicos, não possuindo uma qualificação profissional que preencha as exigências do mercado nem perspectivas promissoras, este se torna mais suscetível às formas precárias de trabalho. Outros, no entanto, possuíam a ilusão de poder encontrar, na produção do carvão vegetal, uma atividade mais rentável, rentabilidade esta que não faz parte da sua realidade. Assim, percebemos através de nossas entrevistas, que o ato de agenciar a mão-de-obra em outros locais não é tão presente quanto no passado, os empreiteiros afirmam que não

há dificuldade para encontrar trabalhadores, pois estes os procuram freqüentemente.

Essas circunstâncias nos levam a refletir sobre a plasticidade do trabalho, porquanto observamos o trabalhador se submetendo a diferentes formas de ocupação para enfrentar os problemas advindos com a reestruturação produtiva do capital, a precarização do trabalho, a terceirização, a informalização e o desemprego. Observa-se um fluxo constante de idas e vindas, materializando as diferentes formas de expressão do trabalho que ultrapassam os limites do campo e cidade. Esse processo desperta um sentimento de despertencimento de classe junto aos trabalhadores, juntamente com a agravante do desenraizamento provocado pela característica migratória, elevando a dificuldade para se organizarem e desenvolverem um sentimento crítico anticapital (THOMAZ JÚNIOR, 2006b).

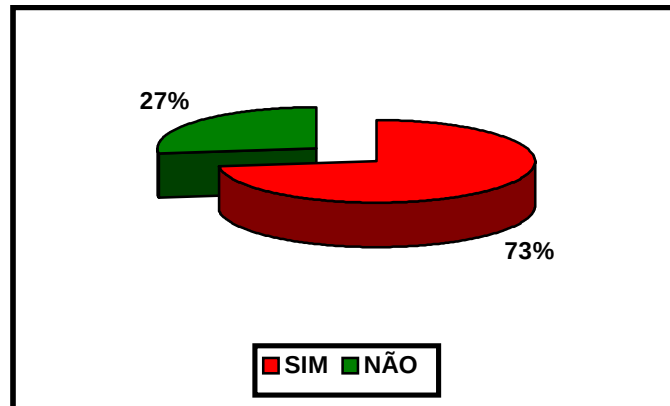
Para eles, nem a cidade, nem o campo têm muito a oferecer, em virtude da crise na oferta de empregos e das exigências na qualificação da mão-de-obra. Por isso, eles se encontram num constante e consciente processo de mobilidade, para fugirem da miséria e serem inconscientemente conduzidos pelo capital, de sorte a suprir as necessidade de mão-de-obra no seu processo acumulativo.

Por causa dessa mobilidade peculiar à inconstância nas diversas atividades laborativas, grande parte dos trabalhadores não se encontrava em seu primeiro trabalho, nas carvoarias (Figura 13), além de haver uma alta rotatividade dos trabalhadores, em virtude da insatisfação com as difíceis condições de trabalho e baixa remuneração nas carvoarias, o que alimenta a ilusão de buscar continuamente melhores condições, em outras carvoarias. Outro fator dessa mobilidade consiste na necessidade das carvoarias de estarem sempre próximas às áreas de onde é extraída a madeira, seja o cerrado, sejam as plantações de eucalipto, para fins de praticidade e economia no transporte, sendo que nem sempre os trabalhadores estão dispostos a acompanhar esse deslocamento, principalmente se significar longas distâncias.

Esses e outros fatores, como o poder de dominação do capital sobre o trabalho, a dificuldade no desenvolvimento de políticas sociais para atender a todos os trabalhadores, além de sua dificuldade na compreensão da consciência de classe e organização, para lutarem por seus direitos junto a um sindicato que os represente, de fato, e a falta de ações punitivas aos empresários do carvão, que descumprem as leis

trabalhistas e ambientais, contribuem para a grande reincidência dos trabalhadores, nas difíceis condições das carvoarias.

Figura 13 – Trabalhadores que já exerceram atividades em outras Carvoarias



Fonte: Trabalho de campo 2005-2006
Org.: PEREIRA, Altamira, 2006

Durante os trabalhos de campo e visitas às carvoarias, encontramos uma família imobilizada naquela tarefa por questões de dívidas, caso muito freqüente, no início da implantação das carvoarias, mas que ainda hoje se mantém.

Essa família, que estava em situação de endividamento, alegou ser este um dos motivos pelos quais não abandonava a carvoaria, pois, apesar de todo o sentimento de exploração e injustiça, há também o sentimento de orgulho, da necessidade de agir corretamente e de não sair, deixando para trás as dívidas, mesmo que estas não sejam corretamente contraídas e contabilizadas. Não querem, pois, sair de uma carvoaria e ir para outra ainda devendo, porque afirmam temerem não serem contratados pelo novo patrão, pois há um intenso contato entre estes.

O que temos entre os trabalhadores é o desenvolvimento de uma consciência falsa de responsabilidade moral e legal sobre as dívidas, que os acaba aprisionando, além de outros fatores, tais como: as distâncias do local de origem, a falta de dinheiro para o retorno e as dificuldades para se conseguir um novo trabalho.

A transcrição das entrevistas que realizamos²⁴ com essa família cativa na carvoaria, há um ano e meio, indica-nos os níveis e a dimensão do controle exercido pelo capital, aqui representado pelo proprietário do empreendimento.

Marido:

“Essa aqui, às vezes se a gente tá devendo pro patrão e a gente precisa de dinheiro ele arruma”.

Esposa:

“Se precisar de um remédio ele traz [...]”

“Nóis faz a lista (de mercado) e ele traz.”

“Cada mês desconta.”

O casal salienta que o patrão traz da cidade o que necessitam para o dia-a-dia e faz pequenos adiantamentos, se necessários, para serem descontados no final do mês; porém, a família não tem um controle do valor real das compras, o que possibilita o aumento de sua exploração.

Marido:

“Ele traz, ele mostra a nota... eu não entendo assim muito essas notas de mercado [...] não sei se é [...], o mercado, as coisas é meio cara, então é difícil, não sobra. [...] Nesta aqui o valor da compra veio no mesmo papel da lista.”

Ele mostra algumas notas referentes às compras, mas que não são específicas de supermercado, que não apresentam o valor discriminado de cada produto, mas apenas o valor total. São valores anotados de próprio punho em papéis de notas, que se comprem em qualquer papelaria.

Marido:

“Tô devendo aí uma média de uns mil reais [...] só de compra.”

“É igual eu acabei de dizer [...] quando a gente precisa de um dinheiro, qualquer coisa ele arruma pra gente, um adiantamento, [...] mas assim, saldo mesmo, já tem um ano e pouco que está sem saldo.”

O salário desses trabalhadores, no geral, é pago de acordo com as funções desempenhadas e a produção mensal, não sendo padronizado, variando muito de

²⁴ Entrevista realizada em 14/04/2005.

carvoaria para carvoaria. Tal natureza vaga, quando considerados os pequenos adiantamentos e as notas incertas de compras, leva a distorções salariais que resultam no recebimento de quantias irrisórias ou mesmo em saldos negativos, em alguns casos, dos quais o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, na maioria das vezes, nem toma conhecimento.

O que notamos, igualmente, foi uma certa hesitação dos trabalhadores, ao responderem às nossas perguntas, mesmo na ausência dos empreiteiros, sendo que as respostas, não raro, não condiziam com o que observávamos no local (péssimas condições de trabalho e moradia). O caso mais significativo é o da família cativa que entrevistamos, pois marido e mulher afirmaram terem medo de falar algo que vá prejudicar o patrão, porque isso já aconteceu, em outras circunstâncias, como em uma reportagem de TV, que resultou na demissão de alguns trabalhadores.

Dessa forma, fica evidente o poder de dominação e de controle exercidos pelo patronato sobre os trabalhadores, que são coagidos a permanecerem nas carvoarias por conta das dívidas, além do medo do desemprego, frente à instabilidade do mercado de trabalho.

3.2.2.1. Divisão do trabalho nas carvoarias

A produção do carvão vegetal exige o envolvimento de diferentes funções e formas de remuneração, como já foi mencionado anteriormente. Assim, temos o motoqueiro, responsável pelo corte da madeira da vegetação nativa ou do eucalipto, que utiliza uma motosserra elétrica, ou até ferramentas manuais, como foice e machado, dependendo dos recursos do empregador. O motorista (de trator ou caminhão) é responsável pelo transporte da madeira até a boca dos fornos. O carbonizador, que enche os fornos com a madeira, embarra, ou seja, fecha as portas dos fornos com tijolos e barro, acende-os por uma abertura superior e acompanha todo o processo, enquanto a madeira está sendo queimada, o que leva cerca de 4 dias, esvazia e amontoa o carvão. E os chapas, que são os trabalhadores responsáveis por

ensacar o carvão e carregar os caminhões. Porém, um trabalhador pode desempenhar mais de uma função, de acordo com o tamanho da carvoaria e a intensidade da produção, caracterizando uma multifuncionalidade muito exigida no ramo industrial, a partir do paradigma toyotista, mas que ganha diferentes modalidades combinadas no âmbito da reestruturação produtiva, a qual contamina o mundo do trabalho sob diferentes intensidades.

Tabela 5- Funções e remuneração nas carvoarias

Função	Remuneração em R\$*
Motoqueiro	3,00/m ³
Motorista	4,00/m ³
Carbonizador	10,00/forno
Chapas	72,00/carga

Fonte: Trabalho de campo 2005/2006

Org.: Altamira Pereira

*Valores médios calculados entre as carvoarias visitadas.

Todas essas funções desempenhadas nas carvoarias são extremamente difíceis, em virtude das condições de trabalho, em relação aos equipamentos, invariavelmente em mau funcionamento (motosseras, tratores, caminhões) – (Figuras 14, 15, 16) –, a falta dos EPIs²⁵ (Equipamentos de Proteção Individual) – (Figuras 17, 18, 19, 20, 21) –, além das extensas jornadas de trabalho. Isso vale especialmente para os carbonizadores, que, entre outras funções, devem permanecer atentos dia e noite aos fornos, a fim de que o carvão não passe do ponto ideal, além de ficarem expostos às altas temperaturas e respirando os gases e o pó, durante a retirada do carvão dos fornos. Em consequência, essa função é a que possui remuneração um pouco melhor, mas não percebemos nenhum sentimento de superioridade desses trabalhadores em

²⁵ Alguns trabalhadores estão tão acostumados a desempenhar suas funções sem os EPIs, que relutam em utilizá-los, quando estes são fornecidos pelos empregadores. Alegam que os EPIs limitam seus movimentos, atrapalhando o desempenho das atividades, não se preocupando com sua integridade física, na prevenção de acidentes e doenças comuns, na produção do carvão vegetal. Assim, temos as doenças das vias aéreas superiores, hipertensão arterial e do sistema músculo-esquelético, além de acidentes que podem ir de simples escoriações a traumatismos graves e fraturas, bem como picadas de insetos, tais como cobras, escorpiões e aranhas (DIAS *et al.*, 2002).

relação aos outros, já que as dificuldades da função não permitem o afloramento de tal sentimento.



Figura 14: Trator utilizado no transporte da madeira até os fornos.
Foto: Altamira Pereira, 2006.



Figura 15: Caminhão em péssimas condições de conservação, utilizado no transporte da madeira até os fornos.
Foto: Altamira Pereira, 2006.



Figura 16: Trabalhadores junto a caminhão que faz o transporte de madeira.
Foto: Altamira Pereira, 2006



Figura 17: Trabalhador fechando a boca de forno, sem qualquer equipamento de segurança.
Foto: Altamira Pereira, 2005.



Figura 18: Carvão sendo retirado do forno, em alta temperatura, sem utilização de EPIs.
Foto: Altamira Pereira, 2005.



Figura 19: Trabalhadores resfriando o carvão recém tirado dos fornos, sem nenhum equipamento de segurança.
Foto: Altamira Pereira, 2005.



Figura 20: Trabalhador retirando carvão dos fornos.
Foto: Altamira Pereira, 2006



Figura 21: Chapas ensacando e fazendo o carregamento do carvão.
Foto: Altamira Pereira, 2006

Em relação aos empreiteiros, as pessoas que lidam diretamente com os trabalhadores, estes são os responsáveis pela contratação dos empregados e administração das carvoarias, podendo gerenciar mais de um empreendimento. Os proprietários das terras, os grandes fazendeiros ou então empresas, em certos casos, têm mais que uma carvoaria e não têm nenhum contato direto com os trabalhadores,

que, às vezes, não sabem dizer ao certo quem são os verdadeiros donos das carvoarias onde estão trabalhando. Em outros casos, há proprietários que administram as carvoarias em suas terras. No entanto, há também proprietários de terras que apenas as arrendam para a retirada da vegetação do cerrado e posterior formação de pastagens, não apresentando nenhuma relação com as carvoarias.

Verificamos que os empreiteiros atuam nesse ramo há cerca de 20 anos. A maioria destes é casada e permanece nas carvoarias, enquanto suas famílias residem na cidade de Ribas do Rio Pardo ou então em Minas Gerais, sendo que 80% dos entrevistados são oriundos desse Estado e vão visitar as famílias a cada 60 dias.

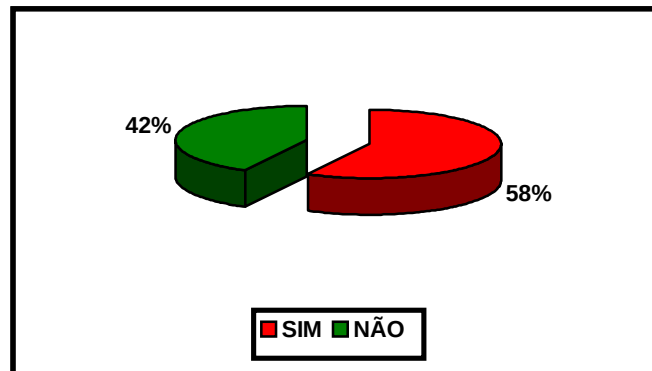
O salário dos empreiteiros é baseado em uma porcentagem sobre a produção mensal da carvoaria, cerca de 15%, sendo que o m³ do carvão é vendido pelo valor médio de R\$ 55,00 para as siderúrgicas. Isso faz com que os empreiteiros procurem aumentar a produção, por meio da ampliação das horas trabalhadas dos carvoeiros; sem, contudo, remunerá-los corretamente e sem obedecer às leis trabalhistas. Pelas entrevistas realizadas nas carvoarias visitadas, constatamos que 42% dos trabalhadores não possuem registro em carteira (Figura 22), o que os impede de terem assegurados os direitos sociais e previdenciários.

A maior parte dos empreiteiros alega que a existência de trabalhadores sem registro em carteira se deve ao fato de que muitos não possuem documentação. Outros trabalhadores dizem preferir não serem registrados, pois sabem que não irão permanecer por muito tempo naquela carvoaria, devido a todas as dificuldades. Ouvimos, ainda, afirmações de alguns trabalhadores de que há pessoas que procuram trabalho, nas carvoarias, para se esconderem, em virtude de delitos cometidos e, por isso, também não apresentam documentação. O trecho da entrevista a seguir, feita com um trabalhador de carvoaria²⁶, nos demonstra a despreocupação com a procedência dos trabalhadores que pode colocar em risco todos os outros que procuram assegurar, pelo trabalho, sua sobrevivência e a da família.

“Esses tempo atrás, contrataram um casal muito estranho, que quase não conversava, vivia fumando e bebendo, mas ainda bem que ficaram pouco tempo [...] eles contrata qualquer um, as vezes dá até medo na gente de ficar aqui com esse povo”.

²⁶ Entrevista realizada em 14/04/2005

Figura 22 – Trabalhadores com Registro em Carteira



Fonte: Trabalho de Campo 2005-2006
Org.: PEREIRA, Altamira, 2006

A precarização do trabalho, nas carvoarias, e a despreocupação com a qualidade de vida e satisfação dos trabalhadores, no exercício diário da produção do carvão vegetal, não se devem apenas à ação insuficiente dos órgãos de fiscalização e das políticas públicas, mas também à intensa oferta de mão-de-obra no mercado, decorrente da existência do enorme exército de reserva, criado pelo capital. A piora desse quadro está diminuindo as opções de sobrevivência. Assim, de acordo com Martins (1997, p.101):

O capital pode extrair mais-valia além do limite determinado pela reprodução da força-de-trabalho, pagando aos trabalhadores salários insuficientes para a recomposição de suas forças físicas após a jornada de trabalho, ou após o pagamento do salário. Nesse caso, o salário pago, sendo insuficiente, compromete a sobrevivência do trabalhador e/ou dos membros de sua família, comprometendo a reprodução da mão-de-obra. Isso é possível, evidentemente, quando o excesso relativo de mão-de-obra torna o trabalhador substituível e descartável.

3.2.3. Precarização integral da vida dentro e fora do trabalho

Quanto às condições de moradia oferecidas nas carvoarias, percebemos que houve certas modificações, pois não encontramos mais casas improvisadas de madeira e lona, como de costume, antes das fiscalizações. Agora, estas são construídas com madeira e coberta com telhas (Figuras 23, 24), de maneira que algumas apresentam

melhor acabamento que outras. Encontramos moradia de alvenaria em apenas uma carvoaria; todavia, as condições internas não eram adequadas, pois em um mesmo cômodo, que servia como dormitório, havia objetos pessoais do trabalhador, ao lado de alimentos e equipamentos de trabalho armazenados (Figuras, 25, 26). Em outra carvoaria, observamos moradias com um cômodo de alvenaria – o que seria a cozinha – e o restante da casa construída de madeira (Figura 27).



Figura 23: Um dos tipos de moradia encontrado nas carvoarias.
Foto: Altamira Pereira, 2005



Figura 24: Tipo de moradia.
Foto: Altamira Pereira, 2006.



Figura 25: Alimentos, equipamentos de trabalho e objetos pessoais no mesmo local.
Foto: Altamira Pereira, 2005.



Figura 26: Cama improvisada.
Foto: Altamira Pereira, 2005



Figura 27: Moradia de madeira, com um cômodo (cozinha) de alvenaria, destinada aos trabalhadores das carvoarias.
Foto: Altamira Pereira, 2006

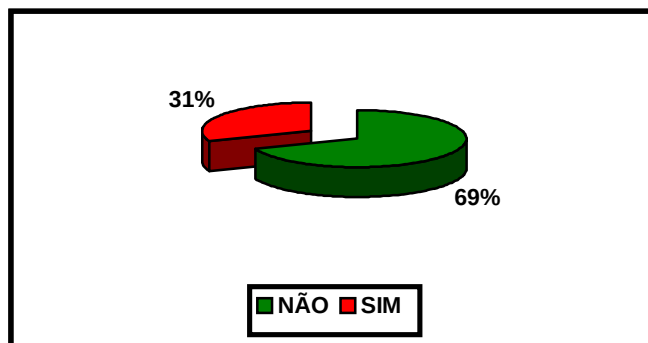
Como as carvoarias não permanecem por muito tempo em um mesmo local, não há a preocupação, por parte dos empregadores, em construírem casas de melhor qualidade, uma vez que, como possuem um caráter provisório, o imprevisto sempre prevalece. Essa característica das moradias fica evidente, quando comparamos as casas dos trabalhadores das carvoarias com as casas de trabalhadores das propriedades rurais, que se dedicam a outras atividades, em especial à pecuária (Figura 28). Estes possuem casas de alvenaria, bem estruturadas, quando analisamos o consumo básico da sociedade dentro dos hábitos capitalistas.



Figura 28: Moradia de funcionários que não trabalham nas carvoarias.
Foto: Altamira Pereira, 2006

Os trabalhadores, por estarem em sua maioria sozinhos nas carvoarias, sem suas famílias (Figura 29), as quais se encontram residindo no perímetro urbano, em virtude da obrigatoriedade da frequência dos filhos à escola, têm que ocupar seu tempo de descanso, que é restrito, com a preparação das suas refeições, entre outros afazeres básicos, como a higiene da moradia, o que torna a sua condição de vida ainda mais comprometida, pois, em virtude da extenuante e prolongada jornada de trabalho desempenhada, não têm disposição para a realização dessas atividades, ocupando-se apenas com a realização das refeições, ainda de maneira rápida e improvisada (Figura 30).

Figura 29 – Trabalhadores que Residem com suas Famílias nas Carvoarias.



Fonte: Trabalho de Campo 2005-2006
Org.: PEREIRA, Altamira, 2006



Figura 30: Fogão à lenha onde são preparadas as refeições sem a higiene necessária. Carvoaria Colônia Barrinha.
Foto: Altamira Pereira, 2005.

As carvoarias mais distantes do perímetro urbano abrigam famílias inteiras; as crianças estudam nas escolas rurais mais próximas, em um total de sete escolas, espalhadas pelo município de Ribas do Rio Pardo.

Na fazenda Modelo II, que se dedica à pecuária, está localizada uma dessas escolas, que atende também a algumas crianças de carvoarias próximas (Figuras 31, 32).



Figura 31: Escola de Ensino Fundamental localizada na Fazenda Modelo II
Foto: Altamira Pereira, 2006



Figura 32: Alunos na sala de aula, Fazenda Modelo II
Foto: Altamira Pereira, 2006

A proibição do trabalho infantil e a obrigatoriedade da frequência escolar, com as constantes intervenções dos órgãos de fiscalização, com aplicação de significativas multas aos empresários, reduziram a presença das famílias, nas carvoarias, uma vez que as esposas e os filhos tiveram que se mudar para a cidade. Em virtude das distâncias e das péssimas condições de manutenção das estradas, fica praticamente impossível o deslocamento diário das crianças para as escolas. Essa desagregação gerou um desequilíbrio na família, com o aumento do consumo de bebidas alcoólicas, além do índice de violência, nas carvoarias, resultando em vários homicídios.

Essa súbita migração das famílias (mulheres e crianças) e dos homens que não se adaptaram à exploração do trabalho e à difícil vida, nas carvoarias, para a área urbana, provocou uma série de problemas para a cidade de Ribas do Rio Pardo, a qual não estava preparada para acolher esses trabalhadores e suas famílias, oferecendo-lhes infra-estrutura (água tratada, esgoto e luz elétrica) e empregos.

Dessa forma, tem início um processo de favelização, pois as famílias passam a ocupar terrenos nas periferias da cidade e a construir moradias improvisadas, com os materiais disponíveis, permanecendo assim fora do contexto precário das carvoarias, mas inserindo-se em um outro contexto precário de exclusão, agora na cidade, porque os homens que permaneciam nas carvoarias não conseguiam ajudar suas famílias, por

causa da superexploração de seu trabalho e os ínfimos salários recebidos. Entre os locais ocupados, está o Bairro Jabour, que possui uma faixa alagadiça, onde também foram erguidos barracos constantemente afetados pela água de nascentes do local, contribuindo para aumentar a precariedade das condições de moradia (Figura 33).

Assim, esses trabalhadores e suas famílias, sofrendo a precarização e a degradação do trabalho nas carvoarias, tornam-se marginalizados nas periferias, com dificuldades para encontrar outro trabalho, de modo que recorrem novamente às carvoarias e/ou tornam-se dependentes de programas assistenciais.



Figura 33: Barracos construídos na periferia de Ribas do Rio Pardo no Bairro Jabour, pelas famílias de trabalhadores das carvoarias
Foto: Altamira Pereira, 2005

Esse fracionamento da família carvoeira torna ainda mais complexo, para o trabalhador, conseguir agir e sanar seus problemas, uma vez que estes agora passam a existir dentro e fora do trabalho, o que requer dos órgãos públicos e propriamente das políticas públicas ações mais abrangentes e eficientes, isto é, dentro e fora das carvoarias.

Nesse sentido, parte da população economicamente ativa de Ribas do Rio Pardo constitui-se como mão-de-obra desqualificada para o mercado urbano, sendo composta, em sua maioria, por pessoas originárias da zona rural, em especial das carvoarias (estima-se a existência de cerca de 100 famílias vindas, a partir da segunda

metade da década de 1990, das carvoarias para a cidade), havendo assim o subemprego, o que consolida a característica dos baixos rendimentos, insuficientes para a manutenção digna do trabalhador e de sua família (Tabela 6).

Tabela 6 – Ribas do Rio Pardo - Pessoas com 10 anos ou mais, por Classes de Rendimento (Salário Mínimo) – Censo 2000

Total:	13.029	De 5 a 10 s.m.:	552
Até 1 s.m.:	2.068	De 10 a 20 s.m.:	222
De 1 a 2 s.m.:	2.989	Mais de 20 s.m.:	60
De 2 a 3 s.m.:	1.265	Sem rendimento:	4.951
De 3 a 5 s.m.:	922		

Fonte: Banco de Dados do Estado – BDE/MS, 2003.

Disponível em: <http://www.assomasul.org.br/socio_economico.asp> acesso em 03/03/2006

Pela observação da arrecadação do ICMS de 1998 a 2002 (Tabela 6), notamos a dependência dos setores secundário e terciário, em relação ao primário, porque a indústria e o comércio oferecem uma pequena colaboração no valor total de arrecadação do município, quando comparados à agricultura e à pecuária, mesmo havendo nos últimos anos um crescimento considerável no setor industrial.

Tabela 7 - Ribas do Rio Pardo - Arrecadação de ICMS, por Atividade Econômica – 1998-2002 (R\$ 1,00)

Especificação	1998	1999	2000	2001	2002
Total	5.313.264,47	5.849.797,03	6.272.471,32	10.185.837,00	12.324.203,65
Comércio	691.596,53	591.738,74	604.163,92	616.188,32	620.781,07
Indústria	288.072,09	306.802,34	262.629,64	467.292,42	998.055,04
Pecuária	2.619.190,85	3.125.835,02	2.581.845,19	6.757.786,65	8.336.513,50
Agricultura	1.565.017,52	1.727.843,29	2.683.618,43	2.214.481,24	1.725.748,41
Serviços	106.564,84	78.601,86	133.249,99	128.787,72	132.705,72
Eventuais	42.825,64	18.975,78	6.964,15	1.300,65	510.399,91

Fonte: Banco de Dados do Estado – BDE/MS, 2003. Disponível em: <http://www.assomasul.org.br/socio_economico.asp> acesso em 03/03/2006

Essa dependência do setor primário é verificada comumente em regiões onde ocorre um intenso processo de êxodo rural, saturando as sedes municipais com

trabalhadores desempregados e sem qualificação, como o ocorrido em Ribas do Rio Pardo (Tabela 8), provocado pela transformação na paisagem da zona rural, por intermédio das formas de uso e exploração do território, ou seja, a formação de grandes propriedades ocupadas pela floresta homogênea de eucalipto e pelas extensas pastagens de braquiaria, causando a expulsão dos trabalhadores rurais do campo e dos pequenos proprietários, favorecendo a vinda posterior de migrantes trabalhadores das carvoarias, que, por motivos já mencionados, acabaram por se fixar no perímetro urbano do município.

Tabela 8- Ribas do Rio Pardo - População Residente, por Sexo e Situação de Domicílio - 1980-2002

Anos	População Total	Homens	Mulheres	Urbana	Rural
1980 ⁽¹⁾	11.318	6.108	5.210	2.909	8.409
1991 ⁽¹⁾	13.423	7.664	5.759	5.577	7.846
1996 ⁽²⁾	13.968	7.467	6.501	7.741	6.227
2000 ⁽¹⁾	16.721	9.060	7.661	9.485	7.236
2001 ⁽³⁾	17.017	...	...	...	...
2002 ⁽³⁾	17.415	...	...	...	...

(1) Censo Demográfico. (2) Contagem da População. (3) Estimativa.

Fonte: Banco de Dados do Estado – BDE/MS, 2003. Disponível em: <http://www.assomasul.org.br/socio_economico.asp> acesso em 03/03/2006

Assim, os programas assistenciais federais passaram a agir como paliativos frente aos problemas socioeconômicos do município. Para combater o trabalho infantil e incentivar a permanência das crianças, na escola, oferecendo uma determinada ajuda às famílias, temos o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), formulado pelo governo federal, em 1996, com uma bolsa no valor de R\$ 25,00, destinada para crianças em situação de trabalho na zona rural, e R\$ 40,00 para as crianças em situação de trabalho, na zona urbana. O Bolsa Família, elaborado também pelo governo federal, em 2004, beneficia famílias em situação de pobreza com renda per capita de R\$ 60,00 a R\$ 120,00. Essas famílias recebem o valor de R\$ 15,00 por criança até no máximo três crianças. Já as famílias em situação de extrema pobreza, com renda per capita até R\$ 60,00, recebem o benefício de R\$ 50,00 mais a variável de R\$ 15,00 por criança. Esse programa tem como objetivo combater a fome e promover o acesso à

rede de serviços públicos, em especial saúde, educação, segurança alimentar e assistência social. À prefeitura, cabe cadastrar as famílias, atualizar os dados e acompanhar as condicionalidades do benefício, articular e promover as ações complementares destinadas ao seu desenvolvimento autônomo e sustentado²⁷. Há também outros programas, de responsabilidade municipal, que oferecem cesta básica, leite e remédios às famílias carentes.

Para ocupar o tempo em que as crianças e adolescentes (de 7 a 15 anos) estão fora da escola, foi criado, em 1996, o Centro Social (Figura 34) de responsabilidade do município, o qual oferece cursos de capoeira, dança, música, reciclagem, artesanatos, karatê e judô. Nesse programa, eles têm lições de cidadania, aprendem outras atividades²⁸, passam a se valorizar mais e a levar esse sentimento para a família.



Figura 34: Sala do Centro Social onde ocorrem as atividades artesanais com as crianças e adolescentes.
Foto: Altamira Pereira, 2006.

Também foi executado um projeto, na segunda metade da década de 1990, por uma parceria entre a Prefeitura Municipal e a Caixa Econômica Federal, para a construção de casas (Figuras 35) para abrigar as famílias que se encontravam em

²⁷ Cf. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>> Acesso em 26 mai. 2005.

²⁸ Segundo os professores do Centro Social, as atividades aprendidas pelas crianças, muitas vezes, são ensinadas por estas a outros membros da família, contribuindo para aumentar a renda familiar.

piores condições, ou seja, as famílias residentes na faixa alagadiça do bairro Jabour. Foram construídas cerca de 45 casas em regime de mutirão.



Figura 35: Casas construídas através de um projeto da prefeitura com a Caixa Econômica Federal.

Foto: Altamira Pereira, 2005

Na Vila São José, onde foram construídas essas casas, encontramos também barracos erguidos próximos à linha férrea e que reúnem outras famílias de trabalhadores das carvoarias (Figura 36). Nesse caso, os trabalhadores anseiam pela possibilidade de também conseguirem uma moradia com melhores condições, enquanto outros, sem maiores expectativas, vivem a desesperança promovida pelo capital, através das suas constantes investidas contra o mundo do trabalho.

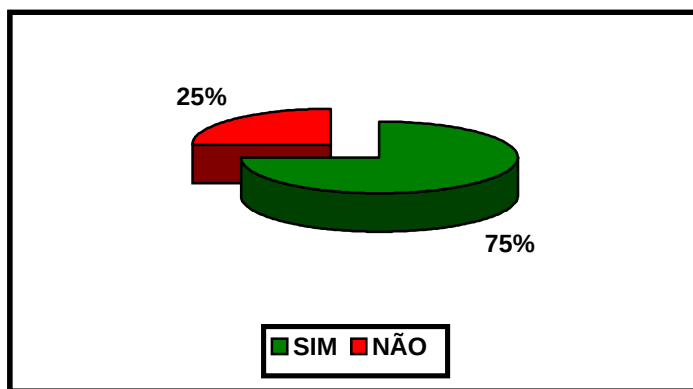


Figura 36: Barracos que abrigam outras famílias de trabalhadores das carvoarias na Vila São José.

Foto: Altamira Pereira, 2006.

Pelos dados das entrevistas²⁹, constatamos que a maioria das famílias recebe algum tipo de auxílio dos recursos públicos (Figura 37), contribuindo para a sua manutenção e a permanência das crianças, na escola.

Figura 37 – Famílias que recebem algum tipo de auxílio.



Fonte: Entrevista realizada em 2006

Org.: Pereira, Altamira, 2006

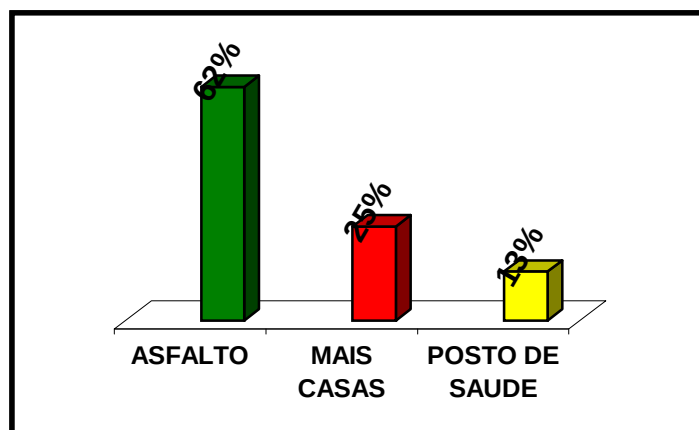
Em relação às necessidades a serem supridas, para a melhoria das condições de vida na Vila São José, foram levantados três pontos (Figura 38), pelos moradores, porém, com certa dificuldade em apontar as questões de maior necessidade: asfalto, moradia e posto de saúde. Notamos, nessas pessoas, mais uma vez, certo conformismo e ausência de perspectivas, sendo que a maioria (esposas e maridos) não possui nem a 4ª série do Ensino Fundamental e, por isso, afirmam que as carvoarias são as únicas formas de emprego acessíveis a eles, sendo que essa atividade já vem sendo realizada por outras gerações das famílias.

“Meu marido começou com 12 anos. Já trabalhou nas carvoeiras de Minas e Goiás [...] agora tá doente, problema de pulmão por causa do trabalho e não consegue aposentar. Também não consegue outro tipo de trabalho, aí tem que continuar trabalhando na carvoeira mesmo doente.”³⁰

²⁹ Todas as entrevistas foram feitas com as esposas, pois os maridos se encontravam trabalhando, ou à procura de trabalho, nas carvoarias.

³⁰ Trecho de entrevista realizada com uma moradora da Vila São José em 08/08/2006.

Figura 38 – Reivindicações feitas pelos moradores.



Fonte: Entrevista com os trabalhadores em 2006-09-16
Org.: PEREIRA, Altamira, 2006

Todos esses esforços, não obstante, ainda são insuficientes para suprir de forma definitiva todas as necessidades sócio-econômicas dessa parcela da população, fragilizada constantemente pela ação do capital. Esses benefícios não conseguem alcançar a todos os necessitados e funcionam apenas como um paliativo, frente à problemática. Permanecem ainda muitas famílias em péssimas condições de vida, um número que freqüentemente aumenta, em virtude da chegada de outras pessoas vindas das carvoarias em busca de melhores condições de vida, mas que invariavelmente acabam por recorrer novamente às mesmas, por falta de alternativas de trabalho, ficando parte da família na cidade.

Para combater a superexploração do trabalho, há, ainda, a organização e a ação de políticas junto aos órgãos governamentais e não governamentais, nas esferas estadual, federal e mesmo internacional.

3.3. Organizações políticas e combate à superexploração do trabalho

A desarticulação dos sindicatos com a sua subserviência às empresas e o relaxamento das leis trabalhistas, por parte do Estado, diante do desemprego em

massa, constituem-se em peças fundamentais para o aumento da exploração do trabalho, mundialmente.

As carvoarias não são as únicas a praticar a superexploração do trabalho e a degradação das condições humanas de um expressivo número de trabalhadores, no Brasil. Essa situação também se faz presente nas fazendas de gado da Amazônia, nas destilarias do Mato Grosso do Sul³¹, nas confecções no centro de São Paulo, com a inserção de famílias inteiras de bolivianos, nas empresas de *telemarketing* na Avenida Paulista, também em São Paulo, e em tantos outros lugares e circunstâncias, que se fazem necessárias para a reprodução ampliada do capital.

Entretanto, quando falamos de carvoarias, a execução de um controle efetivo sobre as condições de trabalho se torna extremamente mais complicada, por ser uma atividade itinerante, que geralmente se instala em locais distantes da zona urbana e de difícil acesso.

O Ministério do Trabalho tem despendido constantes esforços em suas fiscalizações e autuações, para conter e abolir a superexploração do trabalho, a qual pode vir a banalizar-se, caso medidas substanciais não sejam colocadas em prática.

Para tanto, é necessária a articulação entre diversas organizações e escalas governamentais e não governamentais, municipais, estaduais, federais e internacionais, a fim de coibir essas degradantes condições de trabalho.

Em se tratando especificamente das carvoarias, uma série de medidas foram e estão sendo tomadas, para melhorar as condições dos trabalhadores, permitindo a estes acesso aos seus direitos trabalhistas. Todavia, esse processo de garantia das (re)conquistas é lento e gradativo, pois a pressão exercida pelo capital, na manutenção da superexploração do trabalho, é constante.

A partir de várias denúncias, surgidas em 1990, das condições de trabalho análogas à escravidão e de trabalho infantil, nas carvoarias e destilarias do Mato Grosso do Sul, foi criada a Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho nas Carvoarias e Destilarias no Estado de Mato Grosso do Sul, em 1993, composta por várias instituições, entre as quais a Secretaria Estadual de

³¹ A esse respeito, ver RIBEIRO, 2002.

Justiça e Trabalho (SECJT), em parceria com a Delegacia Regional do Trabalho (DRT), o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a Universidade Católica Dom Bosco, o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, a Secretaria de Estado de Educação, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribas do Rio Pardo, a Central Única dos Trabalhadores (GIRÃO, 2003).

No entanto, em virtude da extensão do Estado, dificultando a ação da Comissão, além do grande número de carvoarias, concentradas na região entre Campo Grande e Três Lagoas, e da localização do Maciço Florestal, foi organizada, em 1995, uma Subcomissão, com o intuito de intensificar e tornar mais eficazes as fiscalizações e denúncias na microrregião de Três Lagoas, a qual foi extinta no início da década de 2000.

Desse modo, foi organizada uma série de projetos direcionados à problemática de erradicação do trabalho infantil, no Estado do Mato Grosso do Sul, sobressaindo-se o PAI (Programa de Ações Integradas), que possuía, como parceiros, o governo do Estado, o UNICEF, a OIT, ONGs, Universidades do Estado de Mato Grosso do Sul e o Programa Bolsa Escola, de autoria do governo federal, em 1995, que ficou conhecido no Mato Grosso do Sul como Vale Cidadania. Este foi pensado como uma forma de diminuir o número de crianças, nas carvoarias, a evasão escolar e a exclusão social, com um benefício no valor de R\$ 50,00 mensais para cada criança que deixasse a carvoaria e passasse a freqüentar a escola. Contudo, esse valor foi alterado em 2001, para R\$ 25,00, como maneira de atingir um maior número de crianças, aumentando o número de pessoas cadastradas para receber o benefício (GIRÃO, 2003).

Quanto à Comissão e Subcomissão, estas possuíam como objetivo, por meio das visitas para a inspeção dos locais delimitados, realizar o levantamento de informações a respeito dos trabalhadores das carvoarias, tais como: se havia crianças trabalhando ou se elas freqüentavam a escola, quais as características das moradias e o seu grau de adequação, se havia saneamento básico, higiene, a extensão da carga horária, atendimento à saúde, e sobre as condições ambientais.

A partir do levantamento desses dados, eram realizados relatórios contendo informações e denúncias, sendo utilizados como base para elaborar formas de melhorar

as condições dos trabalhadores. Assim, o Estado e as instituições parceiras se voltaram para a organização de projetos com esse intuito.

A Delegacia Regional do Trabalho do Mato Grosso do Sul também tem exercido importante papel contra a superexploração do trabalho, nas carvoarias. Segundo informações fornecidas por Antonio M. Parron³², as fiscalizações atualmente acontecem em todas as regiões em que há grande produção do carvão vegetal. Devido à pouca quantidade de Auditores-Fiscais do Trabalho, lotados nessa Regional, são realizadas fiscalizações duas semanas a cada mês, com uma equipe constituída pela Delegacia Regional do Trabalho (2 Auditores Fiscais do Trabalho), Ministério Público do Trabalho (1 Procurador do Trabalho) e 2 Policiais da brigada Militar Ambiental.

Segundo Parron, nos últimos anos, foram fiscalizados 236 estabelecimentos, em 2004, 144 estabelecimentos, em 2005, e 167 estabelecimentos, até setembro de 2006. Os principais municípios fiscalizados foram Ribas do Rio Pardo, Água Clara, Camapuã, Alcinópolis, Costa Rica, Jardim, Bonito, Bela Vista, Três Lagoas, Bataguassu, Nova Andradina, Nioaque, Rio Negro e Corguinho. Nesse período, houve o apoio do Grupo Móvel de Fiscalização do Trabalho, que realizou duas diligências no Estado do Mato Grosso do Sul.

De acordo com a DRT, as irregularidades mais marcantes não diferem muito do passado, qual seja, a falta de registro dos trabalhadores, de alojamentos adequados, de fornecimento de equipamentos de proteção individual, o fornecimento de água imprópria para o consumo; a diferença é que, em alguns estabelecimentos, já se pode observar uma evolução no tratamento dispensado aos trabalhadores.

Por meio dos dados apresentados no início deste capítulo, podemos observar, em relação às carvoarias por nós visitadas, a permanência ainda de certas irregularidades, como a falta de EPIs (Equipamento de Proteção Individual), a extrema precariedade das moradias, a falta de registro em carteira e o endividamento de alguns trabalhadores. Ou seja, fenômenos também constatados pela DRT, com a persistência de problemas de infração das leis trabalhistas e ambientais envolvendo a produção do carvão vegetal, os quais ultrapassam os limites das carvoarias, chegando até a área urbana de Ribas do Rio Pardo. Esta se tornou uma espécie de refúgio dos operários do

³² Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho da Delegacia Regional do Trabalho de Mato Grosso do Sul.

carvão, que passam a se apegar aos benefícios assistenciais oferecidos pelos projetos implantados no município.

Além dessas ações de caráter local, foram também elaboradas políticas de abrangência nacional para conter e solucionar a problemática da superexploração do trabalho. Em 2002, a OIT iniciou um projeto para auxiliar as instituições nacionais a erradicar o problema.

Em março de 2003, foi lançado o Plano Nacional para a Erradicação de Trabalho Escravo, formulado pela Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) e que reúne entidades e autoridades ligadas ao tema. O Plano apresenta medidas a serem cumpridas pelos diversos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público e entidades da sociedade civil brasileira.

Esse Plano consiste na atualização de propostas que já vinham sendo articuladas, em anos anteriores, considerando as ações e as conquistas realizadas pelos diferentes colaboradores que têm enfrentado esse desafio, ao longo dos últimos anos, com destaque para o Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho e Emprego, cuja atuação tem sido fundamental para o combate das formas contemporâneas de superexploração do trabalho.

Dentre as medidas do Plano, temos:

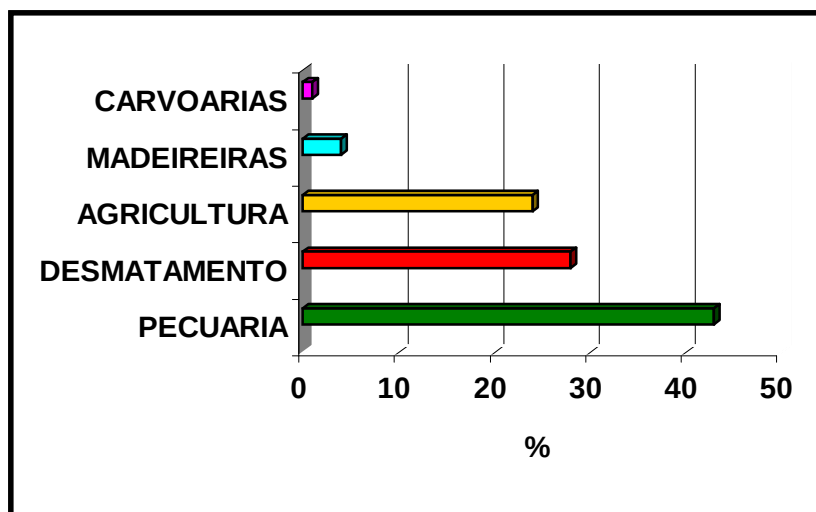
- Melhoria na estrutura administrativa do Grupo Móvel de Fiscalização;
- Melhoria na estrutura administrativa da ação policial;
- Melhoria na estrutura administrativa do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Trabalho;
- Ações específicas de promoção da cidadania e combate à impunidade;
- Ações específicas de conscientização, capacitação e sensibilização para a erradicação do trabalho escravo;
- Alterações legislativas.

A seguir, temos algumas estatísticas que demonstram a problemática e alguns resultados de ações conjuntas dos órgãos governamentais³³ e não-governamentais³⁴

³³ Delegacias Regionais do Trabalho, Ministério da Defesa, Ministério da Justiça, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Trabalho e do Emprego, Ministério Público do Trabalho, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Procuradoria Federal dos Direitos do

(Figura 39), além do número de fazendas fiscalizadas e trabalhadores libertados, no Brasil (Figura 40).

Figura 39 – Incidência de trabalho escravo por atividade econômica - 2003



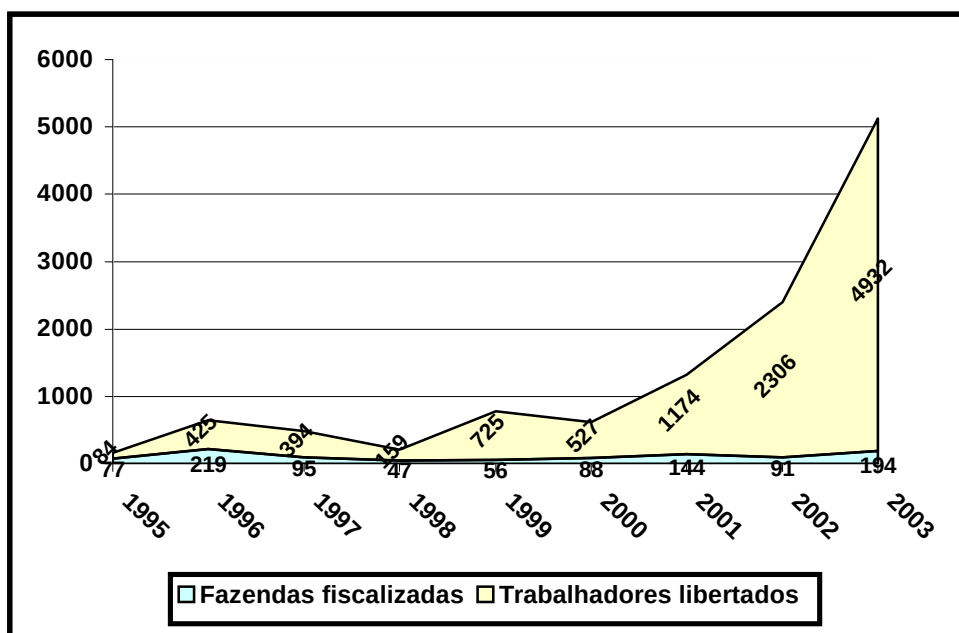
Fonte: Comissão Pastoral da Terra / Organização Internacional do Trabalho (CD-ROM Campanha Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo /2003)

Esse gráfico nos permite inferir que a baixa porcentagem indicada como incidência do trabalho escravo nas carvoarias pode estar relacionada com o pequeno número de denúncias feitas e fiscalizadas, naquele ano, bem como pela dificuldade que esse tipo de atividade apresenta, em relação às averiguações, o que não significa que não haja outras ocorrências. Ainda se torna necessário considerar a dimensão que as outras atividades assumem, principalmente a pecuária, diante das carvoarias, tornando os dados de certa forma relativos.

Cidadão, Secretaria de Inspeção do Trabalho, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Tribunal Superior do Trabalho, entre outros.

³⁴ ANDI (Agência de Notícias dos Direitos da Infância), CGT (Confederação Geral dos Trabalhadores), CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), CPT (Comissão Pastoral da Terra), OIT (Organização Internacional do Trabalho), Repórter Brasil – Organização de Comunicação e Projetos Sociais, Sinait (Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho), entre outros.

Figura 40 – Número de Fazendas Fiscalizadas e Trabalhadores Libertados no Brasil 1995-2003



Fonte: Secretaria de Inspeção do Trabalho
(CD-ROM Campanha Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo/2003)

Através da observação desses dados, podemos ter uma visão do quadro da superexploração do trabalho, no país, e sua incidência por Estado, tanto espacial quanto temporalmente. Notamos que prevalecem as atividades de pecuária, desmatamento, agricultura, madeireiras e carvoarias, em grandes fazendas localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, utilizadas como práticas para obtenção de maiores lucros, em determinados momentos do ciclo produtivo, por empresas que adotam uma lógica funcional baseada em relações contraditórias, na perspectiva da acumulação ampliada de capital.

De acordo com Martins (1997, p.85),

[...] são formas coercitivas extremadas de exploração do trabalhador, produzidas em momentos e circunstâncias particulares da reprodução do capital. Trata-se de *escravidão temporária*, no âmbito do próprio processo do capital, que, obviamente, não pode ser reduzida ao equívoco de um modo de produção. Essas formas coercitivas extremadas de exploração capitalista surgem onde o conjunto do processo de reprodução capitalista do capital encontra obstáculos ou não encontra condições sociais e econômicas adequadas a que assumam, *num dos momentos* do seu encadeamento, a forma propriamente capitalista. (grifos do autor).

Entre outras ações realizadas para combater a exploração do trabalho, tem-se também a publicação, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, da chamada “lista suja”, que contém o nome de propriedades e empresas condenadas pela Justiça do Trabalho, por manterem trabalhadores em condições análogas à da escravidão e que deverão ter o acesso a crédito restringido.

Outra medida foi um acordo, assinado em agosto de 2004, entre o Ministério Público do Trabalho e as principais siderúrgicas do país, através do qual se comprometeram a não comprar carvão vegetal de fornecedores que não cumpram com os requisitos de contratação, de acordo com as leis trabalhistas. Essa iniciativa assume compromissos na direção de procurar introduzir melhorias nas relações de trabalho nessa cadeia produtiva, sendo de certa forma até mais eficaz que o corte de crédito, uma vez que os clientes são indispensáveis ao desenvolvimento de um negócio.

Assim, para o combate a essas formas exploratórias do trabalho, temos a ação de órgãos governamentais e não-governamentais, que, juntos, têm obtido resultados positivos, porém de maneira lenta e exigindo importantes esforços, nos quais muitos colocam a vida em risco e a acabam perdendo, como o caso do assassinato de três fiscais do trabalho em Unaí, no Estado de Minas Gerais, em 2004.

Porém, esses esforços para libertar os trabalhadores serão ineficazes, se não lhes forem proporcionadas condições posteriores, para que não venham a se submeter novamente a essas relações de superexploração do trabalho. Para tanto, o real cumprimento da Constituição Federal e a realização da Reforma Agrária consistem meios imprescindíveis para o combate à problemática, juntamente com a articulação nas diversas frentes (maior conscientização e organização dos trabalhadores e ação mais efetiva do governo, em sua defesa) pela (re)construção do mundo do trabalho com a (re)conquista e permanência dos direitos sociais e trabalhistas, nas travagens contra o capital.

Capítulo 4 - PERSPECTIVAS E TENDÊNCIAS PARA O TRABALHO NAS CARVOARIAS

A configuração que está sendo imposta ao mundo do trabalho, acompanhado do descompromisso em relação à legislação trabalhista, tem produzido profundas transformações na forma de ser da classe trabalhadora. O distanciamento do movimento sindical, com respeito aos principais problemas e desafios que recaem sobre os trabalhadores, da mesma forma que as centrais sindicais e os partidos políticos, tudo isso tem reforçado e intensificado a precarização do trabalho³⁵.

A nova condição de trabalho está sempre perdendo mais direitos, garantias sociais e mesmo democracia. Tudo se converte em precariedade, sem qualquer garantia de continuidade. “O trabalhador precarizado se encontra, ademais, em uma fronteira incerta entre ocupação e não-ocupação e também em um não menos incerto reconhecimento jurídico diante das garantias sociais. Flexibilização, desregulação da relação de trabalho, ausência de direitos. Nessa guerra de desgaste, a força de trabalho é deixada completamente descoberta, seja em relação ao próprio trabalho atual, para o qual não possui garantias, seja em relação ao futuro, seja em relação à renda, já que ninguém o assegura nos momentos de não-ocupação”. (VASAPOLLO, 2005, p.61-62, grifos do autor).

Assim, a classe trabalhadora tornou-se fragmentada e heterogeneizada, em todo o mundo, e foi obrigada a qualificar-se em alguns setores, além de sofrer desqualificação e precarização, em outros segmentos. Porém, até mesmo os segmentos que se qualificaram são atacados pelo capital. Ao contrário do que se pode pensar, inicialmente, estes trabalhadores mais qualificados e intelectualizados, com maior participação no processo de criação de valor, apresentam pouco envolvimento em ações emancipatórias e, por isso, são aqueles que oferecem menor resistência ao capital. Por sua vez, Antunes (2002, p.217) declara: “Contraditoriamente, são esses setores mais qualificados os que sofrem de modo mais intenso o processo de manipulação no interior do espaço produtivo e de trabalho”.

Para corroborar, temos a seguinte afirmativa de Vasapollo (2005, p.102):

³⁵ Luciano Vasapollo denomina as formas de precarização do trabalho como “trabalho atípico”, que tem sua ampliação nos países capitalistas avançados, sendo responsável pela ampliação da pobreza, principalmente na Itália, mas também em países como a Espanha, Alemanha, França e Reino Unido.

Muitos estudos recentes, na Europa e nos Estados Unidos, têm evidenciado como nas últimas décadas o problema das novas formas de pobreza é atribuído não tanto e não apenas a quem não possui uma renda ou um trabalho regular e regulamentado, mas, sobretudo àqueles que, mesmo trabalhando, não conseguem ter certeza de seus direitos e de alcançar um patamar médio de renda que possa garantir-lhes um nível de vida adequado.

Não obstante, encontramos, em um grande contingente de trabalhadores precarizados, temporários, parciais, desempregados, a disponibilidade de assumir ações mais ousadas de confrontação social contra o capital, uma vez que já estão na condição de despossuídos. No Brasil, como exemplo de grande impacto nessas ações, temos o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST), além da rebelião de Chiapas, no México, a greve dos metalúrgicos, na Coréia do Sul, em 1997, entre tantas outras pelo mundo, que fazem parte das novas confrontações da classe trabalhadora contemporânea contra a lógica destrutiva do capital (ANTUNES, 2002).

Essas ações constituem respostas veementes da classe trabalhadora mais duramente atingida pelo capital e, por conseguinte, transformada pelo próprio sistema, através da atuação dos órgãos de imprensa, em ações de cunho irresponsável e até criminoso, perante toda a sociedade, desencorajando e manipulando a opinião de tantos outros trabalhadores, que não conseguem atingir esse grau de articulação, mas que deveriam tomá-las como exemplo, nos embates contra o capital.

Este se utiliza de variáveis, como a grande capacidade de controle do mercado de trabalho, a desregulamentação e a precarização das relações de trabalho, a flexibilização das remunerações e especialmente as formas de regulação social compatíveis com a nova ordem produtiva, expulsando e marginalizando os sujeitos sociais conflitivos e rebeldes (VASAPOLLO, 2005).

Segundo Antunes (2002, p.193):

Os bolsões de pobreza no coração do “Primeiro Mundo”, as explosivas taxas de desemprego estrutural, a eliminação de inúmeras profissões no interior do mundo do trabalho em decorrência do incremento tecnológico voltado *centralmente para a criação de valores de troca*, as formas intensificadas de precarização do trabalho, são apenas alguns dos exemplos mais gritantes das barreiras sociais que obstam, sob o capitalismo, a busca de uma vida cheia de sentido e emancipada para o ser social que trabalha. Isso para não falar do Terceiro Mundo, onde se encontram 2/3 da força humana que trabalha em condições ainda muito mais precarizadas. (grifo do autor).

Esse problema se espalha por várias escalas e se faz presente de forma não homogênea. É por isso que entendemos esse processo no interior do desenvolvimento desigual. Nossas atenções se voltam para os 2/3 de trabalhadores que são mais explorados e se encontram em países que possuem uma organização deficitária, na economia e na política, e mais do que nunca estão à mercê das investidas do capital.

No Brasil, a questão da superexploração do trabalho nas carvoarias e em outras atividades, principalmente no campo, não é recente e sim resquício da colonização, mas que se renova e perdura até hoje, apesar da formulação da legislação trabalhista, inscrita na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e das organizações sindicais. Permanecem, porque a vigência do Estado de direito, por diversos momentos interrompido e ameaçado, está vinculada à *civilização da barbárie*³⁶. Essa característica do capitalismo, em nosso país, reaviva relações regressivas que alimentam o estado de superexploração do trabalho. Isso, pois, dá prosseguimento às diversas cadeias produtivas, tais como: cana-de-açúcar, laranja, café e, com ênfase, a produção do carvão vegetal, a qual vai acionar as modernas siderúrgicas. Esse rearranjo é extremamente lucrativo para o capital e se compõe de elementos e expedientes que transitam entre o arcaico e o moderno. Ou seja, a superexploração clara e evidente e a exploração escamoteada se interagem, para viabilizar a extração/apropriação da mais-valia.

Diante disso, enfatizamos que as transformações no mundo do trabalho, provocadas pela reestruturação produtiva, não explicam a superexploração – já que esta é anterior – mas a reforça e dificulta o enfrentamento dos trabalhadores contra o capital, em virtude, principalmente, das fragilidades sociais do trabalho (desqualificação), do desemprego estrutural responsável pelo aumento da oferta de grande contingente de mão-de-obra, a qual passa a se tornar potencialmente superexplorável e depois descartável pelo capital. De acordo com Thomaz Júnior (2006b, p. 10):

A reestruturação produtiva do capital produz novas fragmentações no interior da classe e, conseqüentemente, novas identidades do trabalho estranhado, bem como atinge expressivos segmentos de trabalhadores vinculados às relações de produção essencialmente capitalistas. Apesar de sua forma clássica se expressar no assalariamento, também

³⁶ Cf. THOMAZ JÚNIOR, 2004.

se estende aos trabalhadores por conta própria, para os autônomos, para os camponeses.

Nessa perspectiva, a situação atual, se comparada com a escravidão do período colonial e imperial, passa a ser mais lucrativa, pois hoje a mão-de-obra é abundante e não precisa ser comprada; quando não apresenta utilidade, ou seja, sua produtividade cai, por qualquer motivo, simplesmente é descartada e substituída, também devido ao não cumprimento da legislação trabalhista.

Essa substituição impulsiona a fluidez com que os trabalhadores refazem o desenho societal da classe trabalhadora, no Brasil³⁷, submetendo-se constantemente a diferentes formas de trabalho, como é possível observar, no caso dos trabalhadores das carvoarias, que exerceram várias atividades anteriores, circunstância que dificulta seu reconhecimento e organização enquanto classe e sua capacidade de indignação e resistência frente ao capital. Nesse movimento constante de idas e vindas dos trabalhadores, temos a plasticidade do trabalho sobre um novo quadro da classe trabalhadora, fragmentada, heterogeneizada e precarizada, nos territórios conquistados pelo capital, onde dificilmente terá qualquer entidade de organização que defenda diretamente seus interesses, despertando um sentimento anticapital.

É preciso sermos capazes de compreender as contradições do processo histórico de desenvolvimento do capital, além de enxergar o movimento constante de desrealização do trabalho que qualifica a plasticidade existente entre suas diferentes formas de materialização sob os imperativos de diferentes relações sociais, para então entendermos a classe trabalhadora nesse início do século XXI, o que nos permitirá intervir na raiz do conflito de classes (THOMAZ JÚNIOR, 2006b).

³⁷ Cf. THOMAZ JÚNIOR, 2005a.

4.1 - Mato Grosso do Sul e o município de Ribas do Rio Pardo como cenário da superexploração do trabalho

Mato Grosso do Sul, assim como outros Estados do país, abriga as práticas de superexploração do trabalho. Embora demos destaque à atividade de produção do carvão vegetal, há outras atividades, como agroindústrias canavieiras, cultivo de algodão, braquiaria e erva-mate, que compartilham da problemática e dos mesmos expedientes praticados pelo capital.

As carvoarias nesse Estado, como já explicitamos anteriormente, foram consequência da implantação de projetos políticos da Ditadura Militar, na década de 1970. Com o propósito do controle social e sob o discurso da integração nacional, os militares e os setores dominantes buscavam, na realidade, promover arranjos institucionais, beneficiando a reprodução do capital, no território brasileiro.

Assim, a produção do carvão vegetal, que já ocorria no Estado em pequena escala, aumentou principalmente no município de Ribas do Rio Pardo, o segundo maior município em área do Estado e o que também apresentava maior área ocupada pelo Maciço Florestal.

Juntamente com o crescimento da produção, veio o aumento da superexploração do trabalho, que se tornou mais evidente, e de conhecimento internacional, a partir de uma série de denúncias.

Devido à implantação dos projetos de florestamento, houve a expropriação dos pequenos proprietários e a exclusão de significativo contingente de trabalhadores rurais. Isso, pois, estava diretamente ligado ao crescimento do desemprego também nas cidades, acompanhado do aumento pelas exigências de qualificação dos trabalhadores, por conta das inovações nas técnicas de produção e o enfraquecimento dos sindicatos. Essas mudanças, impostas ao mundo do trabalho, reúnem os principais elementos que explicitam as formas de superexploração e degradação do trabalho, que as diversas práticas de uso do território pelo capital expressam, aqui retratadas pelas carvoarias.

A possibilidade da construção de um cenário de superação para a superexploração do trabalho, nas carvoarias, passa pela necessidade de compreendermos o que ocorre no interior da classe trabalhadora, a sua realidade, além das contradições adotadas pelo capital, no seu processo de acumulação. Essa compreensão do trabalho e da classe trabalhadora não somente nas carvoarias, mas em geral, se constitui em um desafio a ser vencido.

Nesse sentido Thomaz Júnior (2006b) assevera que, ao aceitarmos esse desafio intelectual e político, estamos participando da construção de instrumental teórico-metodológico capaz de fornecer subsídios, com capacidade explicativa e analítica, para o entendimento da realidade que se apresenta, nesta virada do século XXI, para a classe trabalhadora.

4.1.1 - As ações de combate à superexploração do trabalho

A eficácia das ações governamentais e não governamentais para combater ou no mínimo impedir a proliferação da superexploração do trabalho, no país, sofre dificuldades, que esbarram nas limitações existentes para o entendimento do que está se passando, no interior da classe trabalhadora, além da lentidão nas definições políticas.

Assim, temos questões como o descumprimento da legislação brasileira. Não podemos nos esquecer da brandura e da permissividade da legislação trabalhista e da Constituição Federal, quando consideramos os julgamentos e punições dos crimes de trabalho escravo, os quais apresentam pena mínima de dois anos e máxima de oito anos, prevista no artigo 149 do Código Penal, podendo ser aplicados ainda certos dispositivos para atenuar a pena, com sua conversão em prestação de serviços à comunidade ou distribuição de cestas básicas, isto quando o crime não prescreve. Em 2005, dos 17.983 trabalhadores libertados em 1.463 fazendas fiscalizadas, houve poucos casos de condenação, sendo que em nenhum desses os réus cumpriram pena

de reclusão³⁸, dando à questão uma conotação menos importante, o que de certa forma incentiva a continuidade dessa prática.

No entanto, como já mencionamos no terceiro capítulo, há o emprego de determinadas medidas para coibir a superexploração do trabalho, tanto nas carvoarias como nas demais atividades, como a publicação da “lista suja”, para fins de restrição a créditos; delimitação de empresas credenciadas ou não a venderem aço ou mesmo a exportarem, se não atentarem para o cumprimento das leis trabalhistas, por parte dos seus fornecedores de carvão. Com efeito, o acordo fechado, entre o Ministério Público do Trabalho e as principais siderúrgicas do país expõe que estes se comprometem a não comprar carvão vegetal de fornecedores que não cumpram com os requisitos das leis trabalhistas. Além da proposta de emenda constitucional que permitirá a expropriação sem indenização, para fins de Reforma Agrária, de propriedades onde for encontrado trabalho escravo³⁹, procurando dessa forma atingir economicamente os infratores, há as libertações de trabalhadores com seus respectivos pagamentos correspondentes ao tempo de serviço, autuações dos empregadores e aplicações de multas, através de fiscalizações e averiguações de denúncias realizadas pelo Grupo Móvel de Fiscalização do Ministério Público do Trabalho, ocorridas em todo o país.

Em consequência, a atuação desse grupo é de fundamental importância, porém é apenas um dos esforços que devem ser aplicados, para dar início ao combate à superexploração do trabalho. Fazem parte do grupo, auditores fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), procuradores do Ministério Público do Trabalho (MPT), agentes e delegados da Polícia Federal. Atualmente, têm-se sete equipes, que podem se desdobrar em catorze, percorrendo todo o país, sendo que a Secretaria de Inspeção do Trabalho do MTE se responsabiliza pelo comando das operações⁴⁰.

Entretanto, esse número é insuficiente para agir sobre todo o território nacional, além dos problemas de falta de verbas para investimentos em infra-estrutura adequada.

Ainda segundo o Relatório da OIT (2005), o que falta é, igualmente, vontade política, pois o Congresso Nacional não tem agido com rapidez na liberação de

³⁸ C.f. OIT. “Trabalho Escravo no Brasil do Século XXI”. Relatório 2005 (p.32 e 105)

³⁹ A PEC/438/2001 se encontra, até o momento, paralisada, devido a interesses contrários e pressão da bancada ruralista.

⁴⁰ Cf. OIT. “Trabalho Escravo no Brasil do Século XXI”. Relatório 2005 (p.54).

emendas orçamentárias para atender a essas necessidades, além das necessárias mudanças na legislação e a definição das competências entre a Justiça Federal e Estadual, para julgar e diminuir efetivamente com a impunidade dos casos.

Ao contrário, quando se trata da elaboração de emendas que vão contra a legislação trabalhista, favorecendo interesses contrários, ligados por sua vez aos interesses eleitorais, estas são rapidamente votadas. Assim, foi elaborada e aprovada em votação na Câmara dos Deputados em 13 de fevereiro de 2007, a emenda nº3 do projeto de lei nº 6.272/05, que no entanto já foi vetada no dia 16 do mesmo mês pelo presidente Lula. Esta inviabilizaria as ações de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) nos casos de irregularidades no trabalho. Segundo a emenda proposta em 2006 pelo então senador Ney Suassuna (PMDB-PB), quando uma equipe de fiscalização encontrasse pessoas sem carteira assinada dentro de uma fazenda, o empregador poderia simplesmente afirmar que as pessoas ali não têm vínculo com ele. E dessa forma, só caberia à Justiça do Trabalho, e apenas se algum empregado entrasse com uma ação judicial, definir quem tem razão, o empregador ou a equipe de fiscalização. Os auditores estariam impossibilitados de aplicar autos de infração, que hoje são um dos instrumentos mais importantes e instantâneos no combate à superexploração do trabalho, o que sobrecarregaria a Justiça do Trabalho, aumentando a morosidade dos julgamentos e a impunidade.

Devemos considerar também que os trabalhadores se sentiriam ainda mais intimidados, pois o temor que muitos sentem de seus patrões devido à violência e ao desrespeito com que são tratados, dificilmente algum deles entraria com um processo contra o patrão. Ou seja, essa emenda acabaria com o poder das fiscalizações, prejudicando o combate e incentivando as irregularidades no trabalho⁴¹.

Para dificultar ainda mais a questão, infelizmente todos aqueles que se dispõem a lutar e contribuir, muitas vezes, colocam em risco a própria vida. Os membros do grupo de fiscalização, juízes, líderes sindicalistas, missionários, jornalistas e tantos outros continuam pagando com a vida pela ousadia e pelo ideal de luta contra o capital.

⁴¹ Para mais informações ver os artigos: “Câmara aprova lei que inibe combate ao trabalho escravo”, “Lei que inibe fiscalização do trabalho é inconstitucional, dizem especialistas”, “A mídia contra os trabalhadores do país?”, “Basta de violência aos direitos sociais”. (Disponíveis em: <http://www.reporterbrasil.org.br> acesso em 18/mar. 2007)

Nesse triste capítulo da história, fazendeiros e empresários cunham a lei, em seus redutos, principalmente na região norte e centro-oeste do país, onde, em razão do processo de expansão da fronteira agrícola ter sido edificado através de subsídios da Ditadura Militar, os grandes latifúndios, responsáveis pela maior parte do desmatamento das regiões para a formação de pastagens e produção do carvão vegetal, utilizaram para isso o expediente da superexploração do trabalho.

No Mato Grosso do Sul, no início da produção do carvão vegetal em grande escala, as práticas de ameaças também faziam parte do cenário. A presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Ribas do Rio Pardo nos relatou que, em várias circunstâncias, sofreu ameaças de morte por parte dos “gatos”, sendo que até cemitérios clandestinos foram encontrados nas carvoarias, porque muitos trabalhadores eram mortos, quando não aceitavam as condições de trabalho e reivindicavam o acerto de contas para irem embora, como pode ser observado, a seguir, no fragmento da transcrição da entrevista que realizamos⁴² junto à Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribas do Rio Pardo:

Aqueles gato que brigava, que não pagava... era a lei do trinta sabe [...] eles trazia gente, prometia um monte de coisa, chegava aí trabalhava sol a sol, a pessoa não via dinheiro, não via nada e não tinha contato com a família [...] se pedia pra ir embora acabava matando [...] vixi, foi muito péssimo [...] coisas horrível [...] aqueles gatos que não queriam nem saber, matavam, não estavam nem aí [...] até cemitério foi encontrado no meio das carvoarias.

Para o melhor êxito contra a superexploração do trabalho, além das ações repressivas, há necessidade de se aplicar ações de prevenção tão ou mais importantes. Tais ações requerem projetos e investimentos compatíveis com as necessidades de cada local, pois estes possuem realidades geográficas e sócio-econômicas totalmente distintas. Dentre essas ações de prevenção, citamos a geração de emprego e renda, logicamente passando pela devida qualificação dos trabalhadores⁴³, além da Reforma

⁴² Entrevista realizada em 11/04/2005.

⁴³ Praticamente a totalidade dos trabalhadores envolvidos na superexploração do trabalho, nas carvoarias, são analfabetos ou possuem em média de 3 a 4 anos de escolaridade, o que os exclui do mercado de trabalho, onde os postos de trabalho menos qualificados estão sendo eliminados e a competitividade vem exigindo dos trabalhadores maior qualificação e capacidade de se adequarem às novas tecnologias.

Agrária, meios, entre outros, que podem assegurar que estes não se deixem envolver pelas relações de superexploração do trabalho, ou não se tornem reincidentes.

A concentração de terras com sua origem, no período colonial, compartilha as responsabilidades pelas desigualdades sociais existentes, no Brasil, porquanto se optou em resolver interesses dos latifundiários, dos capitalistas e do próprio Estado, em detrimento da classe trabalhadora, que sofre com a redução dos postos de trabalho, nas cidades e nos campos, e com o distanciamento da Reforma Agrária como uma das prioridades do governo, do Estado e das políticas públicas⁴⁴.

As formas de resistência do trabalho, de maneira geral e certamente nas carvoarias, consistem também em pensarmos na defesa da centralidade do trabalho, pois este não se encontra em seu fim, como há várias afirmações. Ao contrário, o emprego, com todas as regulamentações dos direitos sociais e trabalhistas, é que está sendo minado pela lógica destrutiva do capital.

Desse modo, segundo Thomaz Júnior (2006b, p.143-144),

[...] sob a vigência e mando do capital, o trabalho estranhado é por consequência, (des)efetivação, (des)identidade, e (des)realização, especialmente nos últimos tempos com a crescente e intensa mobilidade de formas de expressão e de sua plasticidade vivenciadas pelo trabalhador diante dos signos imperantes do século XXI. Mas é também fonte de criação de humanização, é superação/negação e sua própria emancipação, o que nos permite pensa-lo como revolucionário e emancipador de fato.

Se não entendemos esse processo pelo viés da dialética existente entre negatividade/positividade e, por via de consequência, a potência emancipadora do trabalho, que ao negar a sociedade do capital se afirma enquanto ator-sujeito transformador, não nos será possível defender sua centralidade como pressuposto para a construção de uma sociedade anticapital.

É imperioso pensarmos o trabalho enquanto potencializador, responsável pela emancipação dos trabalhadores e pela produção de riquezas subtraídas pelos capitalistas, o que o torna elemento central na acumulação do capital e, por isso, longe de estar em vias de eliminação. Essas reflexões acerca da centralidade do trabalho constituem pontos significativos no desenvolvimento de resistências à superexploração do trabalho e na reestruturação da sociedade para os confrontos com o capital.

⁴⁴ Cf. THOMAZ JÚNIOR, 2005a.

Como nos assevera Vasapollo (2005, p.108): “Apesar das transformações nos métodos de produção, o trabalho continua a ser o centro do sistema produtivo e somente pela classe trabalhadora se pode defender a tese de um outro mundo possível”.

4.2 - Algumas tendências para o futuro do trabalho nas carvoarias

As carvoarias são um exemplo, entre tantos outros, de superexploração do trabalho, intensificada e realçada nesta virada do século XXI, como parte integrante de cadeias produtivas modernas e participantes do mercado globalizado e extremamente concorrente.

Por conseguinte, o controle das lutas sociais, a desregulamentação dos direitos do trabalho, o aumento da fragmentação no interior da classe trabalhadora, a intensificação da precarização da força humana que trabalha etc. são diferentes formas que se materializam e expressam as novas ofensivas do capital sobre o trabalho, a fim de fortalecer sua hegemonia⁴⁵, construindo, por movimentos contínuos, novas territorialidades.

Enquanto pesquisadores em Geografia e envolvidos com a temática do trabalho, para podermos compreender as novas territorialidades, é imprescindível buscarmos por meio da “leitura” geográfica o entendimento da relação homem x natureza e homem x sociedade, nas manifestações do trabalho. É por esse viés que avaliamos ser possível apreender as ações regidas pelo capital e que se expressam, em diferentes formas, nos lugares e que impactam o trabalhador em todas as esferas, tanto a produtiva, quanto a social.

A realidade do trabalho nas carvoarias é o resultado da contínua ação do capital, que, para não comprometer sua reprodução ampliada, utiliza-se de uma estrutura de poder e de controle social sobre o trabalho, por intermédio da manutenção de formas arcaicas de produção, dificultando qualquer espécie de reação às suas investidas.

45 Cf. THOMAZ JÚNIOR, 2006b.

Para coibir a prática de superexploração do trabalho, no Estado do Mato Grosso do Sul e em especial no município de Ribas do Rio Pardo, as ações mencionadas, como a criação da Comissão Permanente de Fiscalização das Condições de Trabalho, no Estado de Mato Grosso do Sul, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, entre outros, de âmbito nacional estadual e municipal, são válidas e de extrema importância, para que esses trabalhadores possam desempenhar um trabalho que lhes permita se desenvolver material e espiritualmente, em uma vida cheia de sentido, e para que não façam parte novamente da rede de superexploração do trabalho.

Com o auxílio desta investigação, observamos que a produção do carvão vegetal, no município de Ribas do Rio Pardo, tende a permanecer ainda por muito tempo, mesmo levando em consideração a diminuição do Maciço Florestal. O aumento crescente da madeira usada nas carvoarias, que se produz a partir de vegetação nativa dos cerrados, retirada para a formação de pastagens e de outras formas de uso do território, está-nos indicando outros elementos que passam a compor a já complexa trama de relações. Isto é, estão afinadas com o avanço também destrutivo do capital, agora vinculado à expansão das áreas de plantio de cana-de-açúcar ligada aos grandes grupos empresariais do setor, não somente sediados no Mato Grosso do Sul, mas em outros Estados produtores⁴⁶.

No entanto, as áreas ocupadas com o reflorestamento tendem a crescer novamente, pois a Prefeitura Municipal está colocando em prática projetos de reflorestamento, no município, em parceria com outros órgãos estaduais e empresários do setor madeireiro da região⁴⁷. Também já vêm ocorrendo investimentos estrangeiros, representados pelo grupo russo Orgkhim, o qual está extraindo resina das florestas de

⁴⁶ A esse respeito estão em curso dois Projetos de Pesquisa sobre esse assunto: 1) Projeto de Pesquisa em nível de doutorado, no âmbito do CEGeT, sob a responsabilidade de Ana Maria Soares de Oliveira, intitulado "As relações técnico-produtivas e organizacionais do capital agroindustrial canavieiro no Brasil: transformações territoriais e os desafios para o trabalho", voltado para a compreensão desse processo recente de expansão do agronegócio canavieiro, no Brasil, e os desafios para a classe trabalhadora. 2) Projeto de Pesquisa em nível de mestrado, "Expansão do capital canavieiro no Mato Grosso do Sul: configuração espacial e relação capital x trabalho", a cargo do professor José Roberto Nunes de Azevedo, que está concorrendo a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), sob a orientação do professor Antonio Thomaz Júnior.

⁴⁷ Sebrae, Seprotur (Secretaria de Estado de Produção e Turismo), Reflore (Associação Sul-mato-grossense de Produtores e Consumidores de Floresta Plantada).

pinus, a ser utilizada na fabricação de remédios, perfumes, colas, tintas, vernizes e plásticos. Dessa maneira, levando-se em conta todos os projetos, o município já possui uma área de reflorestamento de cerca de 70 mil hectares, entre pinus e eucalipto,⁴⁸ o que corresponde a cerca de 4% de sua área total, uma quantidade ainda bem inferior, quando comparada ao início do Projeto do Maciço Florestal, que chegou a ocupar 22% da área de Ribas do Rio Pardo.

Nenhum desses projetos, no entanto, menciona diretamente a produção do carvão vegetal como intuito principal, mas, sabemos – até por conta do histórico do início dessa atividade, no Estado –, que, cedo ou tarde, ou por qualquer imprevisto que ocorra, em que a finalidade inicial dos projetos não seja alcançada, certamente a madeira poderá ter entre outros destinos, os fornos das carvoarias, particularmente por ser uma atividade que exige poucos investimentos, histórica e culturalmente e não requerer maiores cuidados com a legislação trabalhista, oferecendo ganhos significativos aos empresários. De modo geral, a produção do carvão vegetal em todo o Estado tende a aumentar, empregando, além da madeira proveniente do reflorestamento, a vegetação do cerrado e do pantanal, o que está causando sérios danos ambientais, na região.

Em virtude desses fatos e somando-se ao grande mercado consumidor de carvão vegetal, em que as siderúrgicas ocupam o primeiro lugar, permitindo que essa atividade constitua o início de uma ampla cadeia produtiva, a produção do carvão vegetal continuará a ocupar lugar de destaque, nas atividades laborativas realizadas no município de Ribas do Rio Pardo.

Quanto à forma de utilização do trabalho, com a predominância de sua superexploração nesse setor, está vinculada, entre outros fatores, igualmente ao descumprimento da lei e à impunidade dos empresários do ramo, que sempre procuram uma brecha para fugir de seus deveres enquanto empregadores, aproveitando-se do fato de as carvoarias constituírem atualmente, no município, uma das maiores fontes de

⁴⁸ Informações fornecidas pela Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, em 2006. Ainda sobre o assunto, ver: “Comitiva de Ribas busca investimento russo em madeira”. 07 set. 2005. Disponível em: <<http://www.campogrande.com>>. “MS firma parceria para incentivar reflorestamento”. 18 set. 2006. Disponível em: <<http://www.celuloseonline.com.br>> Acesso em 14 out. 2006.

trabalho para aqueles que não possuem qualificação suficiente para desempenhar outras atividades.

A relação de dependência dos trabalhadores das carvoarias, com respeito aos órgãos de fiscalização do trabalho, que devem cuidar para que tenham melhorias nas suas condições, deve-se à inexistência, por parte dos trabalhadores, de qualquer tipo de organização específica para lutarem por seus direitos, sendo que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município, o órgão que deveria estar mais próximo dos trabalhadores, é pouco atuante e, mesmo tendo a prerrogativa de organizar esses trabalhadores, por conta do enquadramento, não desenvolve ações. A sua atuação ocorreu de forma mais efetiva na década de 1990, quando a superexploração do trabalho nas carvoarias atingiu níveis extremos e destaque internacional. A situação atual nas carvoarias é encarada como satisfatória, pois há a insistência em fazer uma comparação com o período crítico dessa atividade, o que faz as condições atuais não parecerem tão absurdas⁴⁹. Mas se faz necessário deixar as comparações de lado e atentar para os fatos atuais, em que ainda prevalecem o descumprimento da legislação trabalhista e a superexploração do trabalho.

Os trabalhadores se apresentam muitas vezes alheios à realidade, aos seus direitos, desarticulados, não se reconhecendo enquanto classe social, uma vez que o sentimento de despertencimento de classe está ligado ao fato de que esses trabalhadores são obrigados constantemente a se deslocarem e a se submeterem a diferentes atividades, em busca de sua sobrevivência.

Assim, ao serem questionados, durante as entrevistas, a respeito da Reforma Agrária, a maioria dos trabalhadores não demonstrou ter opinião formada. Já outros manifestavam discordância e desaprovação em relação às ações do MST, particularmente porque ocupam terras alheias. Em síntese, esses trabalhadores mostram desconhecimento em torno da importância da Reforma Agrária, como uma das possibilidades de prevenir e impedir que os trabalhadores sejam vítimas e se tornem reincidentes, nas experiências de superexploração vivenciadas nas carvoarias.

⁴⁹ Esta questão pode ser observada na entrevista em anexo, realizada com a presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Ribas do Rio Pardo.

A Reforma Agrária está longe de significar um salto qualitativo e a possibilidade de melhores condições de vida e trabalho, para um número significativo dos carvoeiros de Ribas do Rio Pardo. O estranhamento revelado e o distanciamento dos trabalhadores das ações organizativas e de luta no âmbito de interesses específicos ganham também os valores e as avaliações que são constantemente veiculados pelos órgãos de imprensa. O poder de formação de opinião, exercido pela mídia sobre grande parte da população, procura negar a relação da origem do Movimento, com a problemática da exclusão e desigualdade social inerente ao processo histórico de formação do espaço agrário brasileiro.⁵⁰

A respeito das dificuldades organizativas dos trabalhadores, Vasapollo (2005, p.107) afirma:

O traço distintivo do trabalhador precarizado e difuso é dado por sua dificuldade em considerar-se como sujeito coletivo e, então, como sujeito capaz de exigir direitos e dignidade. Essa condição, dada sua materialidade, traz dificuldades não apenas de organização, mas também limita sua constituição como sujeito. Surge, então, a necessidade de elaboração de um caminho ou de caminhos de organização que possam romper a jaula do individualismo e que ofereçam instrumentos coletivos.

Entre os trabalhadores das carvoarias, são praticamente inexistentes as articulações políticas, tornando assim as formas de organização e resistência coletiva muito difíceis de ocorrer, o que favorece os expedientes da superexploração e o descumprimento das leis trabalhistas e, conseqüentemente, o desenvolvimento do processo de acumulação do capital sobre as régias referências da barbárie.

Ainda segundo Vasapollo (2005), é essencial a superação de três desafios que subsidiam a problemática: a ruptura da condição individual, o avanço nas formas de organização e a construção de uma identidade coletiva.

No entanto, no contexto das carvoarias, a superação desses desafios ainda se encontra distante da materialização, em virtude dos fatores já expostos, havendo assim a necessidade da reestruturação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município, para que este possa se tornar mais atuante e iniciar o processo de formação de consciência de classe desses trabalhadores, vinculada à necessidade de se

⁵⁰ Sobre o assunto, ver SOUZA, 2005.

organizarem coletivamente, como uma das estratégias para os embates contra o capital.

A desarticulação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais dificulta e sobrecarrega as ações dos órgãos de fiscalização, pois não compete a esses o despertar do trabalhador para sua condição, enquanto sujeito laboral e social, o florescer do sentimento de indignação perante as formas de atuação do capital, responsável pelas transformações no mundo do trabalho que são pontos fundamentais que devem ser alcançados, para que, então, os trabalhadores possam se organizar coletivamente e resistir às práticas de superexploração do trabalho, implementadas nas carvoarias.

Não obstante, é urgente transpor outros obstáculos que compõem a base de sustentação dessa problemática e que ultrapassam as possibilidades individuais ou coletivas dos trabalhadores, pois fazem parte das responsabilidades políticas das diferentes esferas governamentais. Falamos sobre questões fundamentais, como: saúde, educação, geração de emprego e renda e reforma agrária, que nunca receberam o devido reconhecimento de sua importância e muito menos os compatíveis investimentos, para viabilizar o desenvolvimento de projetos sérios e de alcance social satisfatório, uma vez que a classe trabalhadora mais bem assistida, nesses aspectos, torna-se menos vulnerável e capaz de reagir às investidas do capital.

A partir da conjugação dessas ações com os avanços na conscientização política dos trabalhadores e atuação em várias frentes, poderá haver possibilidades mais eficazes de se fazer valer do seu poder e da capacidade de se juntar aos demais trabalhadores e lutar por uma sociedade plena de sentido, em que os rendimentos sejam socializados e a dignidade devolvida aos trabalhadores. Dessa maneira, a sociedade poderá se emancipar do jugo do capital, que concebe o trabalho como uma forma de castigo, uma prisão, distanciando-se cada vez mais de ser uma forma de emancipação do homem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A exploração do trabalho é inerente ao capitalismo, mas a superexploração, aqui retratada por intermédio das formas de trabalho existentes nas carvoarias, propicia o aumento do acúmulo e da reprodução ampliada do capital e, por isso, foi mantida ao longo da história e no final do século XX. Esse expediente passou a ser intensificado, em virtude do processo de reestruturação produtiva, que, aliado ao estágio de degradação das relações de trabalho em cada país, região, intensifica as transformações no mundo do trabalho.

O desemprego estrutural, a exigência por maior qualificação profissional do trabalhador, para se adequar às novas exigências tecnológicas, bem como a desqualificação do trabalho implementada por conta das indefinições dos sistemas produtivos e o conseqüente enfraquecimento dos sindicatos somam-se para potenciar as distintas formas de expressão social e geográfica da precarização do trabalho, no século XXI.

Assim, a propagação do sentimento de individualismo e de despertencimento de classe, junto aos trabalhadores, levam-nos a encontrar dificuldades para compreenderem a realidade dos novos tempos, tornando-os reféns do capital e susceptíveis às formas de superexploração do trabalho, seja no campo, seja na cidade.

As formas de organização do trabalho, presentes nas carvoarias de Ribas do Rio Pardo, demonstram as ações do capital e as conseqüências para o mundo do trabalho com o conteúdo das relações de superexploração e degradação da classe trabalhadora diretamente envolvida nessa atividade laboral. Dessa maneira, temos a interação de diferentes formas de produção em uma mesma cadeia, ou seja, o arcaico na produção do carvão e o moderno na produção do aço, no processamento industrial. Essa combinação, principalmente nos tempos atuais de competição globalizada, proporciona vantagens significativas a quem a utiliza e, por isso, torna-se uma característica estrategicamente vinculada às cadeias produtivas, que procuram de todas as maneiras manter a continuidade dessa prática de degradação sociolaboral.

O capital, com seu poder de atuação e mobilidade, consegue também resultados ainda mais satisfatórios de acumulação, quando age sobre territórios que têm condições pré-existentes favoráveis, como uma força de trabalho já flexibilizada e precarizada, e, desse modo, impossibilitada de oferecer resistência, além de provocar constantes transformações na paisagem geográfica, havendo um constante processo de (des)territorialização e (re)territorialização dos trabalhadores.

Os empresários se beneficiaram dessas condições, entre outras, promovidas pelas políticas desenvolvimentistas colocadas em prática pela Ditadura Militar, para se instalarem em Mato Grosso do Sul – e aqui nos reportamos especialmente ao município de Ribas do Rio Pardo, onde a superexploração do trabalho, nas carvoarias, alcançou proporções alarmantes na década de 1990.

Somente com a interferência de políticas públicas e atuação de órgãos governamentais e não-governamentais, em todas as escalas, a superexploração do trabalho passou a ser combatida, não somente no município e no Estado, mas também no país como um todo. Todavia, não está exterminada, pois, nessa questão, são necessárias ações em várias frentes, que exigem esforços em relação às verbas, disponibilidade de pessoal capacitado, mudanças na legislação, de sorte a agilizar e punir com severidade os responsáveis, além das importantes ações para prevenir e impedir que os trabalhadores se tornem novamente alvos fáceis da superexploração. Sem essas ações, as lutas contra as investidas do capital não terão a eficácia necessária.

No entanto, não podemos deixar de destacar a necessidade de essas ações estarem reunidas à busca pela compreensão da realidade que se apresenta à classe trabalhadora, nesse início de século XXI, construída por meio das estratégias estabelecidas pelo capital, no seu processo de acumulação.

Há alguns projetos de ajuda às famílias carentes, de ordem municipal, que logicamente envolvem as famílias de trabalhadores das carvoarias, principalmente voltados para o atendimento de crianças, priorizando sua permanência na escola, além do desenvolvimento de outras atividades que lhes proporcionem lições de cidadania e auto-valorização.

Contudo, há a necessidade de se realizar intervenções mais amplas junto aos trabalhadores, uma vez que encontramos, por parte destes, dificuldades em oferecer resistência à superexploração, devido a uma série de fatores proporcionados e agregados pelo próprio capital à atividade de produção do carvão vegetal. Essa desarticulação e dependência dos trabalhadores das carvoarias em relação aos órgãos públicos de fiscalização se devem à insuficiente intervenção do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município, que os despertem para tal resistência, que deveria ser promovida por organizações coletivas, produto das ações políticas dos trabalhadores, que não comparece. Em consequência, a inexistência de ações organizativas para reivindicar melhores condições de trabalho, melhores salários, cumprimento dos direitos trabalhistas (o que se tornaria peça fundamental, juntamente com as outras ações já mencionadas para o combate à superexploração do trabalho), não sinaliza avanços para os trabalhadores no horizonte.

Assim, permanece a tendência, por parte dos trabalhadores, em continuarem dependentes das ações dos órgãos públicos de fiscalização para fazerem valer seus direitos, não havendo perspectivas, até o presente momento, do surgimento de qualquer tipo de organização coletiva, que possa oferecer maior resistência às investidas do capital, nem mesmo reações individuais. Os trabalhadores também temem perder o emprego que para eles, apesar de todas as circunstâncias, ainda constitui o último elo com a sociedade, uma vez que são amedrontados pela dificuldade em conseguirem mesmo as mais simples colocações, no mercado de trabalho, em virtude da concorrência e da falta de qualificação, além do discurso neoliberal da necessidade de preservação do emprego, seja em que situação for, embutido na mentalidade dos trabalhadores pela mídia.

Considerando as condições atuais, a produção do carvão vegetal se caracteriza como atividade lucrativa, por causa dos baixos investimentos necessários para a produção do carvão, a existência de um mercado consumidor em expansão, com as siderúrgicas, e de um grande contingente de mão-de-obra ociosa e desqualificada para as atuais exigências do mercado de trabalho. Tudo isso conduz à tendência da continuidade dessa atividade, no município de Ribas do Rio Pardo, tendo-se igualmente

em vista que o reflorestamento, independente do seu fim, permanece sendo um grande investimento do município, em nome da geração de novos empregos.

A superexploração do trabalho nas carvoarias, moldado pelo capital, torna-se um refúgio aos trabalhadores que não conseguem suprir suas necessidades de sobrevivência, por intermédio de outras atividades. Muitos já enveredaram anteriormente em diversos ramos, sem sucesso, o que denota a plasticidade do trabalho ⁵¹, pela materialização de suas diferentes formas de expressão: segurança, pedreiro, cortador de cana, borracheiro, tratorista etc., outros, no entanto, têm todo o passado ligado ao trabalho nas carvoarias. São diferenças que não os distinguem, em suas condições atuais de trabalhadores das carvoarias e na ausência de atitudes que pudessem levá-los a se organizar, para lutarem contra as ofensivas do capital, proporcionando-lhes uma vida plena de sentido.

O que temos é a crise do trabalho que se alastra rapidamente e vai além dos desempregados, ameaçando também os trabalhadores empregados que já não desfrutam de todas as garantias sociais de outrora. É preciso entendermos esse fenômeno e direcionarmos esforços para criarmos respostas que possibilitem ao trabalhador recuperar, manter e aumentar sua segurança econômica, e melhorar seu nível de vida.

Dessa forma, para o desenvolvimento necessário de resistências, no convívio do capital, temos que nos voltarmos também para ações políticas primordiais de todas as esferas governamentais relacionadas a questões que, mal administradas, contribuem para a sustentação da superexploração do trabalho, ou seja, a saúde, a educação, a geração de emprego e renda e a reforma agrária. É imprescindível que essas questões sejam revisadas e tratadas com sua devida importância, para ser possível a formação de cidadãos trabalhadores conscientes e mais bem preparados, para enfrentar os embates diários contra o capital.

Faz-se necessário lembrar que a busca pela compreensão e defesa da centralidade do trabalho, enquanto emancipador do homem e responsável pela produção de riquezas que não são socializadas, além da superação das barreiras do individualismo, contido não apenas entre os trabalhadores das carvoarias, mas em

⁵¹ A esse respeito, ver THOMAZ JÚNIOR (2006b).

todas as outras atividades em que se tem a superexploração do trabalho, pela (re)organização de classe e conscientização política dos trabalhadores, deve estar presente entre o conjunto de ações estratégicas de superação do capitalismo.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Silvana de. **Planejamento governamental: a SUDECO no espaço mato-grossense, contexto, propósitos e contradições**. 2001. 323f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

AGUDELO, Hugo. Globalização, mercado de trabalho e flexibilização da legislação trabalhista no Brasil. In PRIORI, Ângelo (org). **O mundo do trabalho e a política: ensaios interdisciplinares**. Maringá: EDUEM, 2000.

ALVES, Giovanni. **O novo e (precário) mundo do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2000.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** São Paulo; Campinas: Editora da UNICAMP, 2000.

_____. **Os sentidos do trabalho**. 5. ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

ARANHA SILVA, Edima. **O processo produtivo do carvão vegetal: um estudo em Mato Grosso do Sul**. 2002. 341 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

BANCO DE DADOS DO ESTADO – BDE/MS.

Disponível em: <www.assomasul.org.br/socio_economico.asp .> Acesso em 03 mar. 2006

BATISTA, Roberto Leme. Reestruturação produtiva, ideologia e qualificação: crítica às noções de competência e empregabilidade In: ARAUJO R. (org). **Desafios do trabalho:** capital e luta de classes no século XXI. Londrina: Práxis; Maringá: Massoni, 2003. p.143-72.

BERRO, Eloísa C. **Fumaça, suor e saudade:** condição de trabalho dos carvoeiros e separação de suas famílias. 2001. 159 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social. Universidade Estadual Paulista, Franca.

BRASIL. Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. **Plano nacional para a erradicação do trabalho escravo.** Brasília: City Dling City Dmed, 2003.

BRETON, Binka Le. **Vidas roubadas:** a escravidão moderna na Amazônia brasileira. Tradução de Maysa Montes Assis. São Paulo: Loyola, 2002.

CARVALHAL, Marcelo D. A geografia sindical da formação profissional: esboços de interpretação ontológico-geográficos do mundo do trabalho. **Scripta Nova** Revista eletrônica de geografia e ciências sociais Universidade de Barcelona. Vol. VI, núm. 119 (99), 1 de agosto de 2002. Disponível em:< <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn119-99.htm>> Acesso em: 20 jan. 2006.

_____. **A dimensão territorializante da qualificação profissional em São Paulo:** a ação dos sindicatos. 2004. 347f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

CONFERENCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB. **Trabalho escravo:** estudos e reflexões. Disponível em: < <http://www.cnbb.org.br./estudos/confica2.html>> Acesso em: 9 jun. 2003.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT (org). **Trabalho escravo no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Loyola, 1999.

DEVASTAÇÃO preocupante, 2006. Disponível em:
<<http://www.jornalnacional.globo.com>> Acesso em: 11 nov. 2006.

DIAS, Elizabeth C. et al. Processo de trabalho e saúde dos trabalhadores na produção artesanal de carvão vegetal em Minas Gerais, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.18, n.1, jan./fev., não paginado, 2002.

ESTUDO lança olhar sobre trabalho escravo de bolivianos. Disponível em:
<<http://www.reporterbrasil.org.br>> . Acesso em 09 jun. 2006.

FERREIRA, Osmar C. O futuro do carvão vegetal na siderurgia. **Revista Economia e Energia**, [S.l], n.21, jul./ago., 2000. Disponível em: <<http://www.eccen.com/eee21>> Acesso em: 2 fev. 2006.

GIRÃO, Simone A. **Do ideário desenvolvimentista ao universo social carvoeiro: 1964/1994**. 2003. 111f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Dourados.

GOETTERT, Jones Dari. Expansão e territorialização do capital monopolista no Mato Grosso. **Revista Geografia da UFMS**, Campo Grande, v.10, jul./dez., p.17-30, 1999.

GRACIOLI, Edílson. **Um caldeirão chamado CSN: resistência operária e violência militar na greve de 1988**. Uberlândia: Edufu, 1997.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. 6. ed. São Paulo: Loyola, 1996.

HARVEY, David . **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

HUZAK, Iolanda; AZEVEDO, Jô. **Crianças de fibra**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. Disponível em:
<<http://www.ibge.com.br> >

INSTITUTO BRASILEIRO DE SIDERURGIA. Disponível em: <<http://www.ibs.com.br>>
Acesso em: 4 dez. 2006 e 15 fev. 2007.

KURZ, Robert. **O colapso da modernização**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

LAZZARATO, M.; NEGRI, A. **Trabalho imaterial**: formas de vida e produção de subjetividade. Tradução de Mônica Jesus. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

MALAGUTI, Manoel L. **Crítica à razão informal**: a imaterialidade do salariado. São Paulo: Boitempo; EDUFES, 2000.

MARTINS, José de Souza. A sujeição da renda da terra ao capital e o novo sentido da luta pela reforma agrária. In: **ENCONTROS com a civilização brasileira**. [S.L.: s.n.], 1980. cap.5, p. 151-177.

_____. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.

_____. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997.

MARTINS, José de Souza. **O Brasil desempregado**. 2. ed. São Paulo: Fundação Percecu Abramo, 1999.

_____. O futuro da sociologia rural e sua contribuição para a qualidade de vida rural. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.15, n.43, set./dez., 2001.

_____. Trabalho e movimentos sociais no Brasil: um diálogo possível no âmbito da luta emancipatória? **Pegada Eletrônica**, Presidente Prudente, v.4, n.2, nov. 2003. Disponível em: <<http://www.prudente.unesp.br/ceget>>. Acesso em: 5 dez. 2003.

MARX, Karl. **Capítulo VI inédito de o Capital**. 2 ed. São Paulo: Centauro, 2004.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul. Disponível em: < <http://www.seplanct.ms.gov.br>> Acesso em 13 jan. 2006.

MATTOSO, Jorge. **A desordem do trabalho**. São Paulo: Página Aberta, 1996.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. Tradução de Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2002.

MS FIRMA parceria para incentivar reflorestamento, 2006. Disponível em: <<http://www.celuloseonline.com.br>> Acesso em: 14 out. 2006.

MOREIRA, Ruy. Inovações tecnológicas e novas formas de gestão do trabalho. In: **PROGRAMA integrar-trabalho e tecnologia**. São Paulo: CUT, 1995. p. 116-130.

MOREIRA, Ruy. Teses para uma geografia do trabalho. **Ciência Geográfica**, Bauru, ano 8, v.2, n.22, maio/ago., p.19-23, 2002.

MUELLER. C.C. **Políticas governamentais e expansão recente da agropecuária no centro-oeste**: planejamento e políticas públicas. Brasília: IPA, 1990.

NASCIMENTO, Andréia B. do. **Migrante da fumaça**: o profissional do carvão. Campo Grande: Everest, 1999.

OBSERVATÓRIO social em revista, 2004. Disponível em: <<http://www.observatoriosocial.org.br>> Acesso em: 13 mar. 2005.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT: 12 milhões de pessoas vítimas do trabalho escravo no mundo. 2005. Disponível em: <<http://www.noticial.uol.com.br>> Acesso em 23 jun. 2006.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT, REPORTER BRASIL. **Campanha nacional para erradicação do trabalho escravo**. Guia para jornalistas. 2003. 1 CD-Rom.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT. **Trabalho escravo no Brasil do século XXI**. Relatório, 2005. Disponível em: < <http://www.reporterbrasil.org.br>> Acesso em 16 maio, 2006.

OLIVEIRA, Aparecida A. Análise dos impactos das políticas de desenvolvimento regional na Bacia do Alto Paraguai. **Ensaio e Ciências**, Campo Grande-MS, v.6, n.3, p.39-63, dez.2002.

PEREIRA, Altamira. A relação capital x trabalho nas carvoarias de Mato Grosso do Sul. **Revista Pegada Eletrônica**, Presidente Prudente, v.6, n.1, jun., 2005.

PEREIRA, Renata C. Oliveira. **Ordenamento urbano de Ribas do Rio Pardo: segregação sócio-espacial das (ex) famílias carvoeiras**. 2003. 51 f. Monografia (Especialização em Geografia) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas.

POCHMANN, Márcio. **O emprego na globalização**. São Paulo: Boitempo, 2001.

PRODUÇÃO ilegal de carvão vegetal gera desmatamento e escravidão na Amazônia. Disponível em: <<http://www.reporterbrasil.org.br>>. Acesso em 23 jun. 2006.

RANIERI, Jesus. **A câmara escura: alienação e estranhamento em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2001.

REFLORESTAMENTO gera 250 empregos em Ribas do Rio Pardo. 2005. Disponível em: http://www.al.ms.gov.br/view.htm?ma_id=6152> Acesso em: 03 mar. 2006.

RELATÓRIO Setorial Preliminar: setor siderurgia. Disponível em: <<http://www.finep.gov.br>>. Acesso em: 23 jun. 2006.

REVISTA SEM FRONTEIRAS. O carvão entrando pelos pulmões. Local, n.238, mar. 1996, pg 13. Disponível em: < <http://www.ospit.peacelink.it.html>>. Acesso em: 26 mai. 2004.

REVISTA ECONOMIA & ENERGIA. [S.l.], n 21, jun./ago., 2000. Disponível em: <<http://www.ecen.com/eee21>> Acesso em: 13mar. 2005.

RIBAS DO RIO PARDO (Município). Prefeitura Municipal. Disponível em: <<http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>>. Acesso em: 06 mar. 2005.

RIBEIRO, Júlio C. **A geografia da escravidão no território do capital**. 2000. 503f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

RIBEIRO, Júlio C. O espaço do capital-camaleão. Dimensões do complexo metabólico-mimetizado do capitalismo monopolista. In THOMAZ JÚNIOR, A. (org) **Geografia e trabalho no século XXI**. Presidente Prudente: Centelha, 2004.

SAVTCHENKO, P. **O que é o trabalho?** Moscovo: Edições Progresso, 1987.

SILVA, Cleide de O. **Trabalho e qualidade de vida dos carvoeiros no município de Três Lagoas-MS**. Três Lagoas: [s.n.], 1999. Trabalho de iniciação científica apresentado ao CNPq.

SILVA, Sidney Antonio da. **Latinos americanos em São Paulo**: aspectos de sua reprodução social e perspectivas. Disponível em: <http://www.scholar.google.com>> Acesso em 09 jun. 2006.

SINGER, Paul. **Globalização e desemprego**: diagnósticos e alternativas. São Paulo: Contexto, 1998.

SOUZA, Sônia M. R. de. **Discursos em confronto no território da luta pela terra no Pontal do Paranapanema**: MST e imprensa. 2005. 174f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

THOMPSON, Edward P. **Tradición, revuelta y consciencia de clase**. Barcelona: Crítica, 1979.

THOMAZ JR, Antonio. **Por trás dos canaviais os “nós” da cana.** São Paulo: Anablume/FAPESP, 2002a.

_____. Por uma geografia do trabalho. **Revista Pegada Eletrônica**, Presidente Prudente, v.3, n. especial, ago. 2002b. Disponível em: <<http://www.prudente.unesp.br/ceget>>. Acesso em: 30 mar. 2003.

_____. O mundo do trabalho e as transformações territoriais: os limites da leitura geográfica. **Revista Pegada Eletrônica**, Presidente Prudente, v.3, n.1, out. 2002c. Disponível em: <<http://www.prudente.unesp.br/ceget>>. Acesso em: 30 mar. 2003.

_____. A geografia do mundo do trabalho na viragem do século XXI. **Revista Pegada Eletrônica**, Presidente Prudente, v. 4, n. 2, nov., 2003. Disponível em: <<http://www.prudente.unesp.br/ceget>>. Acesso em: 5 dez. 2003.

_____. **A (des)ordem societária e territorial do trabalho:** os limites para a unificação orgânica. Presidente Prudente: [s.n.], 2004. Mimeografado.

_____. Reestruturação produtiva do capital no campo, no século XXI, e os desafios para o trabalho. **Revista Scripta Vetera**. Barcelona, 2005a. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/sv-87.htm>>. Acesso em: 05 jan 2006.

_____. **A geografia passo-a-passo.** Santiago de Compostela: Editorial Centelha, 2005b. (Ensaio crítico dos anos 90).

_____. “Leitura” Geográfica da Práxis Social do Trabalho. **Abalar**, Santiago de Compostela, n.5, 2005c.

THOMAZ JR, Antonio. Se camponês, se operário! Limites e perspectivas para a compreensão da classe trabalhadora no Brasil. In: THOMAZ JR. A.; CARVALHAL, M. D.; CARVALHAL, T. B. (Orgs.). **Geografia e Trabalho no Século XXI**. Presidente Prudente: Editorial Centelha, 2006a.

_____. Os limites da teoria, e a plasticidade do trabalho (repensar auto-crítico sobre a classe trabalhadora no Brasil). In: **Revista Pegada**, Presidente Prudente, v.7, n.1, jun., 2006b.

VASAPOLLO, Luciano. **O trabalho atípico e a precariedade**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

VERAS, Marcus A. A. **Análise da efetividade do programa nacional de geração de emprego e renda em áreas de pobreza quanto ao perfil proposto para a sua clientela, face à população realmente assistida**. 2002. 65 f. Monografia (Especialização em Políticas Públicas) - Universidade de Brasília. Brasília.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PARA ENTREVISTAR O TRABALHADOR DA CARVOARIA

Data: ____/____/____

Identificação da carvoaria: _____

Nome do proprietário: _____

Produção Mensal: _____ Destino do carvão: _____

1- Nome do entrevistado(a): _____

2- Idade: _____ Sexo: _____ Estado civil: _____

3- Cidade em que morou antes de vir para a carvoaria: _____ Estado: _____

4- Já trabalhou em outra carvoaria: a) () Sim () Não. Onde: _____

b) Tempo de permanência na(s) carvoaria(s) anterior(es): _____
e na última: _____

5- Como chegou até esta carvoaria: _____

6- Função: _____

7- Como você ganha na carvoaria: _____

8- Qual é a renda mensal: _____

9- Está atrasado o salário? Essa prática é usual? () sim () Não

10- Está com a família: () Sim () Não. Onde ela mora: _____

a) Sua esposa trabalha na carvoaria: () Sim () Não

b) Os filhos trabalham na carvoaria: () Sim () Não. Estudam: () Sim () Não

c) Idade dos filhos que estão trabalhando nas carvoarias: _____

d) Os filhos estão freqüentando a escola: _____

11- Possui carteira assinada: () Sim () Não

12- Como é sua rotina de trabalho:

a) Quantas horas trabalha por dia: _____

b) Quantos dias trabalha por semana: _____

c) Você avalia que é explorado pelo patrão: _____

d) Os órgãos de fiscalização costumam visitar esta carvoaria: _____

13- Quem fornece os instrumentos de trabalho: _____

14- O que fazia antes de se tornar um carvoeiro: _____

15- Quanto ganhava R\$:_____

16- Por que se tornou um carvoeiro:_____

17- No que seu pai e irmãos trabalhavam ou ainda trabalham: Pai:_____

Irmãos: a)_____ b)_____ c)_____ d)_____

18- Está satisfeito em morar e trabalhar na carvoaria: ()Sim ()Não

Por que:_____

19- O que tem a dizer em relação às condições oferecidas e como gostaria que estas fossem:

a) trabalho:_____

b) salário:_____

c) moradia:_____

d) família:_____

e) escola para filhos:_____

f) atendimento à saúde:_____

20-Quando sair da carvoaria em que pretende trabalhar e onde pretende se mudar:_____

21- Gostaria de trabalhar na terra e produzir para o sustento da família:_____

22- O que avalia sobre a Reforma Agrária no Brasil:_____

23- Outras observações:_____

APÊNDICE B - ENTREVISTA EM 11/04/05 COM IRACEMA RAMALHO DO VALE FUNDADORA E PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIBAS DO RIO PARDO

Pergunta: Como é o trabalho do Sindicato?

Resposta: “Eu vou explicar pra você o que é o trabalho do sindicato: o sindicato aqui é sindicato do trabalhador rural, nós meche com carvoaria, com as fazenda, com os assentamento, certo. E as carvoaria era péssimo anos atrás, muito péssimo mesmo, não tinha escola, e as pessoas trabalhavam a maioria à troco da comida, o que eles davam, aí começou acontecer até estrupo de criança, certo. Teve muita coisa, aí agora não, agora tem as escolas nas carvoarias, quando não tem escola, a escola mais próxima, tem condução que leva, ônibus sabe. O ônibus daqui leva na escola e então isso já acabou, esse drama né. E as pessoas são registradas, algumas que não têm registro, mas tão batendo em cima de registro sabe e a DRT junto com a Federação e o Sindicato vai fazer visita e também a prefeitura, também vai nas carvoarias, se tem criança que não tá estudando. Então isso aí tudo tá melhor agora, bom né, não existe mais. As criança recebe vale cidadania, recebe aquele PETI, essas coisas, então já ajuda bastante as crianças. Eles também tem cesta básica, as mãe que tem criança na escola, hoje mesmo tão entregando. Então tá bem melhor, não tá como era primeiro, porque era péssimo, mas agora ta bom.”

Pergunta: A partir de quando a situação das carvoarias começou a melhorar?

Resposta: “A partir de 2000 pra cá, foi melhorando, melhorando bastante e agora tá bem bom.”

Pergunta: Com as fiscalizações?

Resposta: “É, as reclamações, porque eu visitava muito e eles também vinham me fazer queixa. E a gente procurava, eu fui até no Jô Soares. A BBC de Londres veio aqui. Mas tem muito trabalho, muito mesmo, trabalho feito. É onde as coisas melhorou

muito, mais muito mesmo. Os jornalista vinha, fazia jornal e a gente teve muito trabalho, junto com todas as entidades, eu tive muito encontro em Brasília, fui no Jô Soares, veio um jornalista aqui, o Cortes de São Paulo, aí a gente foi no Jô Soares. Então a gente acompanha muito isso aí. Tá péssima as estradas, mas tão arrumando, tá bem melhor agora, quando ficar ruim a gente briga de novo.”

Pergunta: Então não há mais trabalho infantil nas carvoarias?

Resposta: “Quem trabalha agora é só os pais e os de maior, as mães e os de menor ficava aqui. Começamos a tirar do serviço assim.”

Pergunta: Agora como está a questão do fornecimento e uso de equipamento de segurança do trabalho?

Resposta: “Tem. Agora tem muita firma nova pra tirar resina dos pinus. Mas eles tem equipamento, pra colocar na perna por causa de cobra, tem gente que pega, que trabalha de botinha, então tem tudo equipamento.”

Pergunta: Como agiam os “gatos”?

Resposta: “Aqueles gato que brigava, que não pagava. Era a lei do trinta. Sabe, eles trazia gente, prometia um monte de coisa, chegava aí trabalhava sol a sol, a pessoa não via dinheiro, não via nada e não tinha contato com a família. Se pedia pra ir embora acabava matando, foi muito péssimo, coisas horrível.

Pergunta: Qual a origem dos trabalhadores?

Resposta: “Olha, vem muito de Minas, é a maioria são de Minas..”

Pergunta: Porque a maioria é de Minas Gerais?

Resposta: “Isso porque aqui no começo das carvoarias, o povo daqui não sabia trabalhar com carvoaria, não sabia trabalhar, não agüentava, não sabia, aí então começou a trazer de Minas”.

Pergunta: Quantas carvoarias existem, há estimativas?

Resposta: “Agora eu não tenho nem como te falar. Muitas, muitas. Agora eu estou até sem carro.”

Pergunta: Quantos trabalhadores das carvoarias são filiados ao sindicato?

Resposta: “ Não sei te dizer, preciso olhar nos arquivos.”

Pergunta: Quando o sindicato foi fundado?

Resposta: “Em 1986. Só não me mataram porque não chegou o meu dia, é bem horrível. Agora está mais civilizado, os empreiteiros são pessoas legais, a gente tem contato com eles. Antes eram aqueles gatos que não queriam nem saber, matavam, não estavam nem aí. Até cemitério foi encontrado no meio das carvoarias”

Pergunta: A fazenda é de um terceiro?

Resposta: “É, vamos supor, a fazenda é sua, eu vou lá e arrendo tantos hectares de mato pra cortar e fazer carvão, então eu tenho aquele arrendamento pra tantos anos até você achar que dura aquela madeira. É assim que toca, a fazenda é dos proprietários e a madeira é arrendada pelos empreiteiros. Mas tem gente boa, então acabou aquele carrancismo que tinha primeiro.

Pergunta: “E quais carvoarias a senhora acha interessante eu visitar?”

Resposta: “Eu conheço, mas é como eu falo pra você, elas mudam muito de lugar e eu estou com um tempo que não estou quase indo, quem vai mais é a Federação junto com a Delegacia regional do trabalho, eles vão sempre. As vezes eles passam aqui, as vezes eu não estou aqui para ir com eles, então eu quase não estou a par. Porque no Mimoso tinha várias, aqui por perto tem, mas as vezes eu não sei certinho, porque não estou indo, porque estou sem carro. Eu fiquei sozinha, o menino meu que trabalhava comigo foi embora, eu fiquei sozinha então peguei e vendi o carro. Agora vou na companhia deles...”

ANEXO A - PROJETO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO RURAL - CARVOARIAS

Objetivos

Fiscalizar 80 % (oitenta por cento) dos produtores de carvão vegetal cadastrados no IBAMA/MS no período 2004/2005;

Identificar e fiscalizar produtores de carvão vegetal não cadastrados no IBAMA no período 2004/2005;

Reduzir a informalidade e melhorar as condições de meio ambiente de trabalho dos carvoeadores do MS.

Justificativa

Dentre as atividades desenvolvidas na zona rural do Estado de Mato Grosso do Sul, com maiores índices de informalidade, condições degradantes de trabalho⁵² e com a prática de intermediação de mão-de-obra e terceirização ilegal, destaca-se a **produção de carvão vegetal**.

A exploração de carvão vegetal concentrava-se principalmente nos municípios de Ribas do Rio Pardo, com 299.119 ha; Água Clara, com 110.756 ha, e Três Lagoas e Brasilândia com 54.506 e 18.980 ha respectivamente, atingindo ainda os Municípios de Camapuã e Aparecida do Taboado, entre outras regiões do Estado com menor parcela.

Com o fim o programa de incentivos, extinto em 1984, o empreendimento deixou de ser atraente, passando, a partir de então, por um processo de desinteresse e relativo abandono por parte dos investidores, alterando-se o destino da madeira, que era inicialmente para a indústria moveleira e papel celulose, foi entregue à **produção de carvão vegetal** e lenha, estimulando a proliferação de centenas de carvoarias na região de Ribas do Rio Pardo e Água Clara, que passaram a abastecer com carvão os fornos das siderúrgicas de Minas Gerais e São Paulo.

Nesse período as relações de trabalho eram desenvolvidas nas piores condições possíveis, conforme divulgado pela imprensa nacional e internacional. Em vista disso, a

⁵² **Código Penal: Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo**, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, **quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho**, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto:

Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho;

II – mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

§ 2º A pena é aumentada de metade, se o crime é cometido:

I – contra criança ou adolescente;

II – por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.

partir do início da década de 1990, as ações fiscais na região foram intensificadas, tanto pelo Grupo Móvel de Fiscalização, quanto pela DRT/MS, que contribuíram para melhorar as condições de trabalho.

Acrescente-se que a atividade de produção de carvão vegetal sofreu grande expansão a partir do ano de 1.998, face determinação legal para o aproveitamento das madeiras provenientes de desmatamento, para implantação de lavouras e pastagens, conforme Decreto nº 2.661, de 08 de julho de 1998, que **proibiu a antiga prática de queima do material lenhoso proveniente da derrubada da mata**, conforme abaixo:

*“Art 1º **É vedado o emprego do fogo:***

I - nas florestas e demais formas de vegetação;

*II - **para queima pura e simples**, assim entendida aquela não carbonizável, de:*

a) aparas de madeira e resíduos florestais produzidos por serrarias e madeireiras, como forma de descarte desses materiais;

*b) **material lenhoso, quando seu aproveitamento for economicamente viável; (grifo nosso)”***

As informações obtidas junto ao Sistema Integrado de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização – SICAF/IBAMA, dando conta da existência de 501 (quinhentos e um) produtores de carvão vegetal cadastrados e distribuídos em 41 (quarenta e um) dos 77 (setenta e sete) municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, corroboram o quadro delineado.

Paralelamente a essa situação, houve substancial redução do quadro de Auditores Fiscais do Trabalho na DRT/MS, com a conseqüente diminuição das ações fiscais na área, então já insuficientes para alterar a situação degradante de trabalho.

Em cumprimento ao planejamento de fiscalização da DRT/MS para 2004, enfatizou-se a fiscalização da **atividade de produção de carvão vegetal**, sendo que em conformidade com dados do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho – SFIT/MTE, no primeiro semestre foram fiscalizadas 106 (cento e seis) carvoarias, tendo-se regularizado o registro de 878 (oitocentos e setenta e oito) trabalhadores, com expedição de Termos de Notificação para regularização das condições de meio ambiente de trabalho. Vale dizer que as condições de ambiente de trabalho assemelham-se àquelas encontradas na década passada, com flagrante retrocesso.

Deve-se ressaltar que das 106 (cento e seis) carvoarias fiscalizadas, em torno de 40% (quarenta por cento) não constam na lista fornecida pelo IBAMA, o que leva a estimar que existam aproximadamente 800 (oitocentos) produtores de carvão no Estado de MS.

Tal quadro demanda a realização de ações fiscais intensas e contínuas nas frentes de trabalho para o alcance do objetivo proposto.

Estratégia

1. Aumento do número de AFT's para criação de 05(cinco) equipes voltadas para a fiscalização rural, compostas por 03 (três) AFT's, sendo 02 (dois) – Legislação do Trabalho e 01 (um) Segurança e Saúde no Trabalho;

2. Inspeção inicial visando o mapeamento das frentes de trabalho, formalização dos vínculos de emprego e notificação para regularização das condições de meio ambiente de trabalho;

3. Retorno para verificação do cumprimento das notificações expedidas na inspeção inicial e da manutenção dos vínculos formalizados;

4. Em caso de descumprimento das condições acima, realização de uma nova inspeção, com o acompanhamento da Polícia Federal e MPT, visando a remoção dos trabalhadores e adoção das medidas cabíveis.

Recursos Necessários

A readequação dos quadros de Auditores Fiscais do Trabalho, com o aumento do número de 10(dez) AFT's de Legislação do Trabalho e 05(cinco) AFT's de Segurança e Saúde no Trabalho;

A aquisição dos equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações fiscais, conforme abaixo:

1) VEÍCULOS: 04 (quatro), tipo camioneta, cabine dupla, movidas à óleo diesel, com tração nas 04 (quatro) rodas; PREÇO MÉDIO: R\$ 75.000,00.

2) MEIOS DE COMUNICAÇÃO: 04 (quatro), transceptores portáteis, com alcance de até 5 (cinco) Km, com 04 canais de operação, 05 (cinco) watts de potência, carregador de bateria, 1 bateria NIMH, 1 antena Heliflex, 1 clip para cinto; PREÇO MÉDIO: R\$ 1.300,00.

3) GERENCIAMENTO DOS LOCAIS DAS FRENTES DE TRABALHO: 04 (quatro) GPS, com programa GPS TRACK MAKER com HARD LOCK e cabo de transferência com entrada de força; PREÇO MÉDIO: R\$ 1.500,00.

4) APARELHO DE TELEFONIA GLOBAL STAR: 04 (quatro);

5) MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL: 02 (duas); PREÇO MÉDIO: R\$ 1.500,00.

6) VÍDEO FILMADORA: 01 (uma); PREÇO MÉDIO: R\$ 2.500,00.

7) CONES DE SINALIZAÇÃO: 08 (oito), material de PVC, com 70 cm de altura, com faixas pintadas nas cores amarelo e preto; PREÇO MÉDIO: R\$ 80,00.

8) SINALIZADOR VISUAL ROTATIVO: 04 (quatro), na cor âmbar, de pequeno porte, com ímã na base para ser fixado no teto do veículo, lâmpada incandescente de 12 volts, com cabo espiralado longo e com “plug” para ligação no acendedor de cigarro; PREÇO MÉDIO: R\$ 250,00.

9) LANTERNA PARA CABEÇA: 10 (dez), com faixas para fixação na cabeça e com 3 (três) pilhas pequenas; PREÇO MÉDIO: R\$ 50,00.

10) GARRAFA TÉRMICA: 04 (quatro);

11) KIT PRIMEIROS SOCORROS: 04 (quatro);

12) CABO DE AÇO RETRÁTIL: 04 (quatro).

Antonio Maria Parron
Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho/DRT-MS